



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

PROCESSO Nº 204/089-2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÕES E RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS ATÉ O DIA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023

AS 08:000 HS.

SESSÃO PÚBLICA PARA EFETUAÇÃO DOS LANCES: 08:00:00 HS.

LOCAL: Rua Tácito de Freitas Costa, 846, Prefeitura Municipal, Rio Pardo de Minas/MG.

A Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, regida pela Lei 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 24/2007 e Decreto Municipal nº 100/2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal na Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas subsequente aos ora fixados.

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico, hospitalar e odontológico para manutenção das diversas unidades de saúde deste município, conforme discriminado no anexo I deste edital.

1.2. O sistema de registro de preços não obriga a aquisição das quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Prefeitura Municipal, promover a aquisição de acordo com suas necessidades;

1.3. Trata-se de estimativa, pois nesse caso, a Administração não ficará vinculada;

1.4. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

1.5. Integram este processo os seguintes anexos:

Anexo I – Especificação do objeto;

Anexo II – Declaração de inexistência de fato impeditivo;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo IV – Modelo de declaração de pleno atendimento ao edital;

Anexo V – Modelo de Credenciamento;

Anexo VI – Modelo de Declaração que está de acordo com edital e anexos;

Anexo VII – Modelo declaração de enquadramento ME, EPP ou Microempreendedor Individual;



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes quando da aquisição.

2.2 Pela via do registro de preços, dispensam a previsão de dotação orçamentária, por não obrigar a administração a adquirir os objetos e/ ou serviços licitados.

A cada contratação, de acordo com a necessidade da Municipalidade, será efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas às exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Rio Pardo de Minas.

3.3. A Contratada deverá cumprir com a cota de aprendiz a que está obrigada (artigo 429 e seguintes da CLT).

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro formalizado na ata a ser firmada entre o Município de Rio Pardo de Minas, e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em primeiro lugar no presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Homologação.

4.2. Durante o prazo de validade do registro de preços o Município de Rio Pardo de Minas não ficará obrigado a comprar o material objeto deste pregão presencial exclusivamente pelo sistema de registro de preços, podendo realizar licitações a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida a legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Município de Rio Pardo de Minas optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

4.4. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rio Pardo de Minas.

4.5. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior à média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

4.6. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata deverá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.7. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o gerenciador procederá a Revogação da ata, promovendo a compra por outros meios licitatórios.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

5.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.3 – Na hipótese de instrumento particular de procuração, o proponente deverá apresentar juntamente ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa interessada, na qual demonstre que quem lhe outorgou os poderes possuía competência para tanto.

5.4 – Será admitido apenas (01) um representante para cada licitante credenciado, permitindo-se sua substituição, desde que com os poderes necessários ao credenciamento.

5.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.6. E em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Micro e Pequenas Empresas, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.7. E a não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.8. Para os licitantes que queiram se beneficiar das prerrogativas da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei 147/2014, devem apresentar:

5.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da empresa ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou declaração emitida pelo representante legal da empresa ou seu contador, demonstrando estar enquadrada nestas condições, nos moldes do Anexo VII deste edital, conforme a forma da constituição empresarial;

5.10. A documentação deverá ser entregue fora dos envelopes de proposta e habilitação, podendo sê-los em original, ou autenticados em Cartório ou na Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas munidos do original.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

5.11. Apresentar Declaração de inexistência de fato impeditivo, conforme modelo no anexo II.

6. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação do proponente melhor classificado, será pública, dirigida por um (a) pregoeiro (a) e realizada de acordo com Regulamento da Licitação na Modalidade Pregão aprovado pelo Decreto n.º 24/2007, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados na capa deste edital.

6.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, através de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do Regulamento acima referido, e para a prática dos demais atos do certame, conforme anteriormente disposto neste edital.

6.3. Declarada a abertura da sessão pelo pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, as propostas de preço e os documentos de habilitação, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS

EDITAL DE PREGÃO N° 204/089-2023 - REGISTRO DE PREÇO

DATA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023

HORA: 08:00:00

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ:

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS

EDITAL DE PREGÃO N° 204/089-2023 - REGISTRO DE PREÇO

DATA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023

HORA: 08:00:00

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ:

6.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope, procedendo-se, em seguida, à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, que serão conferidas e rubricadas.

6.5. Caso o envelope com a indicação externa "PROPOSTA DE PREÇO" não possua o conteúdo exigível neste procedimento licitatório, estará o licitante automaticamente excluído, independentemente do conteúdo do outro envelope.

6.6 – Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Complementar Municipal nº 027, de 16 de dezembro de 2009 e em consonância com o disposto no artigo 170, Inciso IX, da Constituição Federal e os dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, **exceto para os itens 30, 42, 60, 61 e 62**, todos os demais itens constantes do anexo I, serão exclusivos às empresas enquadradas nas condições de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI).



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

6.7 - A empresa que pretende se utilizar dos benefícios previstos no item anterior (6.6) deste edital, deverá apresentar certidão de Microempresa emitida pela Junta Comercial do estado da sede da empresa ou declaração demonstrando estar enquadrada nestas condições, nos moldes do anexo VII deste edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta deverá ser apresentada de 02 (duas) formas:

7.1.1. Em planilha eletrônica específica, que será fornecida aos interessados que a solicitarem junto ao Setor de Compras e Licitações.

7.1.2. A planilha a que se refere o subitem anterior será encaminhada via e-mail, após solicitação pela empresa, e deverá ser salva em CD ou pen drive, ou ainda, ser retirada diretamente no Setor de Compras e Licitações, este obrigatoriamente será aberto através do programa de informática do Setor de Licitações, disponibilizado sem qualquer custo.

7.2. As propostas deverão ser entregues em 01 (uma) via, datilografadas ou impressas por qualquer processo eletrônico, preferencialmente em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente rubricada e paginada em todas as suas folhas (exemplo: 1/5, 2/5....5/5), devendo a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

7.2.1. Identificação (razão social), endereço, telefone, fax e número do CNPJ da proponente;

7.2.2. Nome do banco, número da agência e da conta-corrente, preferencialmente Banco do Brasil;

7.2.3. Indicação do nome e qualificação da pessoa com poderes para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

7.2.4. Informar e-mail e número de fax para encaminhamento da Autorização de Fornecimento.

7.2.5. Preços unitários e preço total, em moeda nacional, com até quatro casas decimais após a vírgula, sendo que no valor total será considerado apenas duas casas decimais, qual deverá ser indicado em algarismos, prevalecendo, em caso de divergência entre os valores, a indicação por item, incluindo todos os impostos, taxas, frete e demais encargos, sem nenhum ônus ao Município de Rio Pardo de Minas.

7.2.6. Conter a indicação de uma única marca e referência para cada item, sem prejuízo da indicação de todas as características dos materiais cotado, com especificação clara e detalhada, inclusive tipo, referência, observadas as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

7.3 Termo de responsabilidade emitido pela empresa licitante, garantido a entrega dos mesmos no prazo e quantidades estabelecido neste edital;

7.4 Não serão aceitos protocolos ou outros documentos, senão os supracitados.

7.5 Os documentos referidos nos sub itens 7.2, 7.3 e 7.4, deverão estar devidamente ordenados e identificados a que item se refere, bem como legíveis a olho nu, sob pena de desclassificação.

7.6 Todos os documentos deverão ser apresentados num volume (em grampo trilho ou encadernados).

7.7. O prazo de entrega do objeto licitado quando requisitado, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos. Caso tal prazo seja omitido, ou for superior ao máximo estipulado o (a) pregoeiro (a) o entenderá como sendo igual ao máximo permitido.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

7.8. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

7.9. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o (a) pregoeiro (a) do disposto no art. 97 da Lei 8.666/93.

7.10. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

7.10.1. contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação.

7.10.2. não atendam às exigências deste edital;

7.10.3 – Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

7.10.4 – Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

7.10.5 - que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital

7.10.6- Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;

7.10.7 – Sejam evidentemente inexeqüíveis em comparação ao valor praticado no mercado, que possam dar conseqüência a falhas na prestação do serviço;

7.11. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do medicamento ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. As Propostas serão julgadas e adjudicadas POR ITEM, conforme definidos neste Edital e seus Anexos.

8.2. Serão classificados pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta de menor preço, definido no objeto deste Edital e seus Anexos e, as propostas com preços até 10% superiores àquele ou, as propostas das 03 (três) melhores ofertas.

8.3. Aos proponentes classificados conforme subitem 8.2., será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

8.4. Caso não se realize lances verbais ou a empresa não credencie representante para participar da sessão, serão considerados os preços constantes das propostas escritas;

8.5. No caso de empate no preço das propostas escritas, será considerada vencedora a proposta ordenada como menor preço para formulação dos lances verbais;

8.6. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 19 deste Edital.

8.7. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva (de lances) e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.8. O pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

8.9. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, ou, conforme documentação apresentada na própria sessão, quando for o caso. Passando-se neste caso abertura do Envelope de Habilitação.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

8.10. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.

8.11. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicada a aquisição, definida no objeto deste Edital e seus Anexos.

8.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

8.13. Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada, bem como quando cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em propostas dos demais licitantes.

8.14. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

8.15. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8.16. Da preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

8.16.1 Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.16.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superior ao melhor preço. 8.16.3. Ocorrendo empate será adotado o seguinte:

1º - Encerrado a etapa de lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

2º - A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

a) não ocorrendo a contratação da ME ou EPP na forma acima, serão convocados os remanescentes cujas propostas de preços, se enquadrem no intervalo de 5% em relação a melhor proposta, na ordem classificatório, para o exercício do mesmo direito.

b) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas, ME ou EPP, cujas propostas de preços se enquadrem no intervalo de 5% em razão a melhor proposta, terá direito ao lance a empresa que apresentar a melhor oferta;

c) No caso de propostas com valores iguais apresentados pelas, ME ou EPP será realizado sorteio entre as mesmas para que se identifique aquela que 1º (primeiro) poderá apresentar melhor oferta.

d) No caso da não contratação nos termos acima previstos, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.17. O disposto no item acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.18 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o (a) Pregoeiro (a) poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos ou de outras propostas, escoimadas as causas referidas no ato inabilita tório ou desclassificatório.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

8.19 – O (A) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os envelopes nº. 2 – Habilitação apresentados pelas demais licitantes, até a entrega definitiva do objeto licitado. Após inutilizá-los-á.

8.20 – Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e por todos os licitantes presentes.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Para habilitar-se na presente licitação, o interessado deverá apresentar toda a documentação comprobatória da:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade fiscal;
- c) Qualificação econômica e financeira;
- d) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.2. A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 9.2.1. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
- 9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;
- 9.2.3. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades civis, de prova da diretoria em exercício; e
- 9.2.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

9.3. A regularidade fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 9.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante Certidão conjunta quanto a débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos do art. 1.º do Decreto Federal 6.106/2007, na qual deverá abranger, inclusive, as contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- 9.3.3 Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, mediante certidões expedidas pelos órgãos competentes, quando for o caso, e que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:
 - 9.3.3.1. Certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal; e
 - 9.3.3.2. Certidão negativa expedida pela Fazenda Municipal.
- 9.3.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.4. A qualificação econômico-financeira será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 9.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.5. Alvará sanitário do licitante, emitido pelo órgão sanitário do estado ou do município em que a empresa licitante se localize, podendo, nos termos do artigo 2º e 51 da Lei



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

6.360/76, assim como do artigo 2º do Decreto nº 79.094/77, válido na data limite de apresentação da documentação prevista neste edital (Portaria 3.765/98 do Ministério da Saúde);

9.6 Autorização de funcionamento da empresa licitante, emitida pelo Ministério da Saúde, nos termos do artigo 2º da Lei 6.360 de 23/09/76, válida na data limite de apresentação da documentação prevista neste edital (Portaria 3.765/98 do Ministério da Saúde), exceto para os itens 10, 11, 12, 13 e 14 constantes do modelo da proposta – anexo do edital;

9.7 Alvará sanitário de funcionamento da empresa expedido pela ANVISA, exceto para os itens 10, 11, 12, 13 e 14 constantes do modelo da proposta – anexo do edital;

9.8 - Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (“proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”) em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93

9.9 - A documentação exigida para habilitação poderá ser substituída por Certificado de Registro Cadastral (CRC) dentro do prazo de validade, emitido pela Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, de acordo com a legislação vigente, assegurado ao cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

9.10. Não será aceito para fins de habilitação, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por outro órgão público, devendo o interessado cadastrado em outro órgão apresentar a documentação estabelecida no item 9. (Decisão TCU 214/97)

9.11. Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados por qualquer processo de cópia, deverão estar acompanhados do seu original ou autenticados por cartório competente ou pelo Pregoeiro.

9.12. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos portais oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

9.12.1. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, poderá o pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

9.12.2. Os documentos deverão ter validade expressa ou estabelecida em lei, admitidos como válidos, no caso de omissão, os emitidos a menos de noventa dias.

9.12.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

9.12.4. Os documentos apresentados com a validade expirada, se não for falta sanável, acarretarão a inabilitação do proponente.

9.13. Todos os documentos necessários à habilitação deverão estar embalados em envelope não transparente denominado: ENVELOPE 02: DOCUMENTAÇÃO.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

10.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

10.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

11 – DOS RECURSOS

11.1. Durante a sessão de abertura das propostas declarado o(s) vencedor(es), qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, que serão restritas aos motivos já expostos quando da interposição de recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

11.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Tácito de Freitas Costa, 846 - Centro, nesta Cidade, nos dias úteis no horário das 07:00 às 12:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E DO FORNECIMENTO

12.1 - Concluído o julgamento, com a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, o processo será remetido à autoridade superior para a homologação do resultado;

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA – prazos, condições e local de entrega.

13.1. Entregar os objetos licitados em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta, 30 (trinta) dias corridos contados da solicitação pela secretaria municipal de saúde. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

13.2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referidas aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rio Pardo de Minas;

13.3. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rio Pardo de Minas ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

13.4. O Município de Rio Pardo de Minas não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

13.5. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado neste Termo de Referência e nos anexos, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

13.6 Fornecer as quantidades, nas condições estipuladas Termo de Referência nas condições inseridas nas Notas de Empenho, iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pela unidade administrativa;

13.7 Emitir as Notas Fiscais nos prazos para faturamento, conforme exigência do Edital;

13.8 Prestar garantia dos bens fornecidos nos termos do Código de Defesa do Consumidor, compreendendo qualquer alteração ou qualidade nos produtos;

13.9 Todos os materiais deverão ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitida, em hipótese alguma, a entrega de material que comprometa ou prejudique a finalidade para o qual se destina;

13.10 Entregar os materiais conforme especificações contratadas;

13.11 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

13.12 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;

13.14 Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS

14.1. O Município de Rio Pardo de Minas, após, encaminhada a Autorização de Fornecimento, compromete-se a:

14.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.

14.1.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.

14.1.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

15. DAS CONTRATAÇÕES

15.1 As empresas vencedoras de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigadas a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata (Anexo III).

15.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

15.3 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, Municipal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar, devendo manter estas certidões atualizadas.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

15.4 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

16 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. O fornecimento será a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho expedida pela Secretaria de Administração e Finanças;

16.1.1. O prazo para a retirada da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho será de até 30 (trinta) dias contados da data constante da autorização de fornecimento.

16.1.2. Para a retirada de cada Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho ou ata de registro de preços perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

16.1.3. Certidão Negativa de Débito – CND – para com o Sistema de Seguridade Social (da MATRIZ);

16.1.4. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

16.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

16.1.6. Certidão negativa de débitos municipais exigível ainda que a empresa tenha sede em outro município.

16.2 - O fornecimento do objeto licitado será efetuado junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município, nos dias úteis no horário das 07:00 às 13:00 horas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.

16.3 - Nenhum objeto licitado fornecido poderá ser entregue com mais de 20 % (vinte por cento) do seu prazo de validade transcorrido;

16.4 – A remessa dos materiais deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, onde deverá constar nome do objeto autorizado, marca, quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, material a material, de modo a viabilizar a conferência;

16.5 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

16.6 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 1 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, podendo valer como prova o recebi com a restrição de recebimento parcial.

c) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente contado da data de entrega do (s) bem (ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

17 - DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE DOS PREÇOS

17.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento provisório ou definitivo.

17.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

17.3 - O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente em nome da contratada de preferência no Banco do Brasil ou mediante cheque na Secretaria Municipal de Finanças, retirado por seu representante legal.

17.4 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses recorrentes e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

17.5 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

17.6 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Secretaria Municipal de Saúde, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata;

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nas hipóteses legais.

18.2 Na hipótese de apresentação de declaração falsa ou deixar de apresentar a documentação exigida para o certame, ficará impedido de contratar com a Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.

18.3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

18.4 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.5 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito da Secretaria de Saúde e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.6 – Na aplicação das multas é facultado à Administração descontar de valores devidos à Contratada por motivo deste contrato.

19. PENALIDADES

19.1. Pelo descumprimento do ajuste, a detentora sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, na condição de órgão gestor da ata, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação, pela detentora, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

19.1.1. Multa de 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º dia após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, período após o qual configura-se a inexecução parcial da obrigação.

19.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada por inexecução parcial da obrigação, que configura-se nos seguintes casos: a) atraso na entrega do objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento; b) entrega meramente parcial do objeto ou das quantidades exigidas nesta Ata, até o 30º dia contado do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

19.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por inexecução total da obrigação, que configura-se pelo descumprimento da obrigação por prazo superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

19.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo de, a critério da Administração, aplicação de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, quando a Detentora, injustificadamente, deixar de retirar no prazo estabelecido a nota de empenho.

19.2. Aplicar-se-á as mesmas penas previstas neste subitem, se o impedimento à retirada da nota de empenho decorrer da não apresentação da C.N.D., do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e/ou das certidões negativas municipais.

19.2.1. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a Detentora deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

19.2.2. Multa de 10% (dez por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previsto nos subitens acima, que incidirá sobre o valor da nota de empenho.

19.3. É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

19.3.1 Durante a sessão, além da desclassificação, poderão ser aplicadas sanções às licitantes participantes, as quais previstas na Lei 8666/93, conforme art. 89 e ss. do mesmo diploma.

19.4. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

19.5 – Na aplicação de multas é facultado à Administração descontar dos valores devidos à contratada por motivo deste Contrato.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública por parte de cada participante.

20.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

20.3. O resultado do presente certame será divulgado no órgão de imprensa oficial do Município, qual seja, o Mural da sede do Poder Executivo.

20.4. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita pela Autoridade Superior, nos casos previstos na Lei.

20.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - MG.

20.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

20.12. Não será permitido o uso do telefone celular durante a sessão de lances.

20.13. Os documentos exigidos no presente Edital poderão ser apresentados em original ou em cópia – desde que autenticada por tabelião de notas ou pelo Pregoeiro e equipe de apoio, ou por publicação na imprensa oficial, com exceção dos documentos retirados por meio eletrônico, que serão validados mediante a verificação online, quando da abertura dos invólucros.

20.14. Não será aceita e nem recebida pelo Setor de Licitações em hipótese alguma, proposta após a data e hora aprazada para a abertura desta licitação, devendo os envelopes ser entregues somente na Comissão Permanente de Licitações;

20.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, sito à Rua Tácito de Freitas Costa, 846 - Centro, nesta Cidade, nos dias úteis no horário das 07:00 às 13:00 horas, no prédio da Prefeitura, ou por meio do Fax: (38) 3824-1356 pelo e-mail: licitacao@riopardo.mg.gov.br.

20.15.1. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, não garantindo direitos aos participantes.

Rio Pardo de Minas, 12 de dezembro de 2023.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

Deolino José dos Santos
Pregoeiro Oficial

Joanne Sâmela Costa Santos - OAB/MG 197.300



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

TERMO DE REFÊRENCIA

INTRODUÇÃO

O presente Termo tem por escopo descrever de forma detalhada os itens que compõem o objeto, a especificação, quantitativo e demais condições gerais de fornecimento, a fim de permitir a realização do processo licitatório.

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimentos de Equipamentos Médico Hospitalar e Odontológico diversos para equipar as Unidades de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Pardo de Minas-MG. Faz-se objeto da contratação a relação dos itens descritos abaixo, devendo estar em conformidade com o descritivo e os quantitativos a seguir:

QTDE	UND	DESCRIÇÃO
04	UND	ADIPÔMETRO: PLICÔMETRO / CIENTÍFICO TRADICIONAL - ADIPÔMETRO CIENTÍFICO (PLICÔMETRO) PORTÁTIL DE USO PROFISSIONAL PARA PESQUISA CLÍNICA E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DESTINADO A MEDIR A ESPESSURA DO TECIDO ADIPOSE EM DOBRAS CUTÂNEAS: TRICIPTAL, SUBESCAPULAR, AXILAR MÉDIA, SUPRA ILÍACA, ABDOMINAL, BICIPTAL, TORÁRICA, SUPRA ESPINAL, PANTURRILHA MEDIAL E COXA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS: 1. MOSTRADOR ANALÓGICO TIPO RELÓGIO DE ALTA PRECISÃO PARA LEITURA DO VALOR MEDIDO; 2. SENSIBILIDADE DE 0,1 MM; 3. COM A AMPLITUDE DE LEITURA DE 0 A 70 MM, NO MÍNIMO; 4. MOSTRADOR COM MARCAÇÕES EM MILÍMETROS; 5. PRESSÃO DAS MANDÍBULAS: 9,8 OU 10,0G/MM2; 6. CORPO/BASE EM METAL, PODENDO SER COM REVESTIMENTO DE PINTURA EPÓXI; 7. CASO O PRODUTO POSSUA MOLA, A MESMA DEVE SER DE AÇO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: 8. MANUAL OPERACIONAL EM PORTUGUÊS; 9. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; 10. ESTOJO PARA TRANSPORTE; 11. 01 FITA/TRENA MÉTRICA; 12. TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E PARA ATENDER AO DESCRITIVO TÉCNICO E ÀS SUAS ESPECIFICAÇÕES.
14	UND	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO. AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL, DE ALTA VELOCIDADE, COM UM MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÕES GARANTINDO UMA TRITURACAO MAIS EXATA E CONSISTENTE, FREQUENCIA DO PROCESSO DE TRITURACAO DE 4500 OU MAIS OSCILAÇÕES POR MINUTO, EXTREMAMENTE SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRACAO, ASSEGURANDO QUE SUA PARTE EXTERNA NAO SE MOVA, FAZENDO COM QUE ELE PERMANEÇA ESTAVEL. DEVE PERMITIR O USO DE DIVERSOS TIPOS DE CAPSULAS COM DOSAGENS DIFERENTES. DISPLAY INDICADOR DE TEMPO COM TRES OPÇÕES 6,8 E 10 SEGUNDOS PARA MISTURAR OS MATERIAIS ENCAPSULADOS. TAMPA COM PROTECAO EM ACRILICO, COM SWITCH DE SEGURANCA. IMPEDIMENTO DE FUNCIONAMENTO COM A TAMPA ABERTA. PAINEL DE CONTROLE COM TECLADO TIPO MEMBRANA TURBO LED 1200.
04	UND	ANDADOR ARTICULADO COM PONTEIRA – ADULTO: ANDADOR ORTOPÉDICO COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALUMÍNIO ANODIZADO. FIXO, ARTICULADO, DOBRÁVEL. BARRAS CENTRAIS PARA SUSTENTAÇÃO DUPLAS E EM AÇO, PONTEIRAS EM POLIURETANO, APOIO DE MÃO EM MATERIAL MACIO, DEVE POSSUIR 6 PONTOS DE REGULAGEM COM PINOS DE PRESSÃO PARA AJUSTAR AO TAMANHO E CARGA DE PESO. TAMANHO ÚNICO, COMPATÍVEL COM USUÁRIOS QUE TENHAM ALTURA DE 1,45M A 1,90M. ALTURA REGULÁVEL: 75~95 CM, LARGURA: 58 CM, COMPRIMENTO: 47 CM, PESO LÍQUIDO: 2,7 KG; RESISTENTE ATÉ 130 KG.
02	UND	ANDADOR ARTICULADO TRIANGULAR COM RODAS – INFANTIL: ANDADOR ORTOPÉDICO PARA LOCOMOÇÃO COM ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE POLICLORETO



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

		DE VINILA E ARO DE POLIPROPILENO; PÉS TRASEIROS DE POLIURETANO; APOIOS DE MÃO MACIOS ALTURA REGULÁVEL. TAMANHO ÚNICO COMPATÍVEL COM USUÁRIOS QUE TENHAM ALTURA DE 1,00M A 1,25M. RESISTÊNCIA: 100 KG.
02	UND	APARELHO BANHO MARIA. COM GABINETE EXTERNO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E REVESTIDA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TEMPERATURA MÁXIMA 70°C, CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADOR DE TEMPERATURA COM VÁRIAS FUNÇÕES, DEVENDO POSSUIR INDICADOR DIGITAL PARA A TEMPERATURA DO BLOCO COM RESOLUÇÃO DE 0,1°C, SENSOR DE TEMPERATURA TIPO NTC; TENSÃO: 117/220V 60HZ SELECIONÁVEIS NO APARELHO; UTILIZAR CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA PID DE ALTA PRECISÃO E ELEVADA ESTABILIDADE; FUNÇÃO DE AJUSTE DE LINEARIDADE DO SENSOR DE TEMPERATURA, GARANTIR UMA MELHOR EXATIDÃO NA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA NA FAIXA DE 35 A 70°C; CIRCUITO DE PROTEÇÃO COM ACIONAMENTO DE ALARME SONORO E LUMINOSO EM CASO DE CURTO-CIRCUITO OU DESCONTINUIDADE DO SENSOR DE TEMPERATURA; PESO APROXIMADO 3,5 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXP) 240X140X190MM; DEVENDO TER ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PAÍS; GARANTIA MINIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE; POTÊNCIA: 60W; TEMPERATURA: 60°C; CAPACIDADE: 20 TUBOS DE 13MM; CAPACIDADE PARA ATÉ 24 TUBOS DE 15MM.4
13	UND	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO. NEBULIZADOR COM QUATRO SAÍDAS E COM RODÍZIOS. DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE MICRONEBULIZAÇÃO EM ADULTOS E CRIANÇAS. DEVE POSSUIR COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, SUPORTE PARA 4 SAÍDAS SIMULTANEAMENTE, RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO, POTÊNCIA DO MOTOR DE HP, FLUXO LIVRE DE AR DE 70 L/MINUTO, ROTAÇÃO DE 60 HZ, COMPRESSÃO MÁXIMA DE 80 LIBRAS, PROTETOR TÉRMICO (DESLIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE COM SUPERAQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA). DEVE ACOMPANHAR QUATRO KITS DE NEBULIZAÇÃO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA MÍNIMA 2 ANOS.
30	UND	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGNOMAMOMETRO) PARA OBESO, COM BRAÇADEIRA EM BRIM 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO NA COR CINZA, UTILIZANDO FECHO DE CONTATO, MANGUITO: FABRICADO EM PVC, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE. MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, DIVISÃO DE ESCALA 2 MMHG, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO PRODUTO EM FORMA DE LACRE E CERTIFICADO INDIVIDUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. PERA INSUFLADORA FABRICADO EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. VÁLVULA METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. ACOMPANHA BOLSA EM COURVIN, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. COR DA BRAÇADEIRA: CINZA, MEDIDA DA BRAÇADEIRA: 70 X 18 CM, ABRANGÊNCIA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 34 A 52 CM, TAMANHO MANGUITO: 18 X 36,5 CM, GARANTIA: 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OFERTADA PELO FABRICANTE, EXCETO BRAÇADEIRA 1 ANO OFERTADA PELO FABRICANTE. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO E FOLDER DE GARANTIA MINIMA DE 01 ANO
200	UND	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGNOMAMOMETRO), MANÔMETRO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO, CONECTADO NO MANGUITO (LEVE E SEM LÁTEX); ANEL DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO; COM MENOS PARTES MÓVEIS DENTRO DO APARELHO;PODE TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO; ACOMPANHA BRAÇADEIRA (SEM DOBRAS) FLEXÍVEL ADULTO (25 A 34 CM DIÂMETRO DO BRAÇO) EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE; CAPA AMORTECEDORA DE IMPACTO; PERA INSUFLADORA; TUBO; FAIXA DE MEDIÇÃO: 6 MMHG A 304 MMHG; DIVISAO DE ESCALA: 2MMHG; PRECISÃO APROXIMADAMENTE 3MMHG. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO E OU DEFEITOS DO MANOMETRO POR 5 ANOS. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO E FOLDER
02	UND	APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR TENS/FES: APARELHO ELETROESTIMULADOR FES+TENS 4 CANAIS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ESTIMULO DE MUSCULATURA EM REINERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE TONICIDADE MUSCULAR, USO ORTOTICO, MICROCONTROLADO 4 CANAIS INDEPENDENTES E ISOLADOS, TENS E FES FORMA DE ONDA: RETANGULAR BIFASICA SIMETRICA, MEMORIA PARA GRAVAR MAIS DE 30 PROTOCOLOS DO USUARIO. PAINEL COM TECLADO SUAVE, E DISPLAY GRAFICO AZUL DE CRISTAL LIQUIDO COM ILUMINACAO, DETECAO DE MAL CONTATO DO CABO DO PACIENTE. DETECAO DE EXCESSO DE CORRENTE: TENS: NORMAL, BURST, VIF, VP, VF LARGURA DE PULSO:50US A 400 US, FREQUENCIA: 1 HZ A 200 HZ, FES: SINCRONO, SEQUENCIAL, ALTERNADO LARGURA DE PULSO: 50US A 600 US FREQUENCIA: 1 HZ A 200 HZ, TEMPO DE SUSTENTACAO: 1 A 30 S, TEMPO DE REPOUSO: 1 A 30 S, TEMPO SUBIDA E DESCIDA:0 A 9 S ALIMENTACAO:100 A 240VAC 50/60HZ (AUTOMATICO) CONSUMO MAXIMO: 25 VA FUSIVEIS: 2,0 A (250V 20AG). INTENSIDADE EFETIVA MAXIMA DE CORRENTE: 120 MA (±5%) CARGA 500 OHMS TEMPORIZADOR: 1 A 60 MINUTOS (PASSOS DE 1



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

		MINUTO), PROTECAO CONTRA RISCO DE CHOQUE ELETRICO: CLASSE II GRAU DE PROTECAO DA PARTE APLICADA: TIPO BF, PROTECAO CONTRA PENETRACAO DE AGUA: IPX0 MODO DE OPERACAO: CONTINUO, MEDIDAS APROXIMADAS: 30X11X20CM (LXAXP). * ACESSORIOS 8 ELETRODOS SILICONE - TAMANHO 3 X 5CM, 4 CABOS PARA ELETRODOS, CABO DE FORCA. * GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO APARELHO DE CORRENTE TENS, FES E RUSSA - IBRAMED (NEURODYN II 4 CANAIS)
02	UND	APARELHOS TENS/FENS(DOIS CANAIS) PORTATIL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VOLTAGEM: BIVOLT 110/220V; BATERIA: 9V (AUTONOMIA DE 24H DE USO CONTÍNUO); DIMENSÕES: 7,8 X 14,8 X 5 CM (L X P X A), PESO: 240G; ITENS INCLUSOS 01 APARELHO PORTÁTIL - APARELHO DE TENS/ FES BURST 2 CANAIS ; 02 CABOS DE ELETROESTIMULAÇÃO COM DUAS VIAS; 04 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA 5 X 3 CM; 01 MALETA DE TRANSPORTE; 01 BATERIA DE 9V; 01 MANUAL DE OPERAÇÕES DIGITAL; 01 BISNAGA DE GEL CLÍNICO RCM, 100G; GARANTIA MINIMA DE 18 MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR NEURODYN III IBRAMED
02	UND	APARELHO ULTRASSON PARA FISIOTERAPIA. APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ, TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICROCONTROLADA, TELA EM DISPLAY GRÁFICO DE LCD, ULTRASSOM 1 E 3 MHZ, POTÊNCIA MINIMA DE 21 W, ERA DE 7 CM ² , MODO CONTÍNUO E PULSADO, CICLO DE TRABALHO MINIMO DE 20 E 50%, FREQUÊNCIA DE PULSO MINIMO COM 100HZ, 48HZ E 16 HZ, TIMER MINIMO DE 1 A 30 MIN, DEVENDO TER 46 PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PROTOCOLOS PARTICULARES, ENTRADA PARA TERAPIA COMBINADA, SENSOR TÉRMICO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO ULTRAPASSAR 41°, POTÊNCIA DE ENTRADA , CONSUMO ENERGETICO 100 V. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO APARELHO ULTRASSON SONOPULSE IIII IBRAMED-ULTRASSON 1E 3 Mhz
15	UND	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS, COM FECHADURA CILINDRICA. PORTAS LATERAIS E 4 PRATELEIRAS EM VIDRO TRANSPARENTE DE APROX.: 3 MM. ESTRUTURA EM CHAPA DE APROX.: 1,5 MM, FUNDO E TETO EM CHAPA DE APROX.: 0,75 MM. TOTALMENTE PINTADO, ANTI FERRUGEM. PÉS EM TUBO APROX.: 30 X 30 X 1,20 MM COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÃO APROXIMADA TOTAL: 0,65X0,40X1,65 M (LXPXA). DEVERÁ VIR COMPLETO, COM LATERAIS, PORTAS E PRATELEIRAS.
02	UND	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL, ASPIRA LÍQUIDO E SECREÇÕES. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: MOTOR EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO ATUANDO COMO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO, CAPACIDADE DO RECIPIENTE APROXIMADAMENTE 1,3 LITROS. VOLTAGEM 100/240VCA, FREQUÊNCIA APROXIMADA 60HZ, CONSUMO APROXIMADO 70W, VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL. VÁCUO DE 0 A 550MMHG, REGULÁVEL ATRAVÉS DE BOTÃO DE ALTA SENSIBILIDADE. VERSÃO QUE ATENDA VOLTAGEM 100/240V E BATERIA PARA UTILIZAÇÃO EM AMBULÂNCIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR COM BATERIA. POSSUIR VACUÔMETRO E FILTRO ANTI-BACTERIAS. PESO APROXIMADO DE 03KG. DEVERÁ CONTER 01 ASPIRADOR DE SECREÇÃO, 01 RECIPIENTE, BATERIA E CARREGADOR E 02 TUBOS DE CONEXÃO. DEVERÁ GARANTIR QUE QUANDO A BATERIA ESTIVER TOTALMENTE CARREGADA, ELA PERMITA O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DO PRODUTO POR UM TEMPO MÍNIMO DE 45 MINUTOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
01	UND	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - PORTÁTIL, COM SUPORTE EM RODÍZIOS. FLUXO DE ASPIRAÇÃO LIVRE DE APROXIMADAMENTE 60 L/MIN. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: FRASCO INQUEBRÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, COM BOCA LARGA E CAPACIDADE MÍNIMA DE RESERVATÓRIO DE 03 LITROS. TAMPA DO FRASCO COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E AUTOCLAVÁVEL. VACUÔMETRO DE 0 A 76 CMHG E BOMBA ISENTA DE ÓLEO. CONTROLE DE VÁCUO DE 0 A 60 CMHG. SISTEMA DE ACIONAMENTO POR INTERRUPTOR NO PAINEL COM POSSIBILIDADE DE ACIONAMENTO POR PEDAL. GABINETE RESISTENTE À CORROSÃO COM RODÍZIOS E COM FREIO. FILTRO DE AR. PROTEÇÃO CONTRA EXTRAVASAMENTO OU COM LIMITADOR DE NÍVEL. ALIMENTAÇÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ACESSÓRIOS MINIMOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O ITEM: MANGUEIRA DE SILICONE COM METRAGEM MÍNIMA DE 1,50 M, MANUAL DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO
18	UND	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA. AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO DE ÁGUA SOB PRESSÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21L. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ATRAVÉS DE NANOTECNOLOGIA. PINTURA LISA DE ALTO BRILHO À BASE DE EPOXI, POLIMERIZADA A 250°C, COM TRATAMENTO RESISTENTE A CORROSÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA. CÂMARA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 240MM DE DIÂMETRO E 450MM DE PROFUNDIDADE, OFERECENDO LONGA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CONSTANTE VARIAÇÃO DE TEMPERATURA. REVESTIDA INTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR. TERMOMANÔMETRO INDICANDO A PRESSÃO/TEMPERATURA DENTRO DA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO. CALIBRAÇÃO DE ALTITUDE



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

		ATÉ 4.000M PARA CONTROLE DE PRESSÃO MAIS PRECISA.DEVE POSSUIR VÁLVULA ANTIVÁCUO PARA EVITAR O TRAVAMENTO DA PORTA E SELO DE SEGURANÇA, ACIONADO AUTOMATICAMENTE QUANDO HÁ EXCESSO DE PRESSÃO. POSSUIR SISTEMA DE VEDAÇÃO DA PORTA PRODUZIDO EM SILICONE DE ALTA PERFORMANCE. PAINEL DE CONTROLE COM LEDS E BOTÕES INDICATIVOS DAS FUNÇÕES E PUXADOR ERGONÔMICO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. TRAVAMENTO DA PORTA COM ALAVANCA. ABASTECIMENTO DA CÂMARA COM ÁGUA. TEMPO EFETIVO DE ESTERILIZAÇÃO DE 16 MINUTOS. TEMPO APROXIMADO DE CICLO COMPLETO DE 60 MINUTOS. CICLO DE SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA OU PORTA FECHADA. DEVE POSSUIR CICLO DE SECAGEM EXTRA CASO NECESSÁRIO. POSSUIR SAÍDAS INTERNAS DE VAPOR COM FILTRO DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A ENTRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NOS CONDUTOS. POSSUIR MANGUEIRA PARA SAÍDA EXTERNA DE VAPOR, COPO GRADUADO, FUSÍVEIS RESERVA, PEGADOR DE BANDEJA E 3 BANDEJAS CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO PERFURADAS QUE PERMITE CIRCULAÇÃO DO VAPOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 41 CM; COMPRIMENTO 62,5 CM; LARGURA 43,5 CM.PESO LÍQUIDO / PESO BRUTO: 30 KG / 33 KG. POTÊNCIA1700W. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO128 °C ± 5. PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO1,7 KGF/CM2 ± 0,4. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO127V / 220V(BIVOLT –SELEÇÃO AUTOMÁTICA). FREQUÊNCIA 50/60 HZ.
13	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, CAPACIDADE MÁXIMA DE 200KG, DIVISÕES DE 50G, TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE NA SUPERFÍCIE SUPERIOR DA PLATAFORMA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 1,00 M A 2,00 M; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; DISPLAY DE LED COM 6 DÍGITOS DE APROXIMADAMENTE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 340X390MM, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA, CONSUMO ENERGETICO APROXIMADO DE 4,8W, ACABAMENTO ESMALTE POLIURETANO. DEVENDO SER HOMOLOGADOS PELO INMETRO E AFERIDOS PELO IPEM, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A WELMY
17	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL/PEDIATRICA, BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADES APROXIMADA 15 KG COM DIVISÕES DE 5 G CONCHA NA ATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA APROXIMADA 540 X 290 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS, DIMENSOES APROXIMADAS: 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA, ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO ACABAMENTO BICROMATIZADO, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, ACOMPANHA ALMOFADA ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; PESO APROX.: 7.300 KG. MEDIDAS APROX.: 60X 30X 40. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR WELMY
04	UND	BALANÇA CORPORAL DE BIOIMPEDANCIA DIGITAL, 8 SENSORES DE BIOIMPEDÂNCIA QUE MEDEM OS INDICES CORPORAIS, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 150 KG, COM MEDIDOR DE GORDURA CORPORAL. DIMENSOES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 32.7 CM, LARGURA: 30.3 CM, ALTURA: 5.5 CM. COM DISPLAY DIGITAL. BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL PLATAFORMA COM PINTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA. ACIONAMENTO POR TOQUE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.
80	UND	BALANÇA DIGITAL DE BANHEIRO PORTATIL. BALANÇA DIGITAL DE ANÁLISE CORPORAL. BALANÇA INTELIGENTE DE ANÁLISE CORPORAL, COM BLUETOOTH E APP PARA SMARTPHONE. FUNÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE ATÉ 180KG E ÍNDICE DE GORDURA IMC, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: BLUETOOTH 4.0, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PESAGEM ATRAVÉS DE 4 SENSORES (CÉLULAS DE CARGA), DISPLAY BRANCO DE ALTA DEFINIÇÃO MEMÓRIAS DE MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA PARA ATÉ 8 USUÁRIOS (NO APP) DESIGN ULTRA SLIM ALIMENTAÇÃO: MÍNIMA DE 3 PILHAS AAA, DIMENSÕES: 260X260X17MM, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.
25	UND	BIOMBO DUPLO COM LONA HOSPITALAR, COM LONA EM PVC (NAPA) SEM EMENDA, NA COR BRANCA, COM ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 7/8 POLEGADAS, COM ESPESSURA DE 1,20 MM. PINTURA EM EPÓXI BRANCA. LONA FIXA EM GUIA DE FERRO REDONDO. DIMENSÕES: ABERTO 1,80 M DE ALTURA X 1,20 M DE LARGURA; FECHADO 1,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE LARGURA. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, SEM RODÍZIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.
02	UND	BIOMBO ODONTOLOGICO PLUMBÍFERO RETO C/ CHUMBO DE 1,0mm - MEDIDA: 80X180CM, DO TIPO MÓVEL, COMPOSTO POR UM PAINEL COM ACABAMENTO EM FÓRMICA E EMOLDURADO EM ALUMÍNIO, QUE CONFERE AO PRODUTO ÓTIMA RESISTÊNCIA SUPERFICIAL À ABRASÃO E AOS RISCOS, PROTEÇÃO RADIOLÓGICA COM LENÇOL DE CHUMBO INTERNO E TEOR DE PUREZA



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

		99,985%, VISOR DE VIDRO PLUMBÍFERO IMPORTADO DE 10X15CM, ESTRUTURADO EM PERFIL DE AÇO TRATADO E PINTADO E MONTADO SOBRE RODIZIOS PARA FACIL LOCOMOÇÃO.
02	UND	BIPAP BINÍVEL PARA VENTILAÇÃO: APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA QUE PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE DOIS NÍVEIS DIFERENTES DE PRESSÃO: UMA SOBRE A INSPIRAÇÃO (IPAP) E OUTRA SOBRE A EXPIRAÇÃO (EPAP). RECURSOS MÍNIMOS DESEJÁVEIS: APRESENTAR OS SEGUINTES MODOS: CPAP, S, ST, T, PAC E GARANTIA DE VOLUME. COMPENSAÇÃO DE FUGA. FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE BACK UP DE ATÉ 60 RPM. TEMPO INSPIRATÓRIO DE ATÉ 4 SEGUNDOS. UMIDIFICADOR ACOPLADO E FILTRO DE AR. CAPACIDADE DE ADICIONAR OXIGÊNIO SUPLEMENTAR COM FLUXO DE ATÉ 30 L/MIN. PRESENÇA DE ALARMES FIXOS E AJUSTÁVEIS. TELEMONITORAMENTO/CONECTIVIDADE REMOTA INTEGRADA COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DOS DADOS A DISTÂNCIA PARA NUVEM. GARANTIA MÍNIMA DE 1ANO.
05	UND	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA PARA ATÉ 7 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE. COM TECNOLOGIA SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO. PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR. TURBINA COM DIMENSIONAMENTO PARA ALTO RENDIMENTO. DESCRIÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: ABAFADOR DE RUÍDO NA SAÍDA, ENTRADA E SAÍDA PARA MANGUEIRAS DE 1/2", FILTRO DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUÇÃO; SILENCIOSA ALTO VOLUME DE SUÇÃO; ROTOR E CARÇAÇA EM BRONZE; MOTOR WEG BI-VOLT (LIGADA EM 220V PODENDO SER ALTERADA PARA 110V); SISTEMA VIBRALESS; SELO MECÂNICO FÁCIL INSTALAÇÃO EMBALAGEM REFORÇADA. ESPECIFICAÇÕES: FONTE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (127 / 220V); FREQUÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA: 1220 VA; CORRENTE NOMINAL 8,3A (127V) / 3,5A (220V); TENSÃO DO COMENDO: 24VDC; PROTEÇÃO TÉRMICA: ABERTURA EM 130°C; MOTOR: 1/2 HP; RPM: 3.550; VÁCUO MÁXIMO: 450 MMHG; CONSUMO DE ÁGUA: 0,3 L/MIN; PESO LÍQUIDO: 13 KG; PESO BRUTO: 16,6 KG; DIMENSÕES: 30(C) X 30(L) X 33(A) CM; DEVENDO VIM ACOMPANHADO DE MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA
25	UND	CADEIRA DE BANHO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: FABRICADA COM TUBOS DE AÇO CARBONO, ESTRUTURA MONOBLOCO FIXA, QUE ACOPLA AO VASO SANITÁRIO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA (ELETROSTÁTICA). APOIO DE BRAÇO FIXO COM APOIO EM NYLON INJETADO, APOIO PARA PÉS FIXO. FREIOS BILATERAIS DIANTEIROS. RODAS DIANTEIRAS DE 6" FIXADAS COM PORCA TRAVANTE (PARLOCK), RODAS TRASEIRAS DE 6" GIRATÓRIA FIXADAS COM PORCA TRAVANTE (PARLOCK) COM GARFO EM AÇO CARBONO ACHATADO E MACIÇO COM EIXO VERTICAL. ENCOSTO COM PUNHO TIPO BENGALA COM MANOPLA, REVESTIMENTO EM CAPA IMPERMEÁVEL. ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PARA UTILIZAÇÃO DE IDOSOS E DEFICIENTES), FIXADO SOBRE A ESTRUTURA, REMOVÍVEL POR PARAFUSOS, LARGURA DO ASSENTO: 50CM, LARGURA DO ASSENTO AO CHÃO: 50CM, LARGURA TOTAL: 59CM, PESO: 8KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 120KG, COR: CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO
30	UND	CADEIRA DE RODAS ADULTO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, PÉS REMOVÍVEIS COM ELEVAÇÃO DE PERNAS, ESTOFAMENTO EM COURVIM, FREIOS BILATERAIS, RODAS TRASEIRAS 24", PNEU MACIÇO, RODAS DIANTEIRAS 8", PNEU MACIÇO, GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO
05	UND	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, CONFECIONADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO REFORÇADO, ARO DE IMPULSÃO DE AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA ADULTO, CAPACIDADE DE ATÉ 200 KG, EXTRA GRANDE (OBESO), TIPO DOBRÁVEL EM DUPLO X, EIXO VERTICAL POSICIONADO EM CUBOS, COM ROLAMENTOS BLINDADOS, RODAS MACIÇAS, TRASEIRA DE 24", DIANTEIRAS DE 8", RELEASE, GARFO ALUMÍNIO, COM FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS, COM APOIOS DE ANTEBRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, ESCAMOTEÁVEL, COM PROTETOR LATERAL DE ROUPA INCORPORADO, COM APOIOS PARA OS PÉS REGULÁVEL, RETRATEIS, COM APOIO NA PANTURRILHA, ASSENTO EM NYLON TIPO "DACRON", COM REFORÇO INTERNO, ENCOSTO EM NYLON TIPO "DACRON", COM REFORÇO INTERNO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO
08	UND	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, REVESTIMENTO EM PVC RESISTENTE SEM COSTURA, ENCOSTO COM CABECEIRA BIARTICULADA, EQUIPO COMPOSTO COM 3 TERMINAIS: 1 SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR E 1 TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO, EQUIPO PRODUZIDO EM ABS INJETADO COM RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO, NA MESMA COR DO CONJUNTO, PEDAL PROGRESSIVO PARA ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, PARA CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL, SERINGA TRÍPLICE: BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, MANGUEIRAS: ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS; PUXADOR BILATERAL; SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

		<p>PNEUMÁTICO INDIVIDUAL; TAMPO DE INOX REMOVÍVEL, RESISTENTE CONTRA CORROSÃO; COMANDO PAD: PAINEL DE COMANDOS PAD COM ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES CADEIRA; NEGATOSCÓPIO ACOPLADO AO EQUIPO PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOGRÁFICOS; SISTEMA FLUSH PARA DESINFECÇÃO INTERNA DAS MANGUEIRAS; UNIDADE DE ÁGUA ACOPLADA À CADEIRA COM CUBA EM CERÂMICA, PROFUNDA, COM FORMA ARREDONDADA, REMOVÍVEL E COM RALO E FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS; COM DOIS SUGADORES NA UNIDADE AUXILIAR; FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA BASE DO SUGADOR SOB O CORPO DA UNIDADE DE ÁGUA; SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA QUE PERMITA A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA; RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS DE 1000ML PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE; UNIDADE DE ÁGUA E CUBA REBATÍVEL EM 90º, QUE POSSIBILITE AMPLA MOBILIDADE E APROXIMAÇÃO DO AUXILIAR AO CAMPO OPERATÓRIO; REFLETOR COM LÂMPADA LED, COM PUXADOR ERGONÔMICO E BRAÇO MULTIARTICULADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>
02	UND	<p>CAMA FAWLER ELÉTRICA COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO LEITO, COM PRATICIDADE E CONFORTO PARA ENTRAR E SAIR DA CAMA E FACILIDADE PARA O CUIDADOR, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, CONFECCIONADAS EM ABS BRANCA, GRADES LATERAIS EM ABS. TODOS OS MOVIMENTOS FAWLER, SENTADO, DORSO, JOELHOS, VASCULAR, CARDÍACO, ELEVAÇÃO DO LEITO, FEITOS POR MOTORES ELÉTRICOS BIVOLTS (110V E 220V) MONOFÁSICOS, TODOS MOVIMENTOS ACIONADOS POR CONTROLE DE COMANDO REMOTO MANUAL. BASE CONSTRUÍDA EM TUBO 50 X 30 X 1,5 MM COM PÉS RECUADOS COM ACABAMENTO EM CHAPAS. ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DE 1,0 MM DE ESPESSURA. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER, POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. RODÍZIOS DE 6”, COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. CAPACIDADE MÁXIMA: 150 KG DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO. 1,90 X LARGURA 0,90 CM - ALTURA MÍNIMA: 0,45 - ALTURA MÁXIMA: 0,75 CM GRADE LATERAL TUBULAR; ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL DENSIDADE MINIMA 28, BATERIA;</p>
05	UND	<p>CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO FAWLER). CAPACIDADE: 220 KG. LARGURA ÚTIL DO LEITO: 900MM - LARGURA TOTAL 1050MM, ALTURA MÍNIMA: 400MM - ALTURA MÁXIMA 730MM, COMPRIMENTO ÚTIL: 2000MM / COMPRIMENTO TOTAL: 2150MM, A MUDANÇA DE POSIÇÃO É FEITA ATRAVÉS DE FUSOS ACIONADOS POR MANIVELAS MANUAIS. É ADEQUADO PARA CUIDADOS (INTENSIVOS, PARA MALES AGUDOS, CRÔNICOS E/OU AMBULATORIAIS) FORNECIDOS EM HOSPITAIS OU OUTRAS INSTALAÇÕES MÉDICAS SOB SUPERVISÃO MÉDICA, OU SEJA, EM AMBIENTES DE APLICAÇÃO 1, 2, 3 E 5. BASE: CONSTRUÍDA EM TUBOS OU PERFIS DE AÇO-CARBONO COM REVESTIMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. POSSUI RODÍZIOS DE 5” PARA MOVIMENTAÇÃO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO INDIVIDUAL EM DOIS RODÍZIOS EM DIAGONAL, FACILITANDO, ASSIM, A MOVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO. PLATAFORMA DO COLCHÃO: ESTRUTURADA EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. INCLINÁVEL LONGITUDINALMENTE E DIVIDIDO EM 4 SEÇÕES: SEÇÃO DAS COSTAS (MÓVEL), SEÇÃO DO ASSENTO (FIXA), SEÇÃO DAS COXAS (MÓVEL) E SEÇÃO DAS PANTURRILHAS (MÓVEL). SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO: O MOVIMENTO DE ELEVAÇÃO E DESCIDA DO LEITO, ASSIM COMO OS MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO DA SEÇÃO DAS COSTAS E DE ELEVAÇÃO DA SEÇÃO DAS PERNAS, SE DÁ ATRAVÉS DE FUSOS ACIONADOS POR TRÊS MANIVELAS MANUAIS, PERMITINDO A POSIÇÃO DE FOWLER. O MOVIMENTO DE ELEVAÇÃO DA SEÇÃO DAS COXAS É DEPENDENTE DO MOVIMENTO DE ELEVAÇÃO DAS COXAS. CABECEIRA E PESEIRA: COM FUNÇÃO DE TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA, PERMITEM A REMOÇÃO ÁGIL SEM O USO DE FERRAMENTAS. COM ÁREAS DE PEGA VAZADAS PARA A PROTEÇÃO DAS MÃOS, PERMITEM O TRANSPORTE DA CAMA PELA ENFERMAGEM COM MAIOR SEGURANÇA, EVITANDO, ASSIM, O RISCO DE ACIDENTE DURANTE MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE. SÃO FABRICADAS EM PLÁSTICO REFORÇADO DE POLIPROPILENO, COM SUPERFÍCIE LISA QUE POSSIBILITA FÁCIL LIMPEZA, ALÉM DE SER UM MATERIAL RETARDADOR DE CHAMA E POSSUIR ADIÇÃO DE ÍONS DE PRATA QUE TÊM AÇÃO ANTIBACTERICIDA. GRADES LATERAIS: TIPO EMPILHÁVEL, COM COLUNAS CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ALAVANCA EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ACIONAMENTO DO RECOLHIMENTO DAS GRADES. POSSUI MECANISMO DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO EM SUA ELEVAÇÃO MÁXIMA, FÁCIL DE OPERAR E ESTÁVEL PARA USO. COLCHÃO: COLCHÃO DE ESPUMA ORTOPÉDICA DENSIDADE 28 E ESPESSURA 12 CM ISENTO DE LÁTEX COM REVESTIMENTO CERTIFICADO BIOCAMPATÍVEL, CONFORME NORMA DA ABNT NBR ISO 10993-1. PARA-CHOQUE (BUMPER): PARTE INTEGRANTE DA CABECEIRA E PESEIRA PROJETADO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS.</p>



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

03	UND	<p>CÂMARA ESPECÍFICA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS E REAGENTES: DE BAIXA TEMPERATURA, DESENVOLVIDA PARA PROVER UM CONTROLE PRECISO DA TEMPERATURA AMBIENTAL NO INTERIOR DA SUA CÂMARA; CONSTRUÍDA EM GABINETE VERTICAL TIPO VITRINE, COM ACABAMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA COM TINTA PORCELANIZADA NA COR BRANCA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM MATERIAL NÃO OXIDANTE ATRAVÉS DE POLÍMEROS ESPECIAIS, ALUMÍNIO E OU AÇO INOX; -PORTA DE VIDRO TEMPERADO, TRIPLO COM SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, VEDAÇÃO DE BORRACHA E FECHAMENTO MAGNÉTICO; SEIS PRATELEIRAS EM AÇO REVESTIDO EM EPÓXI BRANCO; ISOLAMENTO EM POLIURETANO COM ESPESSURA 75MM (OU MAIOR) OU POLIESTIRENO COM ESPESSURA 100MM (OU MAIOR); -SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIVRE DE CFC (CLOROFURCARBONETO); UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO SELADA DE GRANDE DURABILIDADE PARA TRABALHOS CONTÍNUOS, COM RESFRIAMENTO FORÇADO POR VENTILADOR E SISTEMA QUE EVITA ACÚMULO DE GELO; CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO NO SENTIDO VERTICAL IMPULSIONADO POR MOTOVENTILADOR AXIAL, PASSANDO O AR CONTÍNUO E SUAVEMENTE PELO ELEMENTO RESFRIADOR, PROPORCIONANDO PERFEITA HOMOGENEIDADE DENTRO DA CÂMERA E SEM PROVOCAR VIBRAÇÕES, PAINEL DE CONTROLE FRONTAL, SUPERIOR, TIPO MEMBRANA, ONDE ESTÃO DISPOSTOS: CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO; EQUIPADA COM TRÊS SENSORES, SENDO UM PARA LEITURA DIGITAL DA TEMPERATURA, IMERSO EM SOLUÇÃO SIMULANDO A REAL TEMPERATURA DA VACINA ARMAZENADA, OUTRO DIRETAMENTE NO AR PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA, PROPORCIONANDO UMA RÁPIDA RESPOSTA DO SISTEMA, PRINCIPALMENTE DA ABERTURA DE PORTA, E UM TERCEIRO, LIGADO AO SISTEMA DE SEGURANÇA COM ATUAÇÃO TOTALMENTE INDEPENDENTE; MENU PARA MULTI-SENSORES, QUE PERMITE VISUALIZAR SIMULTANEAMENTE A TEMPERATURA INDIVIDUAL EM TODOS OS SENSORES INSTALADOS; TERMÔMETRO DIGITAL COM SUBDIVISÃO DE LEITURA DE 0,1°C E LEITURA DAS TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA DIRETAMENTE E SIMULTANEAMENTE NO MESMO DISPLAY, QUE SÃO MEMORIZADAS MESMO COM O DESLIGAMENTO DA CÂMARA E SEU REINÍCIO MANUAL; TECLAS DO TIPO "TOQUE SUAVE" E MEMÓRIA DOS VALORES PRÉPROGRAMADOS; SISTEMA ELETRÔNICO DE TRAVAMENTO QUE EVITA ALTERAÇÕES INADVERTIDAS NA PROGRAMAÇÃO; FILTRO CONTRA RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS, PROVENIENTES DA REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, PROTEGENDO O SISTEMA MICROPROCESSADO; -SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE REDE, RESTABELECENDO OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO CASO OCORRA UMA VARIAÇÃO BRUSCA DE ENERGIA ELÉTRICA; CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO PROGRAMÁVEL QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2,5°C A +7,5°C, NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO; INDICAÇÕES VISUAIS SIMULTÂNEAS E INDEPENDENTES PARA REFRIGERAÇÃO, TEMPERATURA ATUAL, TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA REGISTRADA E ALARME INIBIDO; -ALARME AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA E PARA BAIXA E ALTA TEMPERATURA PRÉ-CALIBRADOS RESPECTIVAMENTE EM +2,0°C E +6,0°C, PODENDO SER FACILMENTE AJUSTADOS MANUALMENTE EM OUTRAS TEMPERATURAS; -TECLA PARA INIBIR O SOM DOS ALARMES, REATIVANDO-SE AUTOMATICAMENTE APÓS 10 MINUTOS; SISTEMA DE AUTO TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES; SISTEMA DE RODÍZIOS COM FREIO DIAGONAL, PARA FACILITAR LIMPEZA, MOVIMENTAÇÃO E EVITAR OXIDAÇÃO; -SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CRÍTICA EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, GARANTIDO POR BLOCOS DE MATERIAL; POSSUIR REGISTRADOR GRÁFICO CONTÍNUO DE TEMPERATURA, DE FORMA A FACILITAR A RASTREABILIDADE DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS À GRANDEZA E SUAS VARIAÇÕES EM INTERVALOS DE TEMPO DETERMINADOS; O SISTEMA DE EMERGÊNCIA COM CONTROLE DE NÍVEL DE TENSÃO, TENDO MONITORAMENTO ATIVO EM CASO DE INSTABILIDADE NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, APRESENTANDO SUBTENSÃO OU SOBRETENSÃO, ACIONANDO O SISTEMA DE EMERGÊNCIA E REGISTRANDO DADOS DE PERFORMANCE PARA O SISTEMA DE RELATÓRIOS. O SISTEMA DE EMERGÊNCIA DEVE SER INTEGRADO AO GABINETE DA CÂMARA, EQUIPADA COM BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL QUE PERMITE AUTONOMIA POR UM PERÍODO DE 48 HORAS SEM ENERGIA CONVENCIONAL MANTENDO EM FUNCIONAMENTO TODAS AS FUNÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, SISTEMAS DE ALARMES E COMPRESSOR DE FRIO MANTENDO A TEMPERATURA ESTÁVEL E CONSTANTE DENTRO DO PROGRAMADO DA CONSERVADORA. BATERIAS SELADAS, COM CARREGADOR AUTOMÁTICO INTEGRADO AO GABINETE E CONECTOR PARA EXPANSÃO DA CAPACIDADE DO BANCO DE BATERIAS; SISTEMA DE ALARME REMOTO À DISTÂNCIA QUE REALIZA CHAMADAS TELEFÔNICAS VIA CENTRAL TELEFÔNICA OU LINHA FIXA DIRETA PARA NO MÍNIMO CINCO NÚMEROS DE TELEFONES OU CELULAR PREFIXADOS, SEMPRE QUE A TEMPERATURA ESTIVER EM NÍVEL CRÍTICO E/OU POR NÍVEL DE TENSÃO DE BATERIA BAIXA; CHAVE GERAL TIPO DISJUNTOR PARA PROTEÇÃO DA CÂMARA; ILUMINAÇÃO INTERNA INDIRETA, ACIONADA</p>
----	-----	--



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

		AUTOMATICAMENTE OU MANUALMENTE; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: +4°C MEMORIZADA PODENDO SER FACILMENTE AJUSTADOS MANUALMENTE EM OUTRAS TEMPERATURAS; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 420 LITROS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V - FREQUÊNCIA: 60 HZ, CERTIFICADO DE REGISTRO JUNTO A ANVISA -CERTIFICADO BPF EM CONFORMIDADE COM A RDC 430/202 -ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE E REGISTRADA NO CREA MG; FORNECER MANUAL TÉCNICO, MANUAL DO USUÁRIO; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, APÓS RECEBIMENTO DO PRODUTO.
05	UND	CANETA LASER DUO LASERTERAPIA E TERAPIA FOTODINAMICA PORTÁTIL. COM DOIS COMPRIMENTOS DE ONDA NO MESMO APARELHO, LASER VERMELHO E LASER INFRA-VERMELHO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ALIMENTAÇÃO COM BATERIA DE LI-ION 7,6V/700MA, AUTONOMIA DA BATERIA EM USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL DE 4 HORAS, TEMPO PARA CARGA COMPLETA 60 – 120 MINUTOS, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE BATERIA VE: 100-220V~/50-60HZ VS: 9V/1,2 A, EMISSOR DE LUZ EM LASER SEMICONDUTOR (GAA1AS E INGAALP), ÁREA DO FEIXE LASER DE SAÍDA NO BICO DA CANETA LASER: 3MM2, COMPRIMENTO DE ONDA: 660NM (LASER VERMELHO) E 808NM (LASER INFRAVERMELHO), ITENS MÍNIMOS INCLUSOS: ÓCULOS DE PROTEÇÃO 660NM – 780NM OU 808NM (PROFISSIONAL), ÓCULOS DE SEGURANÇA BLOQUEADOR (PACIENTE). PULSEIRA ILIB. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MM OPTICS (MMOLASER DUO)
20	UND	CARRO TIPO MACA HOSPITALAR, CONFECCIONADO, EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTI-FERRUGEM; DIMENSÕES APROX. 122 CM X LARGURA 65 X PROFUNDIDADE 45 CM; TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX; 01 BANDEJA PARA DESFIBRILADOR; 04 GAVETAS SENDO 03 COM ALTURA, APROX. 14 CM, A 1ª COM DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS, A 4ª GAVETA COM ALTURA MAIOR QUE AS DEMAIS; APROX. 20 CM; COM PUXADORES INJETADOS; TOMADA ELÉTRICA COM 04 PONTOS; SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX COM REGULAGEM DE ALTURA E GANCHEIRA, REGULAGEM ATRAVÉS DE MANÍPULO; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO) ESTRUTURA REFORÇADA COM 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4” DOIS COM FREIOS E DOIS SEM; POSSUIR SISTEMA DE TRAVAS NAS GAVETAS.
01	UND	CENTRÍFUGA, DIGITAL, MICROPROCESSADA, VOLUME: ATÉ 100 ML, CAPACIDADE DE ATÉ 32 UNIDADES, ROTAÇÃO DE 4000 ATÉ 6000 RPM, CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40 °C, TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME E DESBALANCEAMENTO, COM ADAPTADORES TUBOS 5, 10, 15, 50 ML. DISPLAY DIGITAL LCD ALFANUMÉRICO DE 2 LINHAS POR 16 COLUNAS COM ILUMINAÇÃO INTERNA, FORNECE INDICAÇÃO DIRETA DE VELOCIDADE (RPM), FORÇA CENTRIFUGA (RCF), TEMPO (MIN./S), E MENSAGENS DE DESBALANCEAMENTO E TAMPA ABERTA, PERMITINDO AO USUÁRIO PERFEITA VISUALIZAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS. SISTEMA DE SELEÇÃO DO ROTOR NO TECLADO. ARMAZENA A ÚLTIMA CONFIGURAÇÃO NA MEMÓRIA. POSSIBILIDADE PARA TRABALHAR COM DOIS TIPOS DE ROTORES. PARA VOLUMES ATÉ 480 ML. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. POSSUIR 30 PROGRAMAS DE MEMÓRIA PRÉPROGRAMÁVEIS. CONTROLADOR DE VELOCIDADE MICROPROCESSADO ACIONADO POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA, PROPORCIONAR ALTA ESTABILIDADE DA ROTAÇÃO. TEMPO DE PROCESSO DE 1 A 99 MINUTOS COM AJUSTE DE 1 EM 1 MINUTO COM DISPONIBILIDADE PARA TRABALHO COM TEMPO INFINITO, 15 NÍVEIS DE TEMPO DE ACELERAÇÃO AJUSTÁVEL DE 20S A 300S COM AJUSTE DE 20S EM 20S, 10 NÍVEIS DE TEMPO DE DESACELERAÇÃO (FRENAGEM) AJUSTÁVEL DE 30S A 300S COM AJUSTE DE 30S EM 30S COM DISPONIBILIDADE DE TRABALHAR COM FRENAGEM POR INÉRCIA. ALARME AUDIOVISUAL APÓS O FIM DO PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO. PARADA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE FREIO ELETRODINÂMICO. PROTEÇÃO CONTRA DESBALANCEAMENTO. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA O FUNCIONAMENTO COM A TAMPA ABERTA. TRAVA ELETROMECHANICA PARA NÃO PERMITI A ABERTURA DA TAMPA DURANTE O PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO. TAMPA SUPERIOR COM DOBRADIÇAS AUTOSUPOORTANTES E VISOR PARA MEDIR A ROTAÇÃO. CUBA DE CENTRIFUGAÇÃO EM INOX AISI 304. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL À RBC/INMETRO. ACOMPANHAR ROTOR HORIZONTAL EM ALUMÍNIO COM 4 POSIÇÕES COM ADAPTADORES EM NYLON COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 420 ML.
04	UND	CICLOERGÔMETRO PARA FISIOTERAPIA. ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, POSSUIR PEDAIS COM TIRAS EM BORRACHA, (PARA PRENDER OS PÉS OU MÃOS COM SEGURANÇA E CONFORTO) POSSUIR REGULAGEM DE FORÇA COM BOTAO AJUSTAVEL POR APERTO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, POSSUIR UM DISPLAY PARA QUE ACOMPANHE TODO O DESENVOLVIMENTO DO TREINO, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 49CM, LARGURA 40CM,



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

		COMPRIMENTO 42CM, PESO: 2,5 KG, COR: BRANCA DEVENDO ACOMPANHAR A MINI BIKE: A CHAVE DE APERTO, PARAFUSOS, PROTEÇÕES NOS PEDAIS PARA EVITAR QUE OS PÉS ESCAPEM DURANTE O EXERCÍCIO E MANUAL.
08	UND	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO – 43L, CAPACIDADE: 1 CONSULTÓRIO SEM BOMBA DE VÁCUO (ATÉ 2 SUGADORES SIMULTÂNEOS); 2 CONSULTÓRIOS COM BOMBA DE VÁCUO (ATÉ 2 SUGADORES SIMULTÂNEOS CADA); COM TECNOLOGIA TOTALMENTE ISENTA DE ÓLEO. SEM NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO. RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 43 LITROS. COM TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE (PINTURA ELETROSTÁTICA). POSSUIR ABERTURAS LATERAIS, PARA FUTURAS INSPEÇÕES. MOTOR COM 2,0 CV E DOIS CABEÇOTES. MODELO COM ALTO TORQUE, COM GRANDE RENDIMENTO. POSSUIR COMPONENTES INTERNOS CONFECCIONADOS EM CERÂMICA PROPORCIONANDO REDUZIDO ATRITO INTERNO. SILENCIOSO, POSSUIR REDUZIDO NÍVEL DE RUÍDO: 54DB A UM METRO DE DISTÂNCIA. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. VÁLVULA DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. RELE TÉRMICO (PROTECTOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO). PROTEGE O MOTOR CONTRA QUEDAS DE PICOS DE TENSÃO DESLIGANDO-O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE TEMPERATURA EXCESSIVA. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DO AR. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO) E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR. REGISTRO PARA DRENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA DO RESERVATÓRIO E ACESSO SUPERIOR E FÁCIL LOCALIZAÇÃO. VENTONHA DE REFRIGERAÇÃO NO MOTOR. FILTRO DE ASPIRAÇÃO (ENTRADA DE AR NO RESERVATÓRIO) MANGUEIRA DO MOTOR METÁLICA E FLEXÍVEL. MAIOR SEGURANÇA NA ESTANQUEIDADE DO AR E DE GRANDE VIDA ÚTIL. VÁLVULA DE ALÍVIO (SOLENOIDE) CUJA FUNÇÃO É A DESPRESSURIZAÇÃO DOS CABEÇOTES, FAZENDO COM QUE O COMPRESSOR TRABALHE COM MENOS ESFORÇO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DIMENSÕES: LARGURA: 33CM ALTURA: 65,6CM COMPRIMENTO: 57,8CM, PESO LÍQUIDO: 39,5KG, PESO BRUTO COM EMBALAGEM: 50KG, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 127V X 220V COM CHAVE DE TRANSFERÊNCIA PARA VOLTAGEM, FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA): 320L/MIN. (11,4 PC/MIN.) CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 43 LITROS, NÍVEL DE RUÍDO: 58 DB, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 120 PSI (0,83 MPA). POTÊNCIA (MOTOR): 2,00 CV (850W). FREQUÊNCIA DO MOTOR: 60HZ CONSUMO DE ENERGIA: 1,45 KW/HORA CORRENTE NOMINAL: 11,4ª (127V), 6,5ª (220V) VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR: 1.750RPM, NÚMERO DE POLOS DO MOTOR: 4 POLOS, NÚMERO DE PISTÕES (CABEÇOTES): 2 PISTÕES NÚMERO DE MOTORES: 1 MOTOR, VIDA ÚTIL DO COMPRESSOR ESTIMADA DE 10 (DEZ) ANOS PARA UTILIZAÇÃO NORMAL, DESDE QUE SUBMETIDO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA REGULAR, AR COMPRIMIDO ISENTA DE ÓLEO. 1 COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR SHUSTER S50 PARA 2 CONSULTÓRIOS GERAÇÃO III. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO E FOLDER.
10	UND	CONCENTRADOR DE O ₂ ESTACIONÁRIO. PARA PRODUZIR OXIGÊNIO CONCENTRADO A PARTIR DO AR AMBIENTE COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FLUXO DE OXIGÊNIO (0 5 A 5 LITROS POR MINUTO) COM BAIXA MANUTENÇÃO. TIPO DE CONCENTRADOR: ESTACIONÁRIO, VOLTAGEM 110 V, VAZÃO DE OXIGÊNIO: 05 A 5 LMM PRESSÃO DE SAÍDA: 5 5 PSI CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 93% +/- 3% TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -30 ° F A 160° F (- 34 °C a 71°C) ATÉ 95 % DE UMIDADE RELATIVA ALTITUDE EM OPERAÇÃO: 0 A 7 500 PÉS (0 a 2 286 M) NÍVEL DE RUÍDO: 45 DB DIMENSÕES (A X L X P) 58 CM X 38 CM X 24 CM PESO 14 KG. ITENS INCLUSOS CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO TUBO DE CONEXÃO UMIDIFICADOR/CONCENTRADOR, FILTRO EXTERNO (JÁ INSTALADO), MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, CÂNULA (CATETER NASAL ADULTO E INFANTIL) UMIFICADOR DE OXIGÊNIO GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.
08	UND	DESTILADOR DE ÁGUA PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ELIMINAR COMPLETAMENTE OS TOTAIS SÓLIDOS DISSOLVIDOS (MINERAIS, METAIS PESADOS, TOXINAS, OU QUALQUER OUTRO CONTAMINANTE); RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 04 LITROS; CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROS. DURAÇÃO APROXIMADA DO CICLO COMPLETO: 6 A 8 HORAS (PARA DESTILAR 3,8 LITROS DE ÁGUA). CUBA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUIR VEDAÇÃO ENTRE AS PARTES MEDIANTE ANEL DE SILICONE PARA MANTER A PRESSÃO INTERNA; CORPO RECOBERTO POR TERMOPLÁSTICO, RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR; BOTÃO DE ACIONAMENTO; DESLIGA AUTOMATICAMENTE QUANDO ACABAR A ÁGUA DO RESERVATÓRIO INTERNO; ABASTECIMENTO MANUAL; SEM EXIGÊNCIA DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 380 X 235MM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
23	UND	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL: COM TELA DE LCD, CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL. UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª À 12ª SEMANA DE



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

		GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PARTO. CAPACIDADE DE INFORMAR DADOS DE LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA E DETECÇÃO DO FLUXO DO CORDÃO UMBILICAL COM CONTROLE DE TONALIDADE DE SOM PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO APROXIMADA 2,0MHZ; ALTO FALANTE DE ALTA QUALIDADE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. POSSUIR SOM COM VOLUME AJUSTÁVEL E ALARME SONORO E VISUAL; EQUIPAMENTO BIVOLT: ITENS MÍNIMOS INCLUSOS: FONE DE OUVIDO, MANUAL ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MEDPEJ OU SUPERIOR
23	UND	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL, COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, COMPACTO, LEVE, FACIL OPERAÇÃO, ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR OU COMPUTADOR, BOTÃO LIGA-DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM DETECÇÃO, TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL, ALARMES VISUAIS E SONOROS AJUSTAVEIS E PROGRAMAVEIS, BATERIA INTERNA RECARREGAVEL E CARREGADOR INTEGRADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREQUENCIA ULTRA-SOM 2MHZ, INTENSIDADE DE ULTRA-SOM <10MW/CM2, EXIBIÇÃO 45MMX25MILIMETROS LCD, FCF FAIXA DE MEDIÇÃO DE 50 ~ 240BPM, RESOLUÇÃO DA FCF: 1BPM, PRECISÃO FHR +/- 1PBM. CONSUMO DE ENERGIA <1W. DIMENSOES APROXIMADAS 1131X117X33MM, PESO APROXIMADO DE 200G. ACOMPANHA APARELHO PRICIPAL, SONDA 2MHZ, 2 BATERIAS, ADAPTADOR AC 110/220V, 50/60HZ, MANUAL, BOLSA, FONE DE OUVIDO. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO APARELHO. DETECTA O BATIMENTO CARDIACO FETAL A PARTIR DA 10 SEMANA DE GESTAÇÃO. POSSUIR NO MÍNIMO 04 MODOS DE FUNCIONAMENTO: PERMITE O USUARIO VISUALIZAR OS BATIMENTOS EM TEMPO REAL, CALCULA UMA MEDIA DOS BATIMENTOS CARDIACOS, PERMITE A SELEÇÃO DE UM INTERVALO MANUALMENTE PARA MEDIR OS BATIMENTOS CARDIACOS, ILUMINAÇÃO DO DISPLAY. TRANSDUTOR DESCONECTAVEL, FACILITANDO A TROCA EM CASO DE MANUTENÇÃO. POSSUIR TECNOLOGIA MICRO PROCESSADA QUE DISPENSA A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DETECTAR O FLUXO DO CORDÃO UMBILICAL A PARTIR DA 24 SEMANA DE GESTAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MEDPEJ
50	UND	ESCADA DE 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDAVEL. DESTINADA PARA USO EM CONSULTÓRIOS, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO E COBERTA POR PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). POSSUI DOIS DEGRAUS COBERTOS POR MATERIAL AINTIDERRAPANTE NA COR PRETA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: 460 MM (LARGURA) X 480 MM (PROFUNDIDADE) X 350 MM (ALTURA TOTAL) X 200 MM (ALTURA DO 1º DEGRAU). GARANTIA: NO MÍNIMO 2 ANOS.
100	UND	ESFIGNOMAMOMETRO ADULTO DIGITAL / MEDIDOR DE PRESSÃO DE BRAÇO DIGITAL, AUTOMÁTICO, DIGITAL, USO DE BRAÇO, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÕES MÍNIMAS: MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL, INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO, MEDIDOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS, APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO E FOLDER GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO
30	UND	ESFIGNOMAMOMETRO INFANTIL / APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGNOMAMOMETRO) TAMANHO INFANTIL (CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO ENTRE 10 E 18 CM); MANGUITO E PERA EM PVC; BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; DEVENDO ACOMPANHAR ESTOJO PARA VIAGEM; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300 MMHG; DIVISÃO DE 2 MMHG; TOLERÂNCIA DE +/- 3 MMHG; FÁCIL MANUSEIO; DESIGN MODERNO; CONFORTO EM SUA UTILIZAÇÃO; DEVENDO SER FABRICADO COM MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, PARA TER MAIS QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO E FOLDER DE GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO
100	UND	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO, INOX PRETO. POSSUIR DESIGN DO TUBO EM Y QUE ELIMINA RUÍDOS. AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. MOLA AJUSTÁVEL PARA MELHOR TENSÃO DAS HASTES NOS OUVIDOS KIT COM 01 ESTOJO COM 2 PARES EXTRAS DE OLIVAS MACIAS E ROSQUEÁVEIS E 01 MEMBRANA PARA DIAFRAGMA / GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIC
01	UND	ESTUFA DIGITAL BACTERIOLÓGICA MÍNIMO 81 E MÁXIMO 110 LITROS. GABINETE EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI TEXTURIZADA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PORTA COM PUXADOR ANATÔMICO E ABERTURA PARA DIREITA NAS ESTUFAS DE BANCADA (11L ATÉ 336L); 2 PORTAS COM ABERTURA DE DENTRO PARA FORA NAS ESTUFAS DE PISO; PINTURA INTERNA TIPO ALUMÍNIO RESISTENTE À ALTAS TEMPERATURAS (ATÉ 600°C) OU INOX; SAÍDA SUPERIOR – RESPIRO PARA GASES, UMIDADE OU ACOMODAÇÃO DO TERMÔMETRO; TRILHOS INTERNOS PARA DESLOCAMENTO DAS BANDEJAS; SISTEMA DE FECHO TIPO ROLETE;



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

		VEDAÇÃO COM PERFIL DE SILICONE DE ALTA TEMPERATURA. PAINEL DE CONTROLE LED INDICADOR DAS FASES DO PROCESSO; ADESIVO DO PAINEL EM POLICARBONATO; CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; PORTA FUSÍVEL; CONTROLADOR ELETRÔNICO. INCLUSOS BANDEJAS E FUSÍVEL DE SEGURANÇA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TEMPERATURA DE TRABALHO AMBIENTE +5°C ATÉ 70°C, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL PID AUTOTUNING, DISPLAY LED 4 DÍGITOS, RESOLUÇÃO 0,1°C PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA DE PROCESSO, TIMER PROGRAMÁVEL DE 1 A 9999 MINUTOS DE 1 EM 1 MINUTO, INDICAÇÃO DE PROCESSO LED, SENSOR DE TEMPERATURA PT 100, CABO DE ALIMENTAÇÃO: COM PLUG DE 3 PINOS, DUAS FASES E UM TERRA, NBR 14136, HOMOGENEIDADE TÉRMICA +/- 1°C / 480L OU 630L +/- 4°C, PRECISÃO DO SISTEMA +/- 1°C, ISOLAMENTO TÉRMICO LÃ DE VIDRO, INCLUSIVE NAS PORTAS CIRCULAÇÃO DE AR CONVENCIONAL NATURAL, LIVRE DE RUÍDOS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT ATÉ 336L. 110V OU 220V.
20	UND	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL / FOCO CLÍNICO LED BRANCO. CABEÇOTE ALOJA LED, FONTE ELETRÔNICA E CABO DE ALIMENTAÇÃO. HASTE TELESCÓPICA FLEXÍVEL PARA PERMITE A MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DO FOCO DE LUZ EM VÁRIAS DIREÇÕES. BASE COM RODÍZIOS PERMITE O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO COM MAIOR ESTABILIDADE. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. AJUSTE DE ALTURA: 0,95CM ATÉ 1,32CM. LED DICRÓICO: 12 V / 3 W. FLUXO LUMINOSO: 80 A 100 LUMENS. ÂNGULO: 28°. VIDA ÚTIL 15.000 HORAS. TEMPERATURA DE COR: 5000-6000 K; COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. DIMENSÕES VARIÁVEIS ENTRE 90 E 164 CM (ALTURA). PESO APROXIMADO DE 5 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.
15	UND	FOTOPOLIMERIZADOR. CANETA PORTÁTIL COM BATERIA LI-LON RECARREGÁVEL; APRESENTAR 3 MODOS DE OPERAÇÃO SELECIONÁVEIS: RÁPIDA, GRADUAL E PULSANTE; EMITIR LUZ FRIA (AZUL); COM TIMER DIGITAL; COMPONENTES LED COM ÓTIMO RENDIMENTO LUMINOSO; O TIPO DE LED DEVE PERMITIR ESTERILIZAÇÃO POR VÁRIOS ANOS, AMPLIANDO A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO; SEM O USO DE UM VENTILADOR RESFRIADOR, PARA QUE O APARELHO ATUE DE FORMA SILENCIOSA; OFERECER MAIOR ECONOMIA DE ENERGIA ATRAVÉS DO SEU CONSUMO MENOR DE 20VA DE POTENCIA; TESTADO E APROVADO PELA EMC. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TIPO DE SEGURANÇA CLASSE II, TIPO B; CONSUMO DE FORÇA: 20 VA; CONDIÇÕES DE TRABALHO: TEMPERATURAS: 5 ~40°C; UMIDADE RELATIVA: ≤ 80 %; POTÊNCIA DE LUZ: 1500 mW/cm ² ; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
02	UND	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE E AMOSTRAS HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 TUBOS, COM PRESILHAS QUE PERMITEM MANTER AS SOLUÇÕES EM SUSPENSÃO HOMOGÊNEA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 TUBOS 12x75MM, COM MOTOR ELÉTRICO COM VELOCIDADE REGULÁVEL DE 6 A 40 RPM, COM CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE E FUNCIONAM EM 110 / 220 VOLTS SELECIONÁVEIS. VELOCIDADE AJUSTÁVEL (MÍNIMA DE 6 RPM MÁXIMA 40 RPM), HOMOGENEIZADOR HORIZONTAL COM MOVIMENTO DE 360º, COM CHAVE LIGA DESLIGA E MOTOR DC ANTIRRUÍDO E SILENCIOSO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO
05	UND	LASER TERAPÊUTICO SEM FIO. DESENVOLVIDO PARA BIOESTIMULAÇÃO NAS ÁREAS DE ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA E MEDICINA EM GERAL. TENDO A EMISSÃO DE LUZ LASER COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 660NM (LASER VERMELHO) E 810NM (LASER INFRAVERMELHO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 90 – 240 V~, PESO: 0,300 KG, DIMENSÕES: 3CM (L) X 5CM (P) X 21CM (A), COMPRIMENTO DE ONDA LASER VERMELHO: 660 NM ± 10 NM, POTÊNCIA ÚTIL EMISSOR LASER VERMELHO: 100 MW ± 20%, COMPRIMENTO DE ONDA LASER INFRAVERMELHO: 808 NM ± 10 NM, POTÊNCIA ÚTIL EMISSOR LASER INFRAVERMELHO: 100 MW ± 20%, DIÂMETRO DA FIBRA: 600 UM, BATERIA: LI-ÍON, DURAÇÃO DA BATERIA: 2 HORAS COM APLICAÇÃO ININTERRUPTA. ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO: 1 SUPORTE DA PEÇA DE MÃO, 03 ESPAÇADORES, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 01 CASE PARA TRANSPORTE, 01 ÓCULOS DE PROTEÇÃO GRANDE, 01 ÓCULOS DE PROTEÇÃO PEQUENO (PROTETOR OCULAR), 01 TERMO DE GARANTIA, 01 GUIA DO USUÁRIO, PULSEIRA ILIB. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LASER DMC THERAPY XT.
85	UND	LIXEIRA INOX COM PEDAL, CAPACIDADE MÍNIMA 30L E MÁXIMA 49L LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMPA COM ACIONAMENTO EM PEDAL TAMBÉM EM AÇO INOXIDÁVEL.
02	UND	LOCALIZADOR DE ÁPICE. DESIGN COMPACTO E INTERFACE AMIGÁVEL; COM MENOR TEMPO PARA OBTER O COMPRIMENTO DE TRABALHO. PODE SER APLICADO NA DETECÇÃO DE FRATURAS RADICULARES. PODE SER APLICADO NA DETECÇÃO DE PERFURAÇÕES LATERAIS. TOTALMENTE AUTOMÁTICO, SEM AJUSTE OU CALIBRAÇÃO MANUAL. SEM FIO, OPERANDO ATRAVÉS DE BATERIA (AAA 1,5V). LCD A CORES DE TELA DE 5; ALTAMENTE SENSÍVEL (MEÇA A CADA 0,1MM), COM AVISOS SONOROS À FRENTE DO APICE QUE SE APROXIMA; TEMPO DO SOM: A UNIDADE POSSUI 4 NÍVEIS DE SOM – BIPES DE 2.0 MM A 1.0 MM PAUSADOS / 1.0 MM A 0.5 CONTÍNUOS /



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

		0.5 MM A 0.0 MM BIPES CURTOS E FREQUENTES E ABAIXO DE 0.0 MM (OVER) BIPES INTERMITENTES; COMPACTO, LEVE E FÁCIL DE USAR; CLASSIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO SEGUNDO A ANVISA: CLASSE II, CLASSIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A, NORMA: IEC 60601-1; PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO, EQUIPAMENTO TIPO B, E CLASSE II (IEC 60601-1); PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCINA DE ÁGUA: IPX 0; OPERAÇÃO CONTÍNUA; PILHAS: AAA 1,5V (05 UNIDADES); TENSÃO: DC 7,5 V; CONSUMO DE ENERGIA: <0,05W; CORRENTE: <10\UA; MODE DE EXIBIÇÃO: DISPLAY LCD 5"; O APARELHO POSSUI 4 NÍVEIS DE SONORIZAÇÃO: 2.0MM Â 1.0MM BEEPS PAUSADOS / 1.0MM Â 0.5 CONTÍNUOS / 0.5MM Â 0.0MM BEEPS CURTOS E FREQUENTES E ABAIXO DE 0.0MM (OVER) BEEPS INTERMITENTES. COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO
30	UND	MACA PARA EXAME, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1.020 TUBULAR QUADRADO 30 X 30 MM X 1,5 MM DE PAREDE; LEITO ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 28, COM REVESTIMENTO EM COURVIM. CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRAS (03 POSIÇÕES). PARTES METÁLICAS COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. DEVE POSSUIR GAVETEIRO EM MDF DE 15MM TEXTURIZADO COM 03 GAVETAS DESLIZANTES E PUXADORES METÁLICOS. CAPACIDADE MINIMA DE 180 KG. DIMENSÕES: L: 600 MM X C: 1.900 MM X A: 850.
30	UND	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX MÉDIA COM TAMPO E PRATELEIRA INOX; PÉS TUBULARES DE 3/4 EM AÇO INOX COM PONTEIRAS, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX; ESPESSURA DA CHAPA 076 MM BITOLA 22.DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 0.90 M COMP. X 0.50M LARG. X 0.80M ALTURA.
02	UND	MESA/BANCADA INOX COM PRATELEIRA. MESA EM AÇO INOX 201 ESCOVADO, PARA MANIPULAÇÃO DE VACINAS. SUPORTA ATÉ 170KG DE CARGA, SENDO 100KG NA TAMPA SUPERIOR E 70KG NA TAMPA INFERIOR. DESMONTÁVEL. DUAS PRATELEIRAS REFORÇADAS; PÉS AJUSTÁVEIS; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 190CM LARGURA: 60CM ALTURA: 90CM. ESPESSURA DAS CHAPAS DE AÇO 0,8 MM, ESPESSURA DOS TUBOS 1 MM, DIÂMETRO DOS TUBOS 1 1/2 " (UMA POLEGADA E MEIA), COM PÉS E COM REGULAGEM DE ALTURA. GARANTIA MINIMA DE 3 MESES.
30	UND	MESA DE CURATIVO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 7/8 E TUBOS PINTADOS. TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA 0,75 MM. PINTURA ESMALTADA, COM VARANDA. JÁ INSTALADOS O BALDE E A BACIA. PÉS EM TUBOS 7/8 OU 20 X 20, COM RODÍZIOS 3". COM PUXADOR EM TUBO 7/8. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA. DIMENSÕES APROXIMADAS C X L X A: 0,80 X 0,40 X 0,80
20	UND	MESA DE EXAME CLINICO, COM SUPORTE PARA LENÇOL, LEITO ESTOFADO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TUBULAR; LEITO ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 33, ESPESSURA 50 MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE; CABECEIRA REGULÁVEL, POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS (03 POSIÇÕES); AS PARTES METÁLICAS (ESTRUTURA) EM ACABAMENTO POLIDO. COM SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL (LENÇOL) EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. SUPORTA ATÉ 160 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 62 X COMPRIMENTO 1,90 ALTURA 85 CM. PERNEIRA AJUSTAVEL.
30	UND	MESA DE MAYO, (MESA AUXILIAR HOSPITALAR); ESTRUTURA TUBULAR AISI 304, COM 1,20 MM DE ESPESSURA; 3 RODIZIOS; APOIO PARA BANDEJA EM TIRAS DE ACO INOX AISI 304, BANDEJA DE ACO INOX AISI 304 DE 35 X 50 CM; ALTURA REGULAVEL COM ANEL DE FIXACAO EXTERNO NO TUBO EXTERNO DA COLUNA; DIMENSOES: 35 X 50 X 140 CM (LXCXALTURA EXTENDIDA).
20	UND	MESA GINECOLÓGICA E DE EXAME CLINICO, COM GABINETE, COM CAPACIDADE PARA ATENDER PACIENTES COM ATÉ 150KG. MESA GINECOLÓGICA COM LEITO ESTOFADO. DIMENSÕES APROXIMADAS (+/- 10%): 1800 X 520 X 850MM (CXLXA). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SUBDIVIDIDA EM 3 PARTES: DORSO, ASSENTO, E PERNEIRAS. MOVIMENTOS COM SISTEMA DE CREMALHEIRAS INDEPENDENTES DE DORSO E PERNEIRAS; COM ELEVAÇÃO DE DORSO E REBAIXAMENTO DA PERNEIRA ATÉ 90° NEGATIVO. PERNAS CONSTRUÍDAS EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO COM APROXIMADAMENTE 40 X 40 X 420MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E PÉS COM ACABAMENTO EM BORRACHA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA FORRAÇÃO: TRIPARTIDA, LAVÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA, COM COSTURA E ACABAMENTO QUE EVITE INFILTRAÇÕES; ESPUMA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10CM E DENSIDADE DE APROXIMADAMENTE 33; EM COURVIN, COR PRETA. GABINETE SUSPENSO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO DE ARMÁRIO COM 1 PORTA E GAVETEIRO DOTADO DE GUIAS DESLIZANTES E PUXADORES EM ALUMÍNIO, CONFECCIONADOS EM MDF 15 MM COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO (TIPO FÓRMICA), COM VÃO LIVRE DE APROXIMADAMENTE 40CM. BANDEJA COLETORA DE SECREÇÕES TIPO GAVETA, PERMITINDO DESCONEXÃO DA MESA, PARA HIGIENIZAÇÃO. COM UM PAR DE PORTA-COXA EM AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, ESTOFADOS EM COURVIN E COM ALTURA REGULÁVEL.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

		ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES METÁLICAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI NA COR BRANCA. ACOMPANHANDO SUPORTE DE PAPEL CROMADO.
15	UND	MESA PARA EXAME PEDIÁTRICO, FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ¼ TUBULAR,, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, LEITO ESTOFADO DENSIDADE 28, PÉS COM PONTEIRAS EM PVC, CAPACIDADE ATE 90 KG, COR AZUL OCEANO. DIMENSOES APROXIMADAS: COMPRIMENTO EM 150 CM, LARGURA EM 0,50 CM E ALTURA EM 0,80 CM.
25	UND	MOCHO ODONTOLÓGICO - ERGONÔMICO. COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO POR ALAVANCAS INDEPENDENTES. DEVENDO POSSUIR AJUSTE ANATÔMICO. ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSE, REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA. SISTEMA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA. BASE COM CINCO RODÍZIOS DUPLOS DE SILICONE. ASSENTO EM FORMATO QUADRANGULAR. APOIO LOMBAR PARA O OPERADOR NO MESMO FORMATO. PROTEÇÃO DO ENCOSTO REFORÇADA. SUPORTAR NO MÍNIMO 135 KG. COR DA ESTRUTURA: CINZA. COR DO ESTOFADO: PRETO.
05	UND	MOTOR DE SUSPENSÃO PARA USO NA ODONTOLOGIA. CARACTERISTICAS MINIMAS EXIGIDAS: ALTO TORQUE, 100 WATTS DE POTENCIA, TROCA RÁPIDA DE BROCA, SISTEMA DE ABERTURA RÁPIDA COM LUVAS. CANETA COM 3 ROLAMENTOS, BAIXO NIVEL DE VIBRAÇÃO, MOTOR + PEDAL + CANETA. VELOCIDADE: ATÉ 15000RPM, PARA BROCAS DE 0,1 A 4 MM DE DIÂMETRO.
02	UND	MOTOR ROTATÓRIO ODONTOLÓGICO, BIVOLT, COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS WAVE ONE, WAVE ONE GOLD, ROTAPER E DEMAIS SISTEMAS DISPONÍVEIS NO MERCADO, 6 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS (WARE ONE, PROTAPER UNIVERSAL, PROTAPER NEXT, PATHFILE, RECIPROC E GATES) E 7 PROGRAMAS LIVRES, CONTRA-ÂNGULO COM CABEÇA PEQUENA E POSSÍVEL AJUSTE EM 6 POSIÇÕES DIFERENTES, TELA DE LCD COLORIDA E AMPLA, OPÇÃO AUTO REVERSO, QUE FUNCIONA LIGADO À FONTE OU À BATERIA, AUTONOMIA DA BATERIA DE 2 HORAS EM USO CONTÍNUO E RECARGA EM APROXIMADAMENTE 5 HORAS, ESCALA DE VELOCIDADE: 250 A 1.200 RPM, ESCALA DE CONTROLE DE TORQUES: 0.6 – 4.0 NCM, GARANTIA MINIMA DE 18 MESES (À EXCEÇÃO DO CONTRA-ÂNGULO, QUE DEVE POSSUIR UMA GARANTIA DE 12 MESES).
15	UND	MULETA, TIPO CANADENSE-SEQUENCIAL, TAMANHO AJUSTÁVEL, ALTURA MÍNIMA 1,50M, MÁXIMA 02M, PESO MÁXIMO SUPORTADO ATÉ 115 KG, BRAÇADEIRA ARTICULADA, PARTE METÁLICA EM ALUMINIO, BRAÇADEIRA E PUNHO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM BORRACHA, REGULAGEM DE ALTURA EM 10 NÍVEIS, A EMBALAGEM DEVE POSSUIR 2 PEÇAS DE MULETAS
64	UND	NEBULIZADOR PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO EM CAVITAÇÃO POR ULTRASSOM. POTÊNCIA DE ENTRADA MINIMA: 25 - 35 VA. FREQUÊNCIA DE OSCILAÇÃO EM 2,4 MHZ. ACIONAMENTO POR BOTÃO LIGA/DESLIGA. LED INDICADOR DE INALADOR/NEBULIZADOR, LIGADO E FALTA DE ÁGUA. TAMANHO DAS PARTÍCULAS: 80% MENORES DO QUE 5 MICRA (1000 MICRA = 1MM). FUSÍVEL 2,0 A 250V~, COM AÇÃO RETARDADA. CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO DE 10 ML. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM 12 MINUTOS. TAXA DE NEBULIZAÇÃO ENTRE 0,70 ML/MIN A 1,25 ML/MIN. KIT COM MASCARA INFANTIL E ADULTO
10	UND	NEGATOSCOPIO DE UM CORPO. PRODUÇÃO DE LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA. MOLDURA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO OU INOX APÓS TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLÚCIDO E FLEXÍVEL COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA. ALIMENTAÇÃO PARA 110/220 VOLTS. DIMENSÕES MÍNIMAS: ÁREA DE LEITURA 75 CENTÍMETROS (COMPRIMENTO) X 41 CENTÍMETROS (LARGURA). ÁREA EXTERNA DE 78 CENTÍMETROS (LARGURA) X 48,5 CENTÍMETROS (ALTURA) X 10 CENTÍMETROS (PROFUNDIDADE). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
20	UND	OFTALMOSCÓPIO. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: 05 ABERTURAS DIFERENTES E 19 TIPOS DE LENTES CORRETIVAS AJUSTÁVEIS. ILUMINAÇÃO LED. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO, DEVE POSSUIR CLIP. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 02 PILHAS ALCALINAS TIPO AA, SEM LÁTEX, ACOMPANHADO DE ESTOJO MACIO COM 19 LENTES DE -20 A +20 DIOPTRIAS COM MARCADOR ILUMINADO, ÓPTICA SELADA À PROVA DE POEIRAS, BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCAR A LENTE DOS ÓCULOS, CABEÇA EM ABS, RESISTENTE À IMPACTOS.
20	UND	OTOSCÓPIO, INDICADO PARA AVALIAR TANTO A PARTE INTERNA QUANTO A EXTERNA DO OUVIDO, ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM, LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO. ESPÉCULOS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS, FACIL SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA XENON, CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO, CABO 27 COMPATÍVEL COM AS CABEÇAS OMMI 3000. SEM LÁTEX. TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO. LÂMPADA 2.5V DE XENOM, PROPORCIONA LUZ MAIS BRANCA E BRILHANTE, PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

		CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ALTAMENTE RESISTENTE Á IMPACTOS E CORROSÕES. LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM. TRANSMISSÃO DA LUZ FIBRA ÓPTICA; TENSÃO 2.5V; ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AA; CLIP DE BOLSO; LENTE DE AUMENTO 3 VEZES; COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE: 162 CM; PESO TOTAL DE APROXIMADAMENTE: 85 G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MD
50	UND	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL, DEVENDO INFORMAR A SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUENCIA CARDIACA. TELA TIPO SP02, VISOR EM TECNOLOGIA OLED, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, 2 PILHAS ALCALINAS 1.5V AAA; SENSOR DE DIREÇÃO DA TELA (4 POSIÇÕES); RESOLUÇÃO: 1%; FAIXA DE MEDIÇÃO: 36% ~ 99%, MEDIDAS APROXIMADAS MINIMAS: COMP: 6CM X LARG 3,5CM X ALT 3,2CM, PESO: 29G (SEM PILHAS), DEVENDO ACOMPANHAR CORDÃO PARA TRANSPORTE, CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
20	UND	PERNEIRA ESTOFADA PARA MESA GINECOLÓGICA. KIT COMPLETO COM HASTES (ESTRIBO) - APOIO DE PERNAS - PORTA COXA PAR. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: APOIO DE PERNAS UNIVERSAL PARA MESA GINECOLÓGICA, TAMANHO ÚNICO, EM ESPUMA INJETADA NA COR PADRÃO PRETA; ACOMPANHA HASTES EM AÇO INOX PARA MOVIMENTOS LATERAIS DO APOIO DE PERNAS; CIRCUNFERÊNCIA DO APOIO QUE VAI ENCAIXADO NA MESA 5CM APROXIMADAMENTE. ACOMPANHA: 01 PAR DE PERNEIRAS EM ESPUMA INJETADA PRETA; 01 PAR DE S (ESTRIBO) DE MOVIMENTOS, PARA ENCAIXE NA MESA GINECOLÓGICA; 01 PAR DE CAPA NA COR PRETA.
05	UND	PRANCHA DE POLIETILENO COM CINTO TIPO ARANHA E IMOBILIZADOR DE CABEÇA TAMANHO ADULTO PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; PROJETADA PARA TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES; POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS; IMENSIONADA PARA SUPORTAR ATÉ 180 KG, RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL; POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. 100 % TRANSLÚCIDA PODENDO SER USADA EM RX E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. MEDIDAS: 1880 MM DE COMPRIMENTO X 460 MM DE LARGURA X 85 MM DE ALTURA. PESO APROXIMADO 8 KG. COR AMARELA. ACOMPANHANDO CINTO ARANHA, IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA. CONJUNTO DE CINTOS PARA IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM FITAS DE NYLON, EM CORES, RÁDIO TRANSPARENTE, FIXADO POR FITAS EM VELCRO DE 50 MM DE LARGURA, NAS CORES: PRETA, VERDE, AMARELA, VERMELHA. PERMITINDO IMOBILIZAR OS OMBROS, TÓRAX, PELVE, BRAÇOS E PERNAS. DESENHADO PARA SER FACILMENTE ACONDICIONADO, PESO 350G IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (HEAD BLOCK) IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL COM ORIFÍCIOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO COM FORMATO ANATÔMICO E ADEQUADO PARA ENCAIXE NO COLAR CERVICAL. BASE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL SOLDADA ELETRICAMENTE COM ESTICADORES EM NYLON RESISTENTE PARA MELHOR FIXAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. COR AMARELA
02	UND	PRENSA HIDRÁULICA PARA ODONTOLOGIA. PRENSAGEM 4 TONELADAS, CONTA COM SISTEMA HIDRÁULICO INFERIOR, FORMATO E DESIGN QUE NÃO NECESSITA DE FIXAÇÃO NA BANCADA, CAPACIDADE PARA 3 MUFLAS DE MICRO-ONDAS OU CONVENCIONAL, TAMBÉM APROPRIADA PARA MUFLAS PARCIAIS, DIMENSÃO MINIMAS EXIGIDAS DO EQUIPAMENTO (AXLXC): 34X20X20CM - DIMENSÕES MINIMAS EXIGIDAS DA EMBALAGEM (AXLXC): 42X21X27CM. PESO LIQUIDO: 10,850KG, PESO BRUTO: 11,30KG. ESTRUTURA: ALUMINIO FUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. MANÔMETRO: PARA CONTROLE DE PRESSÃO.
15	UND	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU). CONFECCIONADO EM SILICONE COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL. EXIGENCIAS MINIMAS: FLEXIBILIDADE ATRAVES DE BALÃO DE SILICONE MACIO E COM EXCELENTE EXPANSÃO E FLEXIBILIDADE, PERMITINDO UTILIZAR COM A PONTA DOS DEDOS; CONEXÃO ROTATIVA EVITANDO QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; FABRICADO EM POLÍMEROS ALTAMENTE ESTÁVEIS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PROPORCIONAM VIDA ÚTIL DURADOURA; MÁSCARAS VERDE-TRANSPARENTES PARA PERMITIR MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS SECREÇÕES E VERIFICAÇÃO DA RESPIRAÇÃO; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO QUANDO CONECTADO À VÁLVULA FORNECE ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITIR REGULAGEM OU BLOQUEIO; VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO E MEMBRANA DE SILICONE COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA DE USOS ADULTO, INFANTIL OU NEONATAL. NORMA INTERNACIONAL COM DIÂMETRO 22,0 MM; CONECTOR UNIVERSAL COM DIÂMETRO 15,0 MM



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

		PARA SONDA ENDOTRAQUEAL E MÁSCARA; VÁLVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 (UMA) MEMBRANA DE SILICONE (POP-OFF); VÁLVULA DE CONTROLE EM POLICARBONATO COM 02 (DUAS) MEMBRANAS DE SILICONE; VÁLVULA TRASEIRA PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO; VÁLVULA DE ESCAPE COM PRESSÃO 60 CM H2O +/- 5 CM H2O. ITENS MINIMOS QUE DEVERAO ESTAR INCLUSOS: 01 REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO, 01 SACO RESERVATÓRIO (DESCARTÁVEL); (NEONATAL: 900ML / ADULTO E PEDIÁTRICO: 1700ML), 01 EXTENSÃO COM CONECTOR EM PVC (DESCARTÁVEL); 01 MÁSCARA DE SILICONE ADULTO; 01 BALÃO DE SILICONE AUTO INFLÁVEL DE 1600ML; 01 MEMBRANAS EM SILICONE; 01 VÁLVULA DE REINALAÇÃO (POP-OFF); 01 VÁLVULA PARA BOLSA DE AR; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES COM VALIDADE DO PRODUTO E CERTIFICADO DE GARANTIA.
20	UND	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL COM ALTURA REGULÁVEL MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BASE TUBULAR EM FORMA DE TRIPÉ COM PÉS REVESTIDOS DE PONTEIRAS PLÁSTICAS. ALTURA REGULÁVEL POR MEIO DE MANIPULO LATERAL COM ROSCA, HASTE CROMADA COM 4 GANCHOS. DIMENSÕES: 2500 MM (ALTURA MÁXIMA) X 1800 (ALTURA MÍNIMA). GARANTIA: NO MÍNIMO 2 ANOS.
03	UND	TRANSDUTOR DE ULTRASSOM PORTATIL 4 EM 1: ULTRASSOM TERAPÊUTICO DE 1 E 3 MHZ. COM ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO – TRATAMENTO PHOTON LED + ION COMPATÍVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPEROR A IBRAMED
03	UND	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: EQUIPAMENTO COM PIEZOELÉTRICO 32KHZ E JATO DE BICARBONATO; CAMPO DE FREQUÊNCIA DE 24 - 32KHZ; CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRASSOM COM CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; AJUSTE SENSÍVEL E PRECISO DA POTÊNCIA DO ULTRASSOM E DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO; PERMITE TRABALHOS SEM REFRIGERAÇÃO COMO CONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA, ETC; SELETOR AUTOMÁTICO DO ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO AO RETIRAR A CANETA DO SUPORTE; CHAVE GERAL LUMINOSA NO PAINEL; PEDAL DE ACIONAMENTO ELÉTRICO, COM 2 METROS DE DERIVAÇÃO DE MANGUEIRA DE AR, 2 METROS DE DERIVAÇÃO DE MANGUEIRA DE ÁGUA E CONEXÃO DE DERIVAÇÃO AR E ÁGUA; CANETA DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA; REGULAGEM PRECISA DO FLUXO DE ÁGUA; DESUMIDIFICADOR AUTOMÁTICO, PARA MANTER O RESERVATÓRIO AQUECIDO E ISENTO DE UMIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO; VOLTAGEM: BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

DO PARCELAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO

Considerando que o parcelamento do Objeto é técnica e economicamente viável, que não haverá perda de economia, que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, o parcelamento configura-se na melhor forma de entrega, conforme a demanda, para que não haja desperdícios de recursos além de propiciar a ampla participação de licitantes. A quantidade descrita para cada item foi estimada por um período de 12 (doze) meses, baseando-se em atender a demanda de aquisição de Equipamentos para esta Secretaria.

ESTIMATIVA DE PREÇO

O valor estimado total para a contratação para a prestação do serviço acima descrito será de R\$ 2.111.904,49 (dois milhões cento e onze mil novecentos e quatro reais e quarenta e nove centavos) conforme a pesquisa de preço realizada pelo município.

DA FINALIDADE

A presente licitação tem como finalidade a aquisição de Equipamentos diversos para equipar as Unidades de Saúde do município de Rio Pardo de Minas-MG.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de Equipamentos Hospitalares para Reestruturação da Rede de Serviços de Saúde, a fim de melhorar a qualidade nos atendimentos nas Unidades de Saúde deste município. Os mesmos deverão propiciar o melhor desempenho e qualidade do trabalho dos profissionais.

Faz-se necessária a realização de licitação para a referida aquisição para estruturar e qualificar a assistência das unidades da saúde. Destaca que todos os equipamentos licitados são necessários também para estruturação das novas unidades de saúde, tendo em vista que o alcance dos objetivos que derivam das diretrizes estabelecidas para cada unidade dependerá de um conjunto de itens que forma a estrutura básica de cada unidade.

Trata-se da motivação para licitar o material permanente e equipamento hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Rio Pardo de Minas-MG, justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse público de modernização e aparelhamento das unidades de saúde que funcionam no município.

A contratação para a referida aquisição visa garantir o atendimento ao público aos usuário do Sistema único de Saúde – SUS, durante a assistência de saúde prestada nas diversas unidades de saúde pública, sendo obrigação da Secretaria Municipal de Saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de saúde, cuja a falta pode significar interrupção no tratamento e até a falta de atendimento de emergência, que pode causar transtorno em alguns casos, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de processos licitatórios.

A aquisição dos itens descritos acima visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de política que assegure o acesso desta população ao objeto citado, oferecendo, segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível.

A Secretaria Municipal de Saúde optou por solicitar procedimento licitatório que contemple todo o material técnico hospitalar, haja vista que este serviço é um direito da população e faz parte da saúde pública, mantendo assim os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Como benefícios resultantes desta contratação espera-se proporcionar um melhor e mais adequado ambiente de trabalho possível para os colaboradores, de modo que o desempenho de suas atividades possa proporcionar mais organização e praticidade



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

os serviços prestados nas Unidades de Saúde, bem como, um melhor atendimento e acolhimento a todos os usuários.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICA-SE a necessidade de abertura de processo licitatório, cujo objeto é o contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e equipamento hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Rio Pardo de Minas-MG.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO

O objeto deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretária Municipal de Compras, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

DO LOCAL DA ENTREGA

As entregas do objeto deverão ser realizadas no Almoarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Odílio Torres Costa, nº 468 – Bairro Jardim Florestal, no município de Rio Pardo de Minas/MG, de acordo com a solicitação de fornecimento.

O recebimento do objeto pela SECRETARIA se dará em duas etapas:

- em CARÁTER PROVISÓRIO, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Instrumento e da proposta;
- em CARÁTER DEFINITIVO, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Instrumento e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada está sujeita à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os objetos, caso não se encontrem em condições satisfatórias.
2. O objeto dessa aquisição será recebido, conforme o descritivo da ordem de fornecimento, no local e endereço indicado pela solicitante.
3. Os horários de entrega dos mobiliários deverão obedecer às normas internas da unidade Contratante.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

4. Os objetos, mesmo que tenha sido entregues e aceitos, ficam sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade.
5. Sendo constatada alguma irregularidade quanto à especificação no objeto contratual, a contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
6. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados. Se a irregularidade constatada for em relação à diferença de quantidade, a contratante determinará sua complementação.
7. O recebimento dos equipamentos dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de entrega do objeto, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
8. O transporte e o descarregamento dos objetos correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Será recusado todo e qualquer item que não atenda as especificações deste Instrumento.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada, além das demais previstas neste Termo de Referência e nos seus Anexos:

1. Entregar o objeto especificado na Autorização de Compras/Nota de Empenho, de acordo com as necessidades e o interesse da Unidade Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

2. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado;
3. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do equipamento, reservando à Unidade Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
4. Emitir as Notas Fiscais nos prazos para faturamento, conforme exigência contratual;
5. Prestar garantia dos equipamentos fornecidos nos termos do Código de Defesa do Consumidor, compreendendo qualquer alteração ou qualidade nos equipamentos;
6. Todos os equipamentos deverão ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitida, em hipótese alguma, a entrega de objetos que comprometa ou prejudique a finalidade para o qual se destina;
7. Entregar os equipamentos conforme especificações contratadas;
8. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega do material objeto deste Termo de Referência;
9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante, além das demais previstas neste Termo de Referência e nos seus Anexos:

1. Solicitar o fornecimento dos equipamentos, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa;
2. Providenciar as inspeções da execução do fornecimento, com vistas ao cumprimento dos prazos pela Contratada, realizando também, a fiscalização da qualidade da execução do fornecimento.
3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
4. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto deste Instrumento, no prazo e forma estabelecidos nos Instrumentos Contratuais;



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida no interesse da SECRETARIA DE SAÚDE e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

A fiscalização da execução do contrato será efetuada por servidor indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, que irá gerenciar, acompanhar e fiscalizar o contrato, onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos; devendo a contratada facilitar a fiscalização por parte da contratada, inclusive, fornecendo informações, dados, documentos, acessos as suas estruturas, dentre outras medidas que visem a fiscalização, o representante da Administração adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicará a autoridade competente possíveis irregularidades. Somente após haver sanado as falhas e irregularidades apontadas, a contratada será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente ao fornecimento dos equipamentos.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e na legislação correlata.

DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta será efetuado pela Tesouraria do Município, por processo legal, após a comprovação da entrega dos produtos, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos em observância à supremacia do interesse público e de acordo com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93.

DA VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência de 12 (meses) meses a partir da data da assinatura do contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA	FICHA	FONTE
3032 Equipamentos Diversos P/Secret. Mun. de Saúde	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	260	1500001002
3033 Equipamentos Diversos P/ o Conselho de Saude	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	262	1500001002
3035 Equipamentos P/Serviços de Saúde Bucal	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	309	1601000000
3035 Equipamentos P/Serviços de Saúde Bucal	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	310	1621000000
3037 Equipamentos P/Unidades de Atenção Básica em Saúde	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	314	1500001002
3037 Equipamentos P/Unidades de Atenção Básica em Saúde	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	315	1600000000
3037 Equipamentos P/Unidades de Atenção Básica em Saúde	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	316	1601000000
3037 Equipamentos P/Unidades de Atenção Básica em Saúde	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	317	1621000000
7083 Aquisição Equipamentos UBS Comunidade Jardim	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	318	1500001002
7084 Aquisição Equipamentos UBS Comunidade de Aurora	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	319	1500001002
7091 Aquisição Equipamentos UBS Comunidade de Cedro I	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	321	1500001002
7096 Aquisição Equipamentos UBS Comunidade de Mestiça	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	322	1500001002
7097 Aquisição Equipamentos UBS Comunidade de Frades	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	323	1500001002
7102 Aquisição Equipamentos Ponto Atendimento Médico Comunidade Jaqueira/Riacho de Areia	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	325	1500001002
7103 Aquisição Equipamentos Ponto Atendimento Médico Comunidade Boa Vista	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	326	1500001002
7108 Aquisição Equipamentos UBS Comunidade de Peri-Peri	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	327	1500001002
7109 Aquisição Equipamentos UBS Comunidade de Santana I	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	328	1500001002
7110 Aquisição Equipamentos UBS Comunidade Monte Alegre I	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	329	1500001002
7106 Aquisição Equipamentos para Fisioterapia	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	330	1500001002
3038 Aq. Equipamentos P/o Centro de Especialidades Odontológicas - Ceo	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	385	1500001002
3040 Aquisição Veículos P/Transporte Sanitário Eletivo	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	386	1500001002
3044 Equipamentos Diversos P/Unidade Mista de Saude	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	392	1500001002
3045 Equipamentos P/Casa de Apoio	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	394	1500000000
3118 Equipamentos para Programa Melhor em Casa	44905200 Equipamentos e Mat. Permanentes	1027	2600000000



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

3118	Equipamentos para Programa Melhor em Casa	44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	1028	2621000000
3119	Equipamentos para Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	1020	1500001002
3119	Equipamentos para Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	1029	2600000000
3119	Equipamentos para Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	1030	2621000000
3046	Equipamentos Diversos Para Vigilância Sanitária Municipal	44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	413	1601000000
3046	Equipamentos Diversos Para Vigilância Sanitária Municipal	44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	945	2621000000
3047	Equipamentos Diversos p/ Vigilância Epidemiológica e Ambiental	44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	429	1621000000
3047	Equipamentos Diversos p/ Vigilância Epidemiológica e Ambiental	44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	938	2600000000
3049	Equipamentos p/ Farmácia Básica	44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	444	1601000000
3049	Equipamentos p/ Farmácia Básica	44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	937	2621000000

Na certeza de sermos atendidos, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rio Pardo de Minas - MG, 27 de setembro de 2023.

Ranunce Santana Rocha
Secretária de Saúde de Rio Pardo de Minas



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

ANEXO II

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 204/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG**, E A EMPRESA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG, com sede na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846, Centro, CNPJ 24.212.862/0001-46, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Astor José de Sá, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e a empresa, estabelecida na Av/Rua....., nº....., Bairro....., cidade....., inscrita no CNPJ sob nº, aqui denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a), inscrito(a) no CPF sob o número, residente e domiciliado na Av/Rua....., nº, Bairro, cidade....., **RESOLVEM** celebrar esta ATA de Registro de Preços mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

A presente ATA de Registro de Preços tem como fundamento as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 204/2023, PREGÃO PRESENCIAL RP nº 089/2023**, devidamente homologado, a proposta do(a) **FORNECEDOR(A) REGISTRADO(A)**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

É objeto deste contrato registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico, hospitalar e odontológico para manutenção das diversas unidades de saúde deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

O regime de execução do presente contrato será por preço líquido e certo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

4.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes quando da aquisição.

4.2 Pela via do registro de preços, dispensam a previsão de dotação orçamentária, por não obrigar a administração a adquirir os objetos e/ ou serviços licitados.

A cada contratação, de acordo com a necessidade da Municipalidade, será efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente ATA de Registro de Preços terá vigência de 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

Pelo fornecimento dos materiais e prestação dos serviços, o órgão gerenciador pagará o fornecedor registrado os seguintes valores unitários:

ITEM	QTD./UND.	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
Valor Total R\$				

Parágrafo Primeiro - Fica pactuado entre as partes que as únicas alterações a serem aceitas nos preços descritos acima, serão as baseadas em autorização do Governo-Federal.

Parágrafo Segundo – A entrega dos materiais deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado de forma parcelada, mensalmente, em até 60 (sessenta) dias após a apresentação de Nota Fiscal e CND's do INSS e FGTS acompanhada das ordens de fornecimento, devidamente assinadas pelos setores competentes.

- a) Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as ordens de fornecimento apresentadas pelo Departamento solicitante.
- b) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- c) Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, não superior a 10 (dez) dias, o valor da fatura não sofrerá acréscimos a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA- DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES:

O contrato firmado com este Município não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa do órgão gerenciador, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.

8.1 - Das obrigações do fornecedor registrado:

O fornecedor registrado obriga-se a manter, durante toda a vigência da ATA de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao órgão gerenciador, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da ATA de Registro de Preços.

8.2 – O Fornecedor Registrado se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos serviços do objeto da ATA de Registro de Preços, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;

8.3 –O Fornecedor Registrado se obriga a entregar nas bases elencadas no termo de referência os materiais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da ordem de compras;

8.4 –O Fornecedor Registrado deverá entregar as notas fiscais em ate dois dias para a gerência de Compras;

8.5 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

8.6- Responder perante a Administração, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução da ATA de



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

Registro de Preços, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo o FORNECEDOR REGISTRADO adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

8.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;

8.8 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade das mercadorias, garantindo seu perfeito desempenho;

8.9- Prestar, com clareza, ao ÓRGÃO GERENCIADOR, as informações necessárias para o fornecimento dos materiais/produtos.

CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

A inexecução total ou parcial da ATA de Registro de Preços por parte do Fornecedor Registrado enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Pela inexecução das condições estipuladas, o Fornecedor Registrado ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 7º, da lei 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

10.3-No caso de atraso no fornecimento, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas ao FORNECEDOR REGISTRADO multas de:

a) - 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da proposta, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) - Rescisão da ATA de Registro de Preços, a critério do órgão gerenciador, em caso de atraso no fornecimento superior a 10(dez) dias.

10.4-Caso a ATA de Registro de Preços seja rescindida por culpa do FORNECEDOR REGISTRADO, este estará sujeito às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) - Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global da sua proposta.

10.5-Em caso de atraso nas entregas das mercadorias ou execução dos serviços, superior a 48 horas e contratado ser reincidente, o órgão gerenciador poderá rescindir a ATA de Registro de Preços unilateralmente sem notificação do fornecedor contratado.

10.6 – No caso das penalidades previstas neste contrato, a contratada deverá regularizar o serviço bem como apresentar sua defesa, no prazo previsto para da notificação.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024
CNPJ - 24.212.862/0001-46

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto desta ATA de Registro de Preços serão realizados pela Administração através de seus Secretários, observados os art. 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

Qualquer notificação, intimação, comunicação ou requerimento feito pela CONTRATANTE, caso omissivo quanto ao prazo e não seja previsto na Lei 8.666/93, será de no máximo 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Esta ATA de Registro de Preços está vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº 089/2023, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

1. As partes elegem o foro da comarca de Rio Pardo de Minas-MG, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta ATA de Registro de Preços, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Rio Pardo de Minas-MG, de de 2023.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Astor José de Sá.
Prefeito Municipal.

Ranunce Santana Rocha
Sec. Municipal de Saúde

Fornecedora Registrada:
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

**ANEXO IV – PREGÃO PRESENCIAL RP N° 204/089-2023
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO.**

A empresa _____,
cadastrada no CNPJ sob n°. _____, com endereço à
_____ por
intermédio do seu representante ou procurador declara ao Município de **RIO
PARDO DE MINAS** que atende a todas as condições de habilitação no
processo licitatório n° **204/2023**, Edital de Pregão RP n° **089/2023** e se
**compromete a entregar os bens e/ou a prestar os serviços que lhe forem
adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste edital,
desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na
elaboração da proposta**, e, também declara, para fins do disposto no inciso
V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**A Contratada cumprirá com a cota de aprendiz a que está obrigada
(artigo 429 e seguintes da CLT).**

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual
falsidade.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante legal



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

**ANEXO V – PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 204/089-2023
MODELO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº. _____,
com _____ sede _____ à
_____,
neste ato representada pelo Sr.
_____, inscrito no
CPF sob o nº. _____, detentor de amplos poderes
para nomeação de representante que lhe faça as vezes para fins licitatórios,
confere-os à _____, portador da
cédula de identidade _____, com o fim
específico de representar a outorgante perante a **PREFEITURA
MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS-MG**, no pregão presencial nº.
204/089-2023, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e
oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas,
contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar
compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o
bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

ANEXO VI PROCESSO PREGÃO RP Nº 204/089-2023

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS

A empresa _____, com sede à
_____, inscrita no CNPJ nº.
_____, representada por
_____, portador de CPF nº.
_____, residente a
_____, declara junto a Comissão Permanente de Licitação
da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas / MG, em cumprimento as exigências do
Edital Pregão Presencial nº. **204/089-2023**, destinado à registro de preços para futura e
eventual aquisição de equipamentos médico, hospitalar e odontológico para manutenção
das diversas unidades de saúde deste município, de que conhece e está de acordo com
todos os termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Local e data:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

**ANEXO VII– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 204/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 089/2023**

....., inscrito
no CNPJ nº, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr. (a)
....., portador
da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
....., DECLARA, sob as penas da Lei tratar-se
de MICROEMPRESA(ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP OU
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), fazendo jus ao tratamento
diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006 e suas
alterações.

_____, ____ de _____ de 2023.

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 204/2023
Pregão Presencial RP nº 089/2023**

O Município de Rio Pardo de Minas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de preços** para futura e eventual aquisição de equipamentos médico, hospitalar e odontológico para manutenção das diversas unidades de saúde deste município, **conforme discriminado no anexo I deste edital**, com entrega do envelope 01 - Proposta e envelope 2 - habilitação até as 08:00:00 horas do dia **28 DE DEZEMBRO DE 2023**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS** situada à **RUA TÁCITO DE FREITAS COSTA, 846, CIDADE ALTA** ou através do telefone nº **(38) 3824-1356**, em horário comercial.

RIO PARDO DE MINAS, 29 de novembro de 2023.

Deolino José dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS-MG



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/089-2023**

O Município de Rio Pardo de Minas, torna público A RETIFICAÇÃO do processo/pregão RP nº 204/089-2023, Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico, hospitalar e odontológico para manutenção das diversas unidades de saúde deste município, **conforme discriminado no anexo I deste edital**, com nova data para entrega do envelope 01 - Proposta e envelope 2 - habilitação até as 08:00:00 horas do dia **28 de dezembro de 2023**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS** situada à **RUA TÁCITO DE FREITAS COSTA, 846, CIDADE ALTA** ou através do telefone nº **(38) 3824-1356**, em horário comercial.

RIO PARDO DE MINAS, 12 de dezembro de 2023.

Deolino José dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS-MG

MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa/Nome:	
Endereço:	
CNPJ/CPF:	
Telefone(s):	
Nº Processo:	204/89
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Forma de Adjudicação:	Por Item
Modalidade:	Pregão Presencial (8.666/93)
Data Abertura:	14/12/2023 08:00:00
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico, hospitalar e odontológico para manutenção das diversas unidades de saúde deste município

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo	Valor Estimado
0001	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO. AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL, DE ALTA VELOCIDADE, COM UM MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÕES GARANTINDO UMA TRITURACÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE, FREQUÊNCIA DO PROCESSO DE TRITURACÃO DE 4500 OU MAIS OSCILAÇÕES POR MINUTO, EXTREMAMENTE SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, ASSEGURANDO QUE SUA PARTE EXTERNA NÃO SE MOVA, FAZENDO COM QUE ELE PERMANEÇA ESTÁVEL. DEVE PERMITIR O USO DE DIVERSOS TIPOS DE CAPSULAS COM DOSAGENS DIFERENTES. DISPLAY INDICADOR DE TEMPO COM TRÊS OPÇÕES 6,8 E 10 SEGUNDOS PARA MISTURAR OS MATERIAIS ENCAPSULADOS. TAMPA COM PROTEÇÃO EM ACRÍLICO, COM SWITCH DE SEGURANÇA. IMPEDIMENTO DE FUNCIONAMENTO COM A TAMPA ABERTA. PAINEL DE CONTROLE COM TECLADO TIPO MEMBRANA TURBO LED 1200	UND.	14,00	0,00	0,00		2.459,06
0002	ANDADOR ARTICULADO COM PONTEIRA – ADULTO: ANDADOR ORTOPÉDICO COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALUMÍNIO ANODIZADO. FIXO, ARTICULADO, DOBRÁVEL. BARRAS CENTRAIS PARA SUSTENTAÇÃO DUPLAS E EM AÇO, PONTEIRAS EM POLIURETANO, APOIO DE MÃO EM MATERIAL MACIO, DEVE POSSUIR 6 PONTOS DE REGULAGEM COM PINOS DE PRESSÃO PARA AJUSTAR AO TAMANHO E CARGA DE PESO. TAMANHO ÚNICO, COMPATÍVEL COM USUÁRIOS QUE TENHAM ALTURA DE 1,45M A 1,90M. ALTURA REGULÁVEL: 75~95 CM, LARGURA: 58 CM, COMPRIMENTO: 47 CM, PESO LÍQUIDO: 2,7 KG; RESISTENTE ATÉ 130 KG.	UND.	4,00	0,00	0,00		293,50

0003	ANDADOR ARTICULADO TRIANGULAR COM RODAS – INFANTIL: ANDADOR ORTOPÉDICO PARA LOCOMOÇÃO COM ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE POLICLORETO DE VINILA E ARO DE POLIPROPILENO; PÉS TRASEIROS DE POLIURETANO; APOIOS DE MÃO MACIOS ALTURA REGULÁVEL. TAMANHO ÚNICO COMPATÍVEL COM USUÁRIOS QUE TENHAM ALTURA DE 1,00M A 1,25M. RESISTÊNCIA: 100 KG.	UND.	2,00	0,00	0,00	520,48
0004	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO: NEBULIZADOR COM QUATRO SAÍDAS E COM RODÍZIOS. DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE MICRONEBULIZAÇÃO EM ADULTOS E CRIANÇAS. DEVE POSSUIR COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, SUPORTE PARA 4 SAÍDAS SIMULTANEAMENTE, RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO, POTÊNCIA DO MOTOR DE HP, FLUXO LIVRE DE AR DE 70 L/MINUTO, ROTAÇÃO DE 60 HZ, COMPRESSÃO MÁXIMA DE 80 LIBRAS, PROTETOR TÉRMICO (DESLIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE COM SUPERAQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA). DEVE ACOMPANHAR QUATRO KITS DE NEBULIZAÇÃO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA MÍNIMA 2 ANOS.	UND.	13,00	0,00	0,00	2.810,75
0005	APARELHOS TENS/FENS(DOIS CANAIS) PORTATIL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VOLTAGEM: BIVOLT 110/220V; BATERIA: 9V (AUTONOMIA DE 24H DE USO CONTÍNUO); DIMENSÕES: 7,8 X 14,8 X 5 CM (L X P X A), PESO: 240G; ITENS INCLUSOS 01 APARELHO PORTÁTIL - APARELHO DE TENS/ FES BURST 2 CANAIS ; 02 CABOS DE ELETROESTIMULAÇÃO COM DUAS VIAS; 04 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA 5 X 3 CM; 01 MALETA DE TRANSPORTE; 01 BATERIA DE 9V; 01 MANUAL DE OPERAÇÕES DIGITAL; 01 BISNAGA DE GEL CLÍNICO RCM, 100G; GARANTIA MINIMA DE 18 MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR NEURODYN III IBRAMED	UND.	2,00	0,00	0,00	1.737,75
0006	APARELHO ULTRASSON PARA FISIOTERAPIA. APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ, TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICROCONTROLADA, TELA EM DISPLAY GRÁFICO DE LCD, ULTRASSOM 1 E 3 MHZ, POTÊNCIA MINIMA DE 21 W, ERA DE 7 CM², MODO CONTÍNUO E PULSADO, CICLO DE TRABALHO MINIMO DE 20 E 50%, FREQUÊNCIA DE PULSO MINIMO COM 100HZ, 48HZ E 16 HZ, TIMER MINIMO DE 1 A 30 MIN, DEVENDO TER 46 PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PROTOCOLOS PARTICULARES, ENTRADA PARA TERAPIA COMBINADA, SENSOR TÉRMICO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO ULTRAPASSAR 41°, POTÊNCIA DE ENTRADA , CONSUMO ENERGETICO 100 V. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO APARELHO ULTRASSON SONOPULSE IIII IBRAMED-ULTRASSON 1E 3 Mhz	UND.	2,00	0,00	0,00	2.548,67
0007	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS, COM FECHADURA CILINDRICA. PORTAS LATERAIS E 4 PRATELEIRAS EM VIDRO TRANSPARENTE DE APROX.: 3 MM. ESTRUTURA EM CHAPA DE APROX.: 1,5 MM, FUNDO E TETO EM CHAPA DE APROX.: 0,75 MM. TOTALMENTE PINTADO, ANTI FERRUGEM. PÉS EM TUBO APROX.: 30 X 30 X 1,20 MM COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÃO APROXIMADA TOTAL: 0,65X0,40X1,65 M (LXPXA). DEVERÁ VIR COMPLETO, COM LATERAIS, PORTAS E PRATELEIRAS.	UND.	15,00	0,00	0,00	1.905,00

0008	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - PORTÁTIL, COM SUPORTE EM RODÍZIOS. FLUXO DE ASPIRAÇÃO LIVRE DE APROXIMADAMENTE 60 L/MIN. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FRASCO INQUEBRÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, COM BOCA LARGA E CAPACIDADE MÍNIMA DE RESERVATÓRIO DE 03 LITROS. TAMPA DO FRASCO COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E AUTOCLAVÁVEL. VACUÔMETRO DE 0 A 76 CMHG E BOMBA ISENTA DE ÓLEO. CONTROLE DE VÁCUO DE 0 A 60 CMHG. SISTEMA DE ACIONAMENTO POR INTERRUPTOR NO PAINEL COM POSSIBILIDADE DE ACIONAMENTO POR PEDAL. GABINETE RESISTENTE À CORROSÃO COM RODÍZIOS E COM FREIO. FILTRO DE AR. PROTEÇÃO CONTRA EXTRAVASAMENTO OU COM LIMITADOR DE NÍVEL. ALIMENTAÇÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O ITEM: MANGUEIRA DE SILICONE COM METRAGEM MÍNIMA DE 1,50 M, MANUAL DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO	UND	2,00	0,00	0,00	3.455,77
0009	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL, ASPIRA LÍQUIDO E SECREÇÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: MOTOR EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO ATUANDO COMO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO, CAPACIDADE DO RECIPIENTE APROXIMADAMENTE 1,3 LITROS. VOLTAGEM 100/240VCA, FREQUÊNCIA APROXIMADA 60HZ, CONSUMO APROXIMADO 70W, VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL. VÁCUO DE 0 A 550MMHG, REGULÁVEL ATRAVÉS DE BOTÃO DE ALTA SENSIBILIDADE. VERSÃO QUE ATENDA VOLTAGEM 100/240V E BATERIA PARA UTILIZAÇÃO EM AMBULÂNCIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR COM BATERIA. POSSUIR VACUÔMETRO E FILTRO ANTI-BACTERIAS. PESO APROXIMADO DE 03KG. DEVERÁ CONTER 01 ASPIRADOR DE SECREÇÃO, 01 RECIPIENTE, BATERIA E CARREGADOR E 02 TUBOS DE CONEXÃO. DEVERÁ GARANTIR QUE QUANDO A BATERIA ESTIVER TOTALMENTE CARREGADA, ELA PERMITA O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DO PRODUTO POR UM TEMPO MÍNIMO DE 45 MINUTOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND.	3,00	0,00	0,00	6.267,50
0010	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, CAPACIDADE MÁXIMA DE 200KG, DIVISÕES DE 50G, TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE NA SUPERFÍCIE SUPERIOR DA PLATAFORMA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 1,00 M A 2,00 M; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; DISPLAY DE LED COM 6 DÍGITOS DE APROXIMADAMENTE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 340X390MM, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA, CONSUMO ENERGETICO APROXIMADO DE 4,8W, ACABAMENTO ESMALTE POLIURETANO. DEVENDO SER HOMOLOGADOS PELO INMETRO E AFERIDOS PELO IPEM, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A WELMY	UND.	13,00	0,00	0,00	1.914,25

0011	BALANÇA CORPORAL DE BIOIMPEDANCIA DIGITAL, 8 SENSORES DE BIOIMPEDÂNCIA QUE MEDEM OS INDICES CORPORAIS, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 150 KG, COM MEDIDOR DE GORDURA CORPORAL. DIMENSOES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 32.7 CM, LARGURA: 30.3 CM, ALTURA: 5.5 CM. COM DISPLAY DIGITAL. BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL PLATAFORMA COM PINTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA. ACIONAMENTO POR TOQUE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND.	4,00	0,00	0,00	385,11
0012	BALANÇA DIGITAL DE BANHEIRO PORTATIL. BALANÇA DIGITAL DE ANÁLISE CORPORAL. BALANÇA INTELIGENTE DE ANÁLISE CORPORAL, COM BLUETOOTH E APP PARA SMARTPHONE. FUNÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE ATÉ 180KG E ÍNDICE DE GORDURA IMC, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: BLUETOOTH 4.0, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PESAGEM ATRAVÉS DE 4 SENSORES (CÉLULAS DE CARGA), DISPLAY BRANCO DE ALTA DEFINIÇÃO MEMÓRIAS DE MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA PARA ATÉ 8 USUÁRIOS (NO APP) DESIGN ULTRA SLIM ALIMENTAÇÃO: MÍNIMA DE 3 PILHAS AAA, DIMENSÕES: 260X260X17MM, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	UND.	80,00	0,00	0,00	252,11
0013	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL/PEDIATRICA, BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADES APROXIMADA 15 KG COM DIVISÕES DE 5 G CONCHA NA ATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA APROXIMADA 540 X 290 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS, DIMENSOES APROXIMADAS: 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA, ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO ACABAMENTO BICROMATIZADO, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, ACOMPANHA ALMOFADA ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; PESO APROX.: 7.300 KG. MEDIDAS APROX.: 60X 30X 40. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR WELMY	UND.	17,00	0,00	0,00	1.509,18
0014	LIXEIRA INOX COM PEDAL, CAPACIDADE MÍNIMA 30L E MÁXIMA 49L LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMPA COM ACIONAMENTO EM PEDAL TAMBÉM EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	85,00	0,00	0,00	394,73

0015	APARELHO BANHO MARIA. COM GABINETE EXTERNO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E REVESTIDA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TEMPERATURA MÁXIMA 70°C, CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADOR DE TEMPERATURA COM VÁRIAS FUNÇÕES, DEVENDO POSSUIR INDICADOR DIGITAL PARA A TEMPERATURA DO BLOCO COM RESOLUÇÃO DE 0,1°C, SENSOR DE TEMPERATURA TIPO NTC; TENSÃO: 117/220V 60HZ SELECIONÁVEIS NO APARELHO; UTILIZAR CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA PID DE ALTA PRECISÃO E ELEVADA ESTABILIDADE; FUNÇÃO DE AJUSTE DE LINEARIDADE DO SENSOR DE TEMPERATURA, GARANTIR UMA MELHOR EXATIDÃO NA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA NA FAIXA DE 35 A 70°C; CIRCUITO DE PROTEÇÃO COM ACIONAMENTO DE ALARME SONORO E LUMINOSO EM CASO DE CURTO-CIRCUITO OU DESCONTINUIDADE DO SENSOR DE TEMPERATURA; PESO APROXIMADO 3,5 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXP) 240X140X190MM; DEVENDO TER ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PAÍS; GARANTIA MINIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE; POTÊNCIA: 60W; TEMPERATURA: 60°C; CAPACIDADE: 20 TUBOS DE 13MM; CAPACIDADE PARA ATÉ 24 TUBOS DE 15MM.	UND.	2,00	0,00	0,00	2.923,16
0016	MOCHO ODONTOLÓGICO - ERGONÔMICO. COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO POR ALAVANCAS INDEPENDENTES. DEVENDO POSSUIR AJUSTE ANATÔMICO. ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSA, REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA. SISTEMA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA. BASE COM CINCO RODÍZIOS DUPLOS DE SILICONE. ASSENTO EM FORMATO QUADRANGULAR. APOIO LOMBAR PARA O OPERADOR NO MESMO FORMATO. PROTEÇÃO DO ENCOSTO REFORÇADA. SUPORTAR NO MÍNIMO 135 KG. COR DA ESTRUTURA: CINZA. COR DO ESTOFADO: PRETO.	UND.	25,00	0,00	0,00	672,50
0017	BIOMBO DUPLO COM LONA HOSPITALAR, COM LONA EM PVC (NAPA) SEM EMENDA, NA COR BRANCA, COM ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 7/8 POLEGADAS, COM ESPESSURA DE 1,20 MM. PINTURA EM EPÓXI BRANCA. LONA FIXA EM GUIA DE FERRO REDONDO. DIMENSÕES: ABERTO 1,80 M DE ALTURA X 1,20 M DE LARGURA; FECHADO 1,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE LARGURA. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, SEM RODÍZIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UND.	25,00	0,00	0,00	477,24
0018	BIOMBO ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO RETO C/ CHUMBO DE 1,0mm - MEDIDA: 80X180CM, DO TIPO MÓVEL, COMPOSTO POR UM PAINEL COM ACABAMENTO EM FÓRMICA E EMOLDURADO EM ALUMÍNIO, QUE CONFERE AO PRODUTO ÓTIMA RESISTÊNCIA SUPERFICIAL À ABRASÃO E AOS RISCOS, PROTEÇÃO RADIOLÓGICA COM LENÇOL DE CHUMBO INTERNO E TEOR DE PUREZA 99,985%, VISOR DE VIDRO PLUMBÍFERO IMPORTADO DE 10X15CM, ESTRUTURADO EM PERFIL DE AÇO TRATADO E PINTADO E MONTADO SOBRE RODÍZIOS PARA FACIL LOCOMOÇÃO.	UND.	2,00	0,00	0,00	6.749,33

0019	BIPAP BINÍVEL PARA VENTILAÇÃO: APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA QUE PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE DOIS NÍVEIS DIFERENTES DE PRESSÃO: UMA SOBRE A INSPIRAÇÃO (IPAP) E OUTRA SOBRE A EXPIRAÇÃO (EPAP). RECURSOS MÍNIMOS DESEJÁVEIS: APRESENTAR OS SEGUINTE MODOS: CPAP, S, ST, T, PAC E GARANTIA DE VOLUME. COMPENSAÇÃO DE FUGA. FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE BACK UP DE ATÉ 60 RPM. TEMPO INSPIRATÓRIO DE ATÉ 4 SEGUNDOS. UMIDIFICADOR ACOPLADO E FILTRO DE AR. CAPACIDADE DE ADICIONAR OXIGÊNIO SUPLEMENTAR COM FLUXO DE ATÉ 30 L/MIN. PRESENÇA DE ALARMES FIXOS E AJUSTÁVEIS. TELEMONITORAMENTO/CONECTIVIDADE REMOTA INTEGRADA COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DOS DADOS A DISTÂNCIA PARA NUVEM. GARANTIA MÍNIMA DE 1ANO.	UND.	2,00	0,00	0,00	8.042,32
0020	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA PARA ATÉ 7 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE. COM TECNOLOGIA SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO. PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR. TURBINA COM DIMENSIONAMENTO PARA ALTO RENDIMENTO. DESCRIÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: ABAFADOR DE RUÍDO NA SAÍDA, ENTRADA E SAÍDA PARA MANGUEIRAS DE 1/2", FILTRO DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUCCÃO; SILENCIOSA ALTO VOLUME DE SUCCÃO; ROTOR E CARÇAÇA EM BRONZE; MOTOR WEG BI-VOLT (LIGADA EM 220V PODENDO SER ALTERADA PARA 110V); SISTEMA VIBRALESS; SELO MECÂNICO FÁCIL INSTALAÇÃO EMBALAGEM REFORÇADA. : FONTE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (127 / 220V); FREQUÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA: 1220 VA; CORRENTE NOMINAL 8,3A (127V) / 3,5A (220V); TENSÃO DO COMENDO: 24VDC; PROTEÇÃO TÉRMICA: ABERTURA EM 130°C; MOTOR: 1/2 HP; RPM: 3.550; VÁCUO MÁXIMO: 450 MMHG; CONSUMO DE ÁGUA: 0,3 L/MIN; PESO LÍQUIDO: 13 KG; PESO BRUTO: 16,6 KG; DIMENSÕES: 30(C) X 30(L) X 33(A) CM; DEVENDO VIM ACOMPANHADO DE MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA	UND.	5,00	0,00	0,00	7.235,65
0021	CADEIRA DE BANHO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: FABRICADA COM TUBOS DE AÇO CARBONO, ESTRUTURA MONOBLOCO FIXA, QUE ACOPLA AO VASO SANITÁRIO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA (ELETROSTÁTICA). APOIO DE BRAÇO FIXO COM APOIO EM NYLON INJETADO, APOIO PARA PÉS FIXO. FREIOS BILATERAIS DIANTEIROS. RODAS DIANTEIRAS DE 6" FIXADAS COM PORCA TRAVANTE (PARLOCK), RODAS TRASEIRAS DE 6" GIRATÓRIA FIXADAS COM PORCA TRAVANTE (PARLOCK) COM GARFO EM AÇO CARBONO ACHATADO E MACIÇO COM EIXO VERTICAL. ENCOSTO COM PUNHO TIPO BENGALA COM MANOPLA, REVESTIMENTO EM CAPA IMPERMEÁVEL. ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PARA UTILIZAÇÃO DE IDOSOS E DEFICIENTES), FIXADO SOBRE A ESTRUTURA, REMOVÍVEL POR PARAFUSOS, LARGURA DO ASSENTO: 50CM , LARGURA DO ASSENTO AO CHÃO: 50CM, LARGURA TOTAL: 59CM, PESO: 8KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 120KG, COR: CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO	UND.	25,00	0,00	0,00	834,97

0022	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO REFORÇADO, ARO DE IMPULSÃO DE AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA ADULTO, CAPACIDADE DE ATÉ 200 KG, EXTRA GRANDE (OBESO), TIPO DOBRÁVEL EM DUPLO X, EIXO VERTICAL POSICIONADO EM CUBOS, COM ROLAMENTOS BLINDADOS, RODAS MACIÇAS, TRASEIRA DE 24", DIANTEIRAS DE 8", RELEASE, GARFO ALUMÍNIO, COM FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS, COM APOIOS DE ANTEBRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, ESCAMOTEÁVEL, COM PROTETOR LATERAL DE ROUPA INCORPORADO, COM APOIOS PARA OS PÉS REGULÁVEL, RETRATEIS, COM APOIO NA PANTURRILHA, ASSENTO EM NYLON TIPO "DACRON", COM REFORÇO INTERNO, ENCOSTO EM NYLON TIPO "DACRON", COM REFORÇO INTERNO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND.	5,00	0,00	0,00	2.871,00
0023	CADEIRA DE RODAS ADULTO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, PÉS REMOVÍVEIS COM ELEVAÇÃO DE PERNAS, ESTOFAMENTO EM COURVIM, FREIOS BILATERAIS, RODAS TRASEIRAS 24", PNEU MACIÇO, RODAS DIANTEIRAS 8", PNEU MACIÇO, GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO	UND.	30,00	0,00	0,00	1.005,25
0024	CARRO TIPO MACA HOSPITALAR, CONFECCIONADO, EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTI-FERRUGEM; DIMENSÕES APROX. 122 CM X LARGURA 65 X PROFUNDIDADE 45 CM; TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX; 01 BANDEJA PARA DESFIBRILADOR; 04 GAVETAS SENDO 03 COM ALTURA, APROX. 14 CM, A 1ª COM DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS, A 4ª GAVETA COM ALTURA MAIOR QUE AS DEMAIS; APROX. 20 CM; COM PUXADORES INJETADOS; TOMADA ELÉTRICA COM 04 PONTOS; SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX COM REGULAGEM DE ALTURA E GANCHEIRA, REGULAGEM ATRAVÉS DE MANÍPULO; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO) ESTRUTURA REFORÇADA COM 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" DOIS COM FREIOS E DOIS SEM; POSSUIR SISTEMA DE TRAVAS NAS GAVETAS.	Unidade	20,00	0,00	0,00	1.971,75
0025	CICLOERGÔMETRO PARA FISIOTERAPIA. ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, POSSUIR PEDAIS COM TIRAS EM BORRACHA, (PARA PRENDER OS PÉS OU MÃOS COM SEGURANÇA E CONFORTO) POSSUIR REGULAGEM DE FORÇA COM BOTAO AJUSTAVEL POR APERTO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, POSSUIR UM DISPLAY PARA QUE ACOMPANHE TODO O DESENVOLVIMENTO DO TREINO, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 49CM, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 42CM, PESO: 2,5 KG, COR: BRANCA DEVENDO ACOMPANHAR A MINI BIKE: A CHAVE DE APERTO, PARAFUSOS, PROTEÇÕES NOS PEDAIS PARA EVITAR QUE OS PÉS ESCAPEM DURANTE O EXERCÍCIO E MANUAL.	Unidade	4,00	0,00	0,00	302,63

0026	CONCENTRADOR DE O2 ESTACIONARIO. PARA PRODUZIR OXIGENIO CONCENTRADO A PARTIR DO AR AMBIENTE COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FLUXO DE OXIGÊNIO (0 5 A 5 LITROS POR MINUTO) COM BAIXA MANUTENCAO. TIPO DE CONCENTRADOR: ESTACIONÁRIO, VOLTAGEM 110 V, VAZÃO DE OXIGÊNIO: 05 A 5 LMM PRESSÃO DE SAIDA: 5 5 PSI CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 93% +/- 3% TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 30 ° F A 160° F (- 34 °C a 71°C) ATÉ 95 % DE UMIDADE RELATIVA ALTITUDE EM OPERAÇÃO: 0 A 7 500 PÉS (0 a 2 286 M) NIVEL DE RUIDO: 45 DB DIMENSÕES (A X L X P) 58 CM X 38 CM X 24 CM PESO 14 KG. ITENS INCLUSOS CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO TUBO DE CONEXÃO UMIDIFICADOR/CONCENTRADOR, FILTRO EXTERNO (JÁ INSTALADO), MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, CÂNULA (CATETER NASAL ADULTO E INFANTIL) UMIFICADOR DE OXIGÊNIO GARANTIA MINIMA DE 24 MESES.	Unidade	10,00	0,00	0,00		7.254,83
0027	DESTILADOR DE ÁGUA PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ELIMINAR COMPLETAMENTE OS TOTAIS SÓLIDOS DISSOLVIDOS (MINERAIS, METAIS PESADOS, TOXINAS, OU QUALQUER OUTRO CONTAMINANTE); RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 04 LITROS; CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROS. DURAÇÃO APROXIMADA DO CICLO COMPLETO: 6 A 8 HORAS (PARA DESTILAR 3,8 LITROS DE ÁGUA). CUBA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUIR VEDAÇÃO ENTRE AS PARTES MEDIANTE ANEL DE SILICONE PARA MANTER A PRESSÃO INTERNA; CORPO RECOBERTO POR TERMOPLÁSTICO, RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR; BOTÃO DE ACIONAMENTO; DESLIGA AUTOMATICAMENTE QUANDO ACABAR A ÁGUA DO RESERVATÓRIO INTERNO; ABASTECIMENTO MANUAL; SEM EXIGENCIA DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 380 X 235MM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	8,00	0,00	0,00		1.670,63
0028	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL: COM TELA DE LCD, CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL. UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª À 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PARTO. CAPACIDADE DE INFORMAR DADOS DE LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA E DETECÇÃO DO FLUXO DO CORDÃO UMBILICAL COM CONTROLE DE TONALIDADE DE SOM PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO APROXIMADA 2,0MHZ; ALTO FALANTE DE ALTA QUALIDADE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. POSSUIR SOM COM VOLUME AJUSTÁVEL E ALARME SONORO E VISUAL; EQUIPAMENTO BIVOLT: ITENS MÍNIMOS INCLUSOS: FONE DE OUVIDO, MANUAL ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MEDPEJ OU SUPERIOR	Unidade	23,00	0,00	0,00		1.320,75

0029	ESCADA DE 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDAVEL. DESTINADA PARA USO EM CONSULTÓRIOS, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO E COBERTA POR PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). POSSUI DOIS DEGRAUS COBERTOS POR MATERIAL AINTIDERRAPANTE NA COR PRETA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: 460 MM (LARGURA) X 480 MM (PROFUNDIDADE) X 350 MM (ALTURA TOTAL) X 200 MM (ALTURA DO 1º DEGRAU). GARANTIA: NO MÍNIMO 2 ANOS.	Unidade	50,00	0,00	0,00	343,50
0030	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGNOMAMOMETRO), MANÔMETRO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO, CONECTADO NO MANGUITO (LEVE E SEM LÁTEX); ANEL DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO; COM MENOS PARTES MÓVEIS DENTRO DO APARELHO;PODE TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO; ACOMPANHA BRAÇADEIRA (SEM DOBRAS) FLEXÍVEL ADULTO (25 A 34 CM DIÂMETRO DO BRAÇO) EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE; CAPA AMORTECEDORA DE IMPACTO; PERA INSUFLADORA; TUBO; FAIXA DE MEDIÇÃO: 6 MMHG A 304 MMHG; DIVISAO DE ESCALA: 2MMHG; PRECISÃO APROXIMADAMENTE 3MMHG. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO E OU DEFEITOS DO MANOMETRO POR 5 ANOS. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO E FOLDER	Unidade	200,00	0,00	0,00	528,67
0031	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO DIGITAL / MEDIDOR DE PRESSÃO DE BRAÇO DIGITAL, AUTOMÁTICO, DIGITAL, USO DE BRAÇO, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÕES MINIMAS: MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL, INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO, MEDIDOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS, APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO E FOLDER GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	Unidade	100,00	0,00	0,00	249,75
0032	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL / APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGNOMAMOMETRO) TAMANHO INFANTIL (CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO ENTRE 10 E 18 CM); MANGUITO E PERA EM PVC; BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; DEVENDO ACOMPANHAR ESTOJO PARA VIAGEM; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300 MMHG; DIVISÃO DE 2 MMHG; TOLERÂNCIA DE +/- 3 MMHG; FÁCIL MANUSEIO; DESIGN MODERNO; CONFORTO EM SUA UTILIZAÇÃO; DEVENDO SER FABRICADO COM MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, PARA TER MAIS QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO E FOLDER DE GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	Unidade	30,00	0,00	0,00	253,39
0033	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO, INOX PRETO. POSSUIR DESIGN DO TUBO EM Y QUE ELIMINA RUÍDOS. AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. MOLA AJUSTÁVEL PARA MELHOR TENSÃO DAS HASTES NOS OUIDOS KIT COM 01 ESTOJO COM 2 PARES EXTRAS DE OLIVAS MACIAS E ROSQUEÁVEIS E 01 MEMBRANA PARA DIAFRAGMA / GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIC	Unidade	100,00	0,00	0,00	226,66

0034	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL / FOCO CLÍNICO LED BRANCO. CABEÇOTE ALOJA LED, FONTE ELETRÔNICA E CABO DE ALIMENTAÇÃO. HASTE TELESCÓPICA FLEXÍVEL PARA PERMITE A MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DO FOCO DE LUZ EM VÁRIAS DIREÇÕES. BASE COM RODÍZIOS PERMITE O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO COM MAIOR ESTABILIDADE. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. AJUSTE DE ALTURA: 0,95CM ATÉ 1,32CM. LED DICRÓICO: 12 V / 3 W. FLUXO LUMINOSO: 80 A 100 LUMENS. ÂNGULO: 28°. VIDA ÚTIL 15.000 HORAS. TEMPERATURA DE COR: 5000-6000 K; COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. DIMENSÕES VARIÁVEIS ENTRE 90 E 164 CM (ALTURA). PESO APROXIMADO DE 5 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	Unidade	20,00	0,00	0,00	618,50
0035	FOTOPOLIMERIZADOR. CANETA PORTATIL COM BATERIA LI-LON RECARREGÁVEL; APRESENTAR 3 MODOS DE OPERAÇÃO SELCIONAVEIS: RÁPIDA, GRADUAL E PULSANTE; EMITIR LUZ FRIA (AZUL); COM TIMER DIGITAL; COMPONENTES LED COM ÓTIMO RENDIMENTO LUMINOSO; O TIPO DE LED DEVE PERMITIR ESTERILIZAÇÃO POR VÁRIOS ANOS, AMPLIANDO A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO; SEM O USO DE UM VENTILADOR RESFRIADOR, PARA QUE O APARELHO ATUE DE FORMA SILENCIOSA; OFERECER MAIOR ECONOMIA DE ENERGIA ATRAVÉS DO SEU CONSUMO MENOR DE 20VA DE POTENCIA; TESTADO E APROVADO PELA EMC. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TIPO DE SEGURANÇA CLASSE II, TIPO B; CONSUMO DE FORÇA: 20 VA; CONDIÇÕES DE TRABALHO: TEMPERATURAS: 5 ~40°C; UMIDADE RELATIVA: < 80 %; POTÊNCIA DE LUZ: 1500 mW/cm²; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	Unidade	15,00	0,00	0,00	1.082,98
0036	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE E AMOSTRAS HORIZONTAL, CAPACIDADE MINIMA DE 20TUBOS, COM PRESILHAS QUE PERMITEM MANTER AS SOLUÇÕES EM SUSPENSÃO HOMOGÊNEA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 TUBOS 12x75MM, COM MOTOR ELÉTRICO COM VELOCIDADE REGULÁVEL DE 6 A 40 RPM, COM CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE E FUNCIONAM EM 110 / 220 VOLTS SELECIONÁVEIS. VELOCIDADE AJUSTÁVEL (MÍNIMA DE 6 RPM MÁXIMA 40 RPM), HOMOGENEIZADOR HORIZONTAL COM MOVIMENTO DE 360°, COM CHAVE LIGA DESLIGA E MOTOR DC ANTIRRUÍDO E SILENCIOSO. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	Unidade	2,00	0,00	0,00	2.799,00

0037	CANETA LASER DUO LASERTERAPIA E TERAPIA FOTODINAMICA PORTÁTIL. COM DOIS COMPRIMENTOS DE ONDA NO MESMO APARELHO, LASER VERMELHO E LASER INFRA-VERMELHO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ALIMENTAÇÃO COM BATERIA DE LI-ION 7,6V/700MA, AUTONOMIA DA BATERIA EM USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL DE 4 HORAS, TEMPO PARA CARGA COMPLETA 60 – 120 MINUTOS, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE BATERIA VE: 100-220V~/50-60HZ VS: 9V/1,2 A, EMISSOR DE LUZ EM LASER SEMICONDUTOR (GAA1AS E INGAALP), ÁREA DO FEIXE LASER DE SAÍDA NO BICO DA CANETA LASER: 3MM2, COMPRIMENTO DE ONDA: 660NM (LASER VERMELHO) E 808NM (LASER INFRAVERMELHO), ITENS MÍNIMOS INCLUSOS: ÓCULOS DE PROTEÇÃO 660NM – 780NM OU 808NM (PROFISSIONAL), ÓCULOS DE SEGURANÇA BLOQUEADOR (PACIENTE). PULSEIRA ILIB. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MM OPTICS (MMOLASER DUO)	Unidade	5,00	0,00	0,00	6.070,00
0038	LASER TERAPÊUTICO SEM FIO. DESENVOLVIDO PARA BIOESTIMULAÇÃO NAS ÁREAS DE ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA E MEDICINA EM GERAL. TENDO A EMISSÃO DE LUZ LASER COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 660NM (LASER VERMELHO) E 810NM (LASER INFRAVERMELHO).ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 90 – 240 V~, PESO: 0,300 KG,DIMENSÕES: 3CM (L) X 5CM (P) X 21CM (A), COMPRIMENTO DE ONDA LASER VERMELHO: 660 NM ± 10 NM, POTÊNCIA ÚTIL EMISSOR LASER VERMELHO: 100 MW ± 20%, COMPRIMENTO DE ONDA LASER INFRAVERMELHO: 808 NM ± 10 NM, POTÊNCIA ÚTIL EMISSOR LASER INFRAVERMELHO: 100 MW ± 20%, DIÂMETRO DA FIBRA: 600 UM, BATERIA: LI-ÍON, DURAÇÃO DA BATERIA: 2 HORAS COM APLICAÇÃO ININTERRUPTA. ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO: 1 SUPORTE DA PEÇA DE MÃO, 03 ESPAÇADORES, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 01 CASE PARA TRANSPORTE, 01 ÓCULOS DE PROTEÇÃO GRANDE, 01 ÓCULOS DE PROTEÇÃO PEQUENO (PROTETOR OCULAR), 01 TERMO DE GARANTIA, 01 GUIA DO USUÁRIO, PULSEIRA ILIB. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LASER DMC THERAPY XT	Unidade	5,00	0,00	0,00	7.482,44
0039	MESA DE EXAME CLINICO, COM SUPORTE PARA LENÇOL, LEITO ESTOFADO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TUBULAR; LEITO ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 33, ESPESSURA 50 MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE; CABECEIRA REGULÁVEL, POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS (03 POSIÇÕES); AS PARTES METÁLICAS (ESTRUTURA) EM ACABAMENTO POLIDO. COM SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL (LENÇOL) EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. SUPORTA ATÉ 160 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 62 X COMPRIMENTO 1,90 ALTURA 85 CM. PERNEIRA AJUSTAVEL.	Unidade	20,00	0,00	0,00	1.931,75
0040	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX MÉDIA COM TAMPO E PRATELEIRA INOX; PÉS TUBULARES DE 3/4 EM AÇO INOX COM PONTEIRAS, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX; ESPESSURA DA CHAPA 076 MM BITOLA 22.DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 0.90 M COMP. X 0.50M LARG. X 0.80M ALTURA.	Unidade	30,00	0,00	0,00	633,33

0041	MESA DE CURATIVO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 7/8 E TUBOS PINTADOS. TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA 0,75 MM. PINTURA ESMALTADA, COM VARANDA. JÁ INSTALADOS O BALDE E A BACIA. PÉS EM TUBOS 7/8 OU 20 X 20, COM RODÍZIOS 3". COM PUXADOR EM TUBO 7/8. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA. DIMENSÕES APROXIMADAS C X L X A: 0,80 X 0,40 X 0,80	Unidade	30,00	0,00	0,00	1.112,40
0042	MACA PARA EXAME, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1.020 TUBULAR QUADRADO 30 X 30 MM X 1,5 MM DE PAREDE; LEITO ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 28, COM REVESTIMENTO EM COURVIM. CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRAS (03 POSIÇÕES). PARTES METÁLICAS COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. DEVE POSSUIR GAVETEIRO EM MDF DE 15MM TEXTURIZADO COM 03 GAVETAS DESLIZANTES E PUXADORES METÁLICOS. CAPACIDADE MINIMA DE 180 KG. DIMENSÕES: L: 600 MM X C: 1.900 MM X A: 850.	Unidade	30,00	0,00	0,00	4.092,33
0043	MESA DE MAYO, (MESA AUXILIAR HOSPITALAR); ESTRUTURA TUBULAR AISI 304, COM 1,20 MM DE ESPESSURA; 3 RODIZIOS; APOIO PARA BANDEJA EM TIRAS DE AÇO INOX AISI 304, BANDEJA DE AÇO INOX AISI 304 DE 35 X 50 CM; ALTURA REGULAVEL COM ANEL DE FIXACAO EXTERNO NO TUBO EXTERNO DA COLUNA; DIMENSOES: 35 X 50 X 140 CM (LXCXALTURA EXTENDIDA).	Unidade	30,00	0,00	0,00	623,85
0044	MESA/BANCADA INOX COM PRATELEIRA. MESA EM AÇO INOX 201 ESCOVADO, PARA MANIPULAÇÃO DE VACINAS. SUPORTA ATÉ 170KG DE CARGA, SENDO 100KG NA TAMPA SUPERIOR E 70KG NA TAMPA INFERIOR. DESMONTÁVEL. DUAS PRATELEIRAS REFORÇADAS; PÉS AJUSTÁVEIS; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 190CM LARGURA: 60CM ALTURA: 90CM. ESPESSURA DAS CHAPAS DE AÇO 0,8 MM, ESPESSURA DOS TUBOS 1 MM, DIÂMETRO DOS TUBOS 1 1/2 " (UMA POLEGADA E MEIA), COM PÉS E COM REGULAGEM DE ALTURA. GARANTIA MINIMA DE 3 MESES.	Unidade	2,00	0,00	0,00	1.935,91
0045	MOTOR DE SUSPENSÃO PARA USO NA ODONTOLOGIA. CARACTERISTICAS MINIMAS EXIGIDAS: ALTO TORQUE, 100 WATTS DE POTENCIA, TROCA RÁPIDA DE BROCA, SISTEMA DE ABERTURA RÁPIDA COM LUVAS. CANETA COM 3 ROLAMENTOS, BAIXO NIVEL DE VIBRAÇÃO, MOTOR + PEDAL + CANETA. VELOCIDADE: ATÉ 15000RPM, PARA BROCAS DE 0,1 A 4 MM DE DIÂMETRO.	Unidade	5,00	0,00	0,00	393,73

0046	MOTOR ROTATÓRIO ODONTOLÓGICO, BIVOLT, COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS WAVE ONE, WAVE ONE GOLD, ROTAPER E DEMAIS SISTEMAS DISPONÍVEIS NO MERCADO, 6 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS (WAVE ONE, PROTAPER UNIVERSAL, PROTAPER NEXT, PATHFILE, RECIPROC E GATES) E 7 PROGRAMAS LIVRES, CONTRA-ÂNGULO COM CABEÇA PEQUENA E POSSÍVEL AJUSTE EM 6 POSIÇÕES DIFERENTES, TELA DE LCD COLORIDA E AMPLA, OPÇÃO AUTO REVERSO, QUE FUNCIONA LIGADO À FONTE OU À BATERIA, AUTONOMIA DA BATERIA DE 2 HORAS EM USO CONTÍNUO E RECARGA EM APROXIMADAMENTE 5 HORAS, ESCALA DE VELOCIDADE: 250 A 1.200 RPM, ESCALA DE CONTROLE DE TORQUES: 0.6 – 4.0 NCM, GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES (À EXCEÇÃO DO CONTRA-ÂNGULO, QUE DEVE POSSUIR UMA GARANTIA DE 12 MESES).	Unidade e	2,00	0,00	0,00	1.670,78
0047	MULETA, TIPO CANADENSE-SEQUENCIAL, TAMANHO AJUSTÁVEL, ALTURA MÍNIMA 1,50M, MÁXIMA 02M, PESO MÁXIMO SUPORTADO ATÉ 115 KG, BRAÇADEIRA ARTICULADA, PARTE METÁLICA EM ALUMÍNIO, BRAÇADEIRA E PUNHO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM BORRACHA, REGULAGEM DE ALTURA EM 10 NÍVEIS, A EMBALAGEM DEVE POSSUIR 2 PEÇAS DE MULETAS	Unidade e	15,00	0,00	0,00	263,00
0048	NEBULIZADOR PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO EM CAVITAÇÃO POR ULTRASSOM. POTÊNCIA DE ENTRADA MÍNIMA: 25 - 35 VA. FREQUÊNCIA DE OSCILAÇÃO EM 2,4 MHZ. ACIONAMENTO POR BOTÃO LIGA/DESLIGA. LED INDICADOR DE INALADOR/NEBULIZADOR, LIGADO E FALTA DE ÁGUA. TAMANHO DAS PARTÍCULAS: 80% MENORES DO QUE 5 MICRA (1000 MICRA = 1MM). FUSÍVEL 2,0 A 250V~, COM AÇÃO RETARDADA. CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO DE 10 ML. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM 12 MINUTOS. TAXA DE NEBULIZAÇÃO ENTRE 0,70 ML/MIN A 1,25 ML/MIN. KIT COM MASCARA INFANTIL E ADULTO	Unidade e	15,00	0,00	0,00	360,98
0049	NEGATOSCÓPIO DE UM CORPO. PRODUÇÃO DE LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA. MOLDURA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO OU INOX APÓS TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLÚCIDO E FLEXÍVEL COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA. ALIMENTAÇÃO PARA 110/220 VOLTS. DIMENSÕES MÍNIMAS: ÁREA DE LEITURA 75 CENTÍMETROS (COMPRIMENTO) X 41 CENTÍMETROS (LARGURA). ÁREA EXTERNA DE 78 CENTÍMETROS (LARGURA) X 48,5 CENTÍMETROS (ALTURA) X 10 CENTÍMETROS (PROFUNDIDADE). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	Unidade e	10,00	0,00	0,00	496,33
0050	OFTALMOSCÓPIO. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: 05 ABERTURAS DIFERENTES E 19 TIPOS DE LENTES CORRETIVAS AJUSTÁVEIS. ILUMINAÇÃO LED. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO, DEVE POSSUIR CLIP. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 02 PILHAS ALCALINAS TIPO AA, SEM LÁTEX, ACOMPANHADO DE ESTOJO MACIO COM 19 LENTES DE -20 A +20 DIOPTRIAS COM MARCADOR ILUMINADO, ÓPTICA SELADA À PROVA DE POEIRAS, BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCAR ALENTE DOS ÓCULOS, CABEÇA EM ABS, RESISTENTE À IMPACTOS.	Unidade e	20,00	0,00	0,00	806,50

0051	OTOSCÓPIO, INDICADO PARA AVALIAR TANTO A PARTE INTERNA QUANTO A EXTERNA DO OUVIDO, ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM, LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO. ESPÉCULOS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS, FACIL SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA XENON, CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO, CABO 27 COMPATÍVEL COM AS CABEÇAS OMMI 3000. SEM LÁTEX. TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO. LÂMPADA 2.5V DE XENOM, PROPORCIONA LUZ MAIS BRANCA E BRILHANTE, PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO. CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ALTAMENTE RESISTENTE Á IMPACTOS E CORROSÕES. LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM. TRANSMISSÃO DA LUZ FIBRA ÓPTICA; TENSÃO 2.5V; ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AA; CLIP DE BOLSO; LENTE DE AUMENTO 3 VEZES; COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE: 162 CM; PESO TOTAL DE APROXIMADAMENTE: 85 G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MD	Unidade	20,00	0,00	0,00	909,25
0052	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL, DEVENDO INFORMAR A SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUENCIA CARDIACA. TELA TIPO SP02, VISOR EM TECNOLOGIA OLED, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, 2 PILHAS ALCALINAS 1.5V AAA; SENSOR DE DIREÇÃO DA TELA (4 POSIÇÕES); RESOLUÇÃO: 1%; FAIXA DE MEDIÇÃO: 36% ~ 99%, MEDIDAS APROXIMADAS MINIMAS: COMP: 6CM X LARG 3,5CM X ALT 3,2CM, PESO: 29G (SEM PILHAS), DEVENDO ACOMPANHAR CORDÃO PARA TRANSPORTE, CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Unidade	50,00	0,00	0,00	165,97
0053	PERNEIRA ESTOFADA PARA MESA GINECOLÓGICA. KIT COMPLETO COM HASTES (ESTRIBO) - APOIO DE PERNAS - PORTA COXA PAR. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: APOIO DE PERNAS UNIVERSAL PARA MESA GINECOLÓGICA, TAMANHO ÚNICO, EM ESPUMA INJETADA NA COR PADRÃO PRETA; ACOMPANHA HASTES EM AÇO INOX PARA MOVIMENTOS LATERAIS DO APOIO DE PERNAS; CIRCUNFERÊNCIA DO APOIO QUE VAI ENCAIXADO NA MESA 5CM APROXIMADAMENTE. ACOMPANHA: 01 PAR DE PERNEIRAS EM ESPUMA INJETADA PRETA; 01 PAR DE S (ESTRIBO) DE MOVIMENTOS, PARA ENCAIXE NA MESA GINECOLÓGICA; 01 PAR DE CAPA NA COR PRETA.	Unidade	20,00	0,00	0,00	570,00
0054	PRENSA HIDRÁULICA PARA ODONTOLOGIA. PRENSAGEM 4 TONELADAS, CONTA COM SISTEMA HIDRÁULICO INFERIOR, FORMATO E DESIGN QUE NÃO NECESSITA DE FIXAÇÃO NA BANCADA, CAPACIDADE PARA 3 MUFLAS DE MICRO-ONDAS OU CONVENCIONAL, TAMBÉM APROPRIADA PARA MUFLAS PARCIAIS, DIMENSÃO MINIMAS EXIGIDAS DO EQUIPAMENTO (AXLXC): 34X20X20CM - DIMENSÕES MINIMAS EXIGIDAS DA EMBALAGEM (AXLXC): 42X21X27CM. PESO LIQUIDO: 10,850KG, PESO BRUTO: 11,30KG. ESTRUTURA: ALUMINIO FUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. MANÔMETRO: PARA CONTROLE DE PRESSÃO.	Unidade	2,00	0,00	0,00	2.150,10

0055	SUPORE DE SORO TIPO PEDESTAL COM ALTURA REGULÁVEL MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BASE TUBULAR EM FORMA DE TRIPÉ COM PÉS REVESTIDOS DE PONTEIRAS PLÁSTICAS. ALTURA REGULÁVEL POR MEIO DE MANIPULO LATERAL COM ROSCA, HASTE CROMADA COM 4 GANCHOS. DIMENSÕES: 2500 MM (ALTURA MÁXIMA) X 1800 (ALTURA MÍNIMA). GARANTIA: NO MÍNIMO 2 ANOS.:	Unidade	20,00	0,00	0,00	273,45
0056	TRANSDUTOR DE ULTRASSOM PORTATIL 4 EM 1: ULTRASSOM TERAPÊUTICO DE 1 E 3 MHZ. COM ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO – TRATAMENTO PHOTON LED + ION COMPATÍVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A IBRAMED	Unidade	3,00	0,00	0,00	576,48
0057	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: EQUIPAMENTO COM PIEZOELÉTRICO 32KHZ E JATO DE BICARBONATO; CAMPO DE FREQUÊNCIA DE 24 - 32KHZ; CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRASSOM COM CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; AJUSTE SENSÍVEL E PRECISO DA POTÊNCIA DO ULTRASSOM E DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO; PERMITE TRABALHOS SEM REFRIGERAÇÃO COMO CONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA, ETC; SELETOR AUTOMÁTICO DO ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO AO RETIRAR A CANETA DO SUPORTE; CHAVE GERAL LUMINOSA NO PAINEL; PEDAL DE ACIONAMENTO ELÉTRICO, COM 2 METROS DE DERIVAÇÃO DE MANGUEIRA DE AR, 2 METROS DE DERIVAÇÃO DE MANGUEIRA DE ÁGUA E CONEXÃO DE DERIVAÇÃO AR E ÁGUA; CANETA DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA; REGULAGEM PRECISA DO FLUXO DE ÁGUA; DESUMIDIFICADOR AUTOMÁTICO, PARA MANTER O RESERVATÓRIO AQUECIDO E ISENTO DE UMIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO; VOLTAGEM: BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	3,00	0,00	0,00	4.411,98
0058	MESA PARA EXAMES PEDIÁTRICO, FABRICADO EM AÇO CARBONO DE 1 ¼ TUBULAR, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, LEITO ESTOFADO DENSIDADE 28. PÉS COM PONTEIRAS EM PVC, CAPACIDADE DE ATÉ 90 KG, COR AZUL OCEANO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO EM 150CM, LARGURA EM 0,50 CM E ALTURA EM 0,80 CM.	Unidade	15,00	0,00	0,00	650,10

0059	<p>ADIPÔMETRO: PLICÔMETRO / CIENTÍFICO TRADICIONAL - ADIPÔMETRO CIENTÍFICO (PLICÔMETRO) PORTÁTIL DE USO PROFISSIONAL PARA PESQUISA CLÍNICA E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DESTINADO A MEDIR A ESPESSURA DO TECIDO ADIPOSO EM DOBRAS CUTÂNEAS: : TRICIPTAL, SUBESCAPULAR, AXILAR MÉDIA, SUPRA ILÍACA, ABDOMINAL, BICIPTAL, TORÁRICA, SUPRA ESPINAL, PANTURRILHA MEDIAL E COXA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS: 1. MOSTRADOR ANALÓGICO TIPO RELÓGIO DE ALTA PRECISÃO PARA LEITURA DO VALOR MEDIDO; 2. SENSIBILIDADE DE 0,1 MM; 3. COM A AMPLITUDE DE LEITURA DE 0 A 70 MM, NO MÍNIMO; 4. MOSTRADOR COM MARCAÇÕES EM MILÍMETROS; 5. PRESSÃO DAS MANDÍBULAS: 9,8 OU 10,0G/MM2; 6. CORPO/BASE EM METAL, PODENDO SER COM REVESTIMENTO DE PINTURA EPÓXI; 7. CASO O PRODUTO POSSUA MOLA, A MESMA DEVE SER DE AÇO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: 8. MANUAL OPERACIONAL EM PORTUGUÊS; 9. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; 10. ESTOJO PARA TRANSPORTE; 11. 01 FITA/TRENA MÉTRICA; 12. TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO), PROTECAO CONTRA RISCO DE CHOQUE ELETRICO: CLASSE II GRAU DE PROTE CAO DA PART</p>	Unidade	4,00	0,00	0,00	1.452,33
------	---	---------	------	------	------	----------

0060	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA. AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO DE ÁGUA SOB PRESSÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ATRAVÉS DE NANOTECNOLOGIA. PINTURA LISA DE ALTO BRILHO À BASE DE EPOXI, POLIMERIZADA A 250°C, COM TRATAMENTO RESISTENTE A CORROSÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA. : CÂMARA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 240MM DE DIÂMETRO E 450MM DE PROFUNDIDADE, OFERECENDO LONGA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CONSTANTE VARIAÇÃO DE TEMPERATURA. REVESTIDA INTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR.TERMOMANÔMETRO INDICANDO A PRESSÃO/TEMPERATURA DENTRO DA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO. CALIBRAÇÃO DE ALTITUDE ATÉ 4.000M PARA CONTROLE DE PRESSÃO MAIS PRECISA.DEVE POSSUIR VÁLVULA ANTIVÁCUO PARA EVITAR O TRAVAMENTO DA PORTA E SELO DE SEGURANÇA, ACIONADO AUTOMATICAMENTE QUANDO HÁ EXCESSO DE PRESSÃO. POSSUIR SISTEMA DE VEDAÇÃO DA PORTA PRODUZIDO EM SILICONE DE ALTA PERFORMANCE. PAINEL DE CONTROLE COM LEDS E BOTÕES INDICATIVOS DAVÁLVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 (UMA) MEMBRANA DE SILICONE (POP-OFF); VÁLVULA DE CONTROLE EM POLICARBONATO COM 02 (DUAS) MEMBRANAS DE SILICONE; VÁLVULA TRASEIRA PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO; VÁLVULA DE ESCAPE COM PRESSÃO 60 CM H2O +/- 5 CM H2O. ITENS MÍNIMOS QUE DEVERAO ESTAR INCLUSOS: 01 REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO, 01 SACO RESERVATÓRIO (DESCARTÁVEL); (NEONATAL: 900ML / ADULTO E PEDIÁTRICO: 1700ML), 01 EXTENSÃO COM CONECTOR EM PVC (DESCARTÁVEL); 01 MÁSCARA DE SILICONE ADULTO; 01 BALÃO DE SILICONE AUTO INFLÁVEL DE 1600ML; 01 MEMBRANAS EM SILICONE; 01 VÁLVULA DE REINALAÇÃO (POP-OFF); 01 VÁLVULA PARA BOLSA DE AR; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES COM VALIDADE DO PRODUTO E CERTIFICADO DE GARANTIA.AR ROTOR HORIZONTAL EM ALUMÍNIO COM 4 POSIÇÕES COM ADAPTADORES EM NYLON COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 420 ML. (VAZÃO EFETIVA): 320L/MIN. (11,4 PC/MIN.) CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 43</p>	Unidade	18,00	0,00	0,00	7.667,12
------	---	---------	-------	------	------	----------

0061	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, REVESTIMENTO EM PVC RESISTENTE SEM COSTURA, ENCOSTO COM CABECEIRA, BIARTICULADA, EQUIPO COMPOSTO COM 3 TERMINAIS: 1 SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR E 1 TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO, EQUIPO PRODUZIDO EM ABS INJETADO COM RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO, NA MESMA COR DO CONJUNTO, PEDAL PROGRESSIVO PARA ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, PARA CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL, SERINGA TRÍPLICE: BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, MANGUEIRAS: ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS; PUXADOR BILATERAL; SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL; TAMPO DE INOX REMOVÍVEL, RESISTENTE CONTRA CORROSÃO; COMANDO PAD: PAINEL DE COMANDOS PAD COM ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES CADEIRA; NEGATOSCÓPIO ACOPLADO AO EQUIPO PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOGRÁFICOS; SISTEMA FLUSH PARA DESINFECÇÃO INTERNA DAS MANGUEIRAS;; UNIDADE DE ÁGUA ACOPLADA À CADEIRA COM CUBAUTO), PROTECAO CONTRA RISCO DE CHOQUE ELETRICO: CLASSE II GRAU DE PROTE CAO DA PARTE APLICADA: TIPO BF, PROTECAO CONTRA PENETRACAO DE AGUA: IPX0 MODO DE OPERACAO: CONTINUO, MEDIDAS APROXIMADAS: 30X11X20CM (LXAXP). * ACESSORIOS 8 ELETRODOS SILICONE - TAMANHO 3 X 5CM, 4 CABOS PARA ELETRODOS, CABO DE FORCA. * GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO APARELHO DE CORRENTE TENS, FES E RUSSA - IBRAMED (NEURODYN II 4 CANAIS)EGURANÇA NA ESTANQUEIDADE DO AR E DE GRANDE VIDA ÚTIL. VÁLVULA DE ALÍVIO (SOLENOIDE) CUJA FUNÇÃO É A DESPRESSURIZAÇÃO DOS CABEÇOTES, FAZENDO COM QUE O COMPRESSOR TRABALHE COM MENOS ESFORÇO. ESPECIFICAÇÕES TÉCN</p>	Unidad e	8,00	0,00	0,00		38.054,59
------	---	-------------	------	------	------	--	-----------

0062	<p>CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO FAWLER). CAPACIDADE: 220 KG. LARGURA ÚTIL DO LEITO: 900MM - LARGURA TOTAL 1050MM, ALTURA MÍNIMA: 400MM - ALTURA MÁXIMA 730MM, COMPRIMENTO ÚTIL: 2000MM / COMPRIMENTO TOTAL: 2150MM, A MUDANÇA DE POSIÇÃO É FEITA ATRAVÉS DE FUSOS ACIONADOS POR MANIVELAS MANUAIS. É ADEQUADO PARA CUIDADOS (INTENSIVOS, PARA MALES AGUDOS, CRÔNICOS E/OU AMBULATORIAIS) FORNECIDOS EM HOSPITAIS OU OUTRAS INSTALAÇÕES MÉDICAS SOB SUPERVISÃO MÉDICA, OU SEJA, EM AMBIENTES DE APLICAÇÃO 1, 2, 3 E 5. BASE: CONSTRUÍDA EM TUBOS OU PERFIS DE AÇO-CARBONO COM REVESTIMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. POSSUI RODÍZIOS DE 5" PARA MOVIMENTAÇÃO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO INDIVIDUAL EM DOIS RODÍZIOS EM DIAGONAL, FACILITANDO, ASSIM, A MOVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO. PLATAFORMA DO COLCHÃO: : ESTRUTURADA EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. INCLINÁVEL LONGITUDINALMENTE E DIVIDIDO EM 4 SEÇÕES: SEÇÃO DAS COSTAS (MÓVEL), SEÇÃO DO ASSENTO (FIXA), SEÇÃO DAS COXAS (MÓVEL) E SEÇÃO DAS PANTURRIVÁLVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 (UMA) MEMBRANA DE SILICONE (POP-OFF); VÁLVULA DE CONTROLE EM POLICARBONATO COM 02 (DUAS) MEMBRANAS DE SILICONE; VÁLVULA TRASEIRA PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO; VÁLVULA DE ESCAPE COM PRESSÃO 60 CM H2O +/- 5 CM H2O. ITENS MÍNIMOS QUE DEVERAO ESTAR INCLUSOS: 01 REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO, 01 SACO RESERVATÓRIO (DESCARTÁVEL); (NEONATAL: 900ML / ADULTO E PEDIÁTRICO: 1700ML), 01 EXTENSÃO COM CONECTOR EM PVC (DESCARTÁVEL); 01 MÁSCARA DE SILICONE ADULTO; 01 BALÃO DE SILICONE AUTO INFLÁVEL DE 1600ML; 01 MEMBRANAS EM SILICONE; 01 VÁLVULA DE REINALAÇÃO (POP-OFF); 01 VÁLVULA PARA BOLSA DE AR; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES COM VALIDADE DO PRODUTO E CERTIFICADO DE GARANTIA.AR ROTOR HORIZONTAL EM ALUMÍNIO COM 4 POSIÇÕES COM ADAPTADORES EM NYLON COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 420 ML. (VAZÃO EFETIVA): 320L/MIN. (11,4 PC/MIN.) CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 43</p>	Unidade	5,00	0,00	0,00	3.238,28
------	---	---------	------	------	------	----------

0063	<p>CAMA FAWLER ELÉTRICA COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO LEITO, COM PRATICIDADE E CONFORTO PARA ENTRAR E SAIR DA CAMA E FACILIDADE PARA O CUIDADOR, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, CONFECCIONADAS EM ABS BRANCA, GRADES LATERAIS EM ABS. TODOS OS MOVIMENTOS FAWLER, SENTADO, DORSO, JOELHOS, VASCULAR, CARDÍACO, ELEVAÇÃO DO LEITO, FEITOS POR MOTORES ELÉTRICOS BIVOLTS (110V E 220V) MONOFÁSICOS, TODOS MOVIMENTOS ACIONADOS POR CONTROLE DE COMANDO REMOTO MANUAL: . BASE CONSTRUÍDA EM TUBO 50 X 30 X 1,5 MM COM PÉS RECUADOS COM ACABAMENTO EM CHAPAS. ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DE 1,0 MM DE ESPESSURA. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER, POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. RODÍZIOS DE 6", COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. CAPACIDADE MÁXIMA : 150 KG DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO. 1,90 X LARGURA 0,90 CM - ALTURA MÍNIMA: 0,45 - ALTURA MÁXIMA: 0,75 CM GRADE LATERAL TUBULAR; UTO), PROTECAO CONTRA RISCO DE CHOQUE ELETRICO: CLASSE II</p>	Unidade	2,00	0,00	0,00		6.126,00
------	--	---------	------	------	------	--	----------

0064	<p>CÂMARA ESPECÍFICA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS E REAGENTES: DE BAIXA TEMPERATURA, DESENVOLVIDA PARA PROVER UM CONTROLE PRECISO DA TEMPERATURA AMBIENTAL NO INTERIOR DA SUA CÂMARA; CONSTRUÍDA EM GABINETE VERTICAL TIPO VITRINE, COM ACABAMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA COM TINTA PORCELANIZADA NA COR BRANCA: COM REVESTIMENTO INTERNO EM MATERIAL NÃO OXIDANTE ATRAVÉS DE POLÍMEROS ESPECIAIS, ALUMÍNIO E OU AÇO INOX; -PORTA DE VIDRO TEMPERADO, TRIPLO COM SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, VEDAÇÃO DE BORRACHA E FECHAMENTO MAGNÉTICO; SEIS PRATELEIRAS EM AÇO REVESTIDO EM EPÓXI BRANCO; ISOLAMENTO EM POLIURETANO COM ESPESSURA 75MM (OU MAIOR) OU POLIESTIRENO COM ESPESSURA 100MM (OU MAIOR); -SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIVRE DE CFC (CLOROFLURCARBONETO); UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO SELADA DE GRANDE DURABILIDADE PARA TRABALHOS CONTÍNUOS, COM RESFRIAMENTO FORÇADO POR VENTILADOR E SISTEMA QUE EVITA ACÚMULO DE GELO; CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO NO SENTIDO VERTICAL IMPULSIONADO POR MOTOVENTILADOR AXIAL, PASSANVÁLVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 (UMA) MEMBRANA DE SILICONE (POP-OFF); VÁLVULA DE CONTROLE EM POLICARBONATO COM 02 (DUAS) MEMBRANAS DE SILICONE; VÁLVULA TRASEIRA PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO; VÁLVULA DE ESCAPE COM PRESSÃO 60 CM H2O +/- 5 CM H2O. ITENS MINIMOS QUE DEVERAO ESTAR INCLUSOS: 01 REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO, 01 SACO RESERVATÓRIO (DESCARTÁVEL); (NEONATAL: 900ML / ADULTO E PEDIÁTRICO: 1700ML), 01 EXTENSÃO COM CONECTOR EM PVC (DESCARTÁVEL); 01 MÁSCARA DE SILICONE ADULTO; 01 BALÃO DE SILICONE AUTO INFLÁVEL DE 1600ML; 01 MEMBRANAS EM SILICONE; 01 VÁLVULA DE REINALAÇÃO (POP-OFF); 01 VÁLVULA PARA BOLSA DE AR; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES COM VALIDADE DO PRODUTO E CERTIFICADO DE GARANTIA.AR ROTOR HORIZONTAL EM ALUMÍNIO COM 4 POSIÇÕES COM ADAPTADORES EM NYLON COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 420 ML. (VAZÃO</p>	Unidade e	3,00	0,00	0,00		18.793,33
------	---	--------------	------	------	------	--	-----------

0065	<p>CENTRÍFUGA, DIGITAL, MICROPROCESSADA, VOLUME: ATÉ 100 ML, CAPACIDADE DE ATÉ 32 UNIDADES, ROTAÇÃO DE 4000 ATÉ 6000 RPM, CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40 °C, TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME E DESBALANCEAMENTO, COM ADAPTADORES TUBOS 5, 10, 15, 50 ML. DISPLAY DIGITAL LCD ALFANUMÉRICO DE 2 LINHAS POR 16 COLUNAS COM ILUMINAÇÃO INTERNA, FORNECE INDICAÇÃO DIRETA DE VELOCIDADE (RPM), FORÇA CENTRÍFUGA (RCF), TEMPO (MIN./S), E MENSAGENS DE DESBALANCEAMENTO E TAMPA ABERTA, PERMITINDO AO USUÁRIO PERFEITA VISUALIZAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS. SISTEMA DE SELEÇÃO DO ROTOR NO TECLADO. ARMAZENA A ÚLTIMA CONFIGURAÇÃO NA MEMÓRIA: POSSIBILIDADE PARA TRABALHAR COM DOIS TIPOS DE ROTORES. PARA VOLUMES ATÉ 480 ML. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. POSSUIR 30 PROGRAMAS DE MEMÓRIA PRÉPROGRAMÁVEIS. CONTROLADOR DE VELOCIDADE MICROPROCESSADO ACIONADO POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA, PROPORCIONAR ALTA ESTABILIDADE DA ROTAÇÃO. TEMPO DE PROCESSO DE 1 A 99 MINUTOS COM AJUSTE DE 1 EM 1 MINUTO COM DISPONIBILIDADE PARA TRABALHO COM TEMPO INFINIUTO), PROTECAO CONTRA RISCO DE CHOQUE ELETRICO: CLASSE II GRAU DE PROTECAO DA PARTE APLICADA: TIPO BF, PROTECAO CONTRA PENETRACAO DE AGUA: IPX0 MODO DE OPERACAO: CONTINUO, MEDIDAS APROXIMADAS: 30X11X20CM (LXAXP). * ACESSORIOS 8 ELETRODOS SILICONE - TAMANHO 3 X 5CM, 4 CABOS PARA ELETRODOS, CABO DE FORCA. * GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO APARELHO DE CORRENTE TENS, FES E RUSSA - IBRAMED (NEURODYN II 4 CANAIS)EGURANÇA NA ESTANQUEIDADE DO AR E DE GRANDE VIDA ÚTIL. VÁLVULA DE ALÍVIO (SOLENOIDE) CUJA FUNÇÃO É A DESPRESSURIZAÇÃO DOS CABEÇOTES, FAZENDO COM QUE O COMPRESSOR TRABALHE COM MENOS ESFORÇO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS: DIMENSÕES: LARGURA: 33CM ALTURA: 65,6CM COMPRIMENTO: 57,8CM, PESO LIQUIDO: 39,5KG, PESO BRUTO COM EMBALAGEM: 50KG, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT – MONOFÁSICO , FLUXO DE AR (VAZÃ</p>	Unidade e	1,00	0,00	0,00		22.463,21
------	--	--------------	------	------	------	--	-----------

0066	<p>COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO - 43L, CAPACIDADE: 1 CONSULTÓRIO SEM BOMBA DE VÁCUO (ATÉ 2 SUGADORES SIMULTÂNEOS); 2 CONSULTÓRIOS COM BOMBA DE VÁCUO (ATÉ 2 SUGADORES SIMULTÂNEOS CADA); COM TECNOLOGIA TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. SEM NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO. RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 43 LITROS. COM TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE (PINTURA ELETROSTÁTICA). POSSUIR ABERTURAS LATERAIS, PARA FUTURAS INSPEÇÕES: MOTOR COM 2,0 CV E DOIS CABEÇOTES. MODELO COM ALTO TORQUE, COM GRANDE RENDIMENTO. POSSUIR COMPONENTES INTERNOS CONFECCIONADOS EM CERÂMICA PROPORCIONANDO REDUZIDO ATRITO INTERNO. SILENCIOSO, POSSUIR REDUZIDO NÍVEL DE RUÍDO: 54DB A UM METRO DE DISTÂNCIA. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. VÁLVULA DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. RELE TERMICO (PROTECTOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO). PROTEGE O MOTOR CONTRA QUEDAS DE PICOS DE TENSÃO DESLIGANDO-O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE TEMPERATURA EXCESSIVA. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DOIS MANÔMETROS: UM PARA VÁLVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 (UMA) MEMBRANA DE SILICONE (POP-OFF); VÁLVULA DE CONTROLE EM POLICARBONATO COM 02 (DUAS) MEMBRANAS DE SILICONE; VÁLVULA TRASEIRA PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO; VÁLVULA DE ESCAPE COM PRESSÃO 60 CM H2O +/- 5 CM H2O. ITENS MÍNIMOS QUE DEVERÃO ESTAR INCLUSOS: 01 REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO, 01 SACO RESERVATÓRIO (DESCARTÁVEL); (NEONATAL: 900ML / ADULTO E PEDIÁTRICO: 1700ML), 01 EXTENSÃO COM CONECTOR EM PVC (DESCARTÁVEL); 01 MÁSCARA DE SILICONE ADULTO; 01 BALÃO DE SILICONE AUTO INFLÁVEL DE 1600ML; 01 MEMBRANAS EM SILICONE; 01 VÁLVULA DE REINALAÇÃO (POP-OFF); 01 VÁLVULA PARA BOLSA DE AR; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES COM VALIDADE DO PRODUTO E CERTIFICADO DE GARANTIA. AR ROTOR HORIZONTAL EM ALUMÍNIO COM 4 POSIÇÕES COM ADAPTADORES EM NYLON COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 420 ML. (VAZÃO EFETIVA): 320L/MIN. (11,4 PC/MIN.)</p>	Unidade	8,00	0,00	0,00		4.906,16
------	--	---------	------	------	------	--	----------

0067	<p>DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL, COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, COMPACTO, LEVE, FACIL OPERAÇÃO, ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR OU COMPUTADOR, BOTÃO LIGA-DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM DETECÇÃO, TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL, ALARMES VISUAIS E SONOROS AJUSTAVEIS E PROGRAMAVEIS, BATERIA INTERNA RECARREGAVEL E CARREGADOR INTEGRADO. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:: FREQUENCIA ULTRA-SOM 2MHZ, INTENSIDADE DE ULTRA-SOM <10MW/CM2, EXIBIÇÃO 45MMX25MILIMETROS LCD, FCF FAIXA DE MEDIÇÃO DE 50 ~ 240BPM, RESOLUÇÃO DA FCF: 1BPM, PRECISÃO FHR +/- 1PBM. CONSUMO DE ENERGIA <1W. DIMENSOES APROXIMADAS 1131X117X33MM, PESO APROXIMADO DE 200G. ACOMPANHA APARELHO PRICIPAL, SONDA 2MHZ, 2 BATERIAS, ADAPTADOR AC 110/220V, 50/60HZ, MANUAL, BOLSA, FONE DE OUVIDO. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO APARELHO. DETECTA O BATIMENTO CARDIACO FETAL A PARTIR DA 10 SEMANA DE GESTAÇÃO. POSSUIR NO MINIMO 04 MODOS DE FUTO), PROTECAO CONTRA RISCO DE CHOQUE ELETRICO: CLASSE II GRAU DE PROTE CAO DA PARTE APLICADA: TIPO BF, PROTECAO CONTRA PENETRACAO DE AGUA: IPX0 MODO DE OPERACAO: CONTINUO, MEDIDAS APROXIMADAS: 30X11X20CM (LXAXP). * ACESSORIOS 8 ELETRODOS SILICONE - TAMANHO 3 X 5CM, 4 CABOS PARA ELETRODOS, CABO DE FORCA. * GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO APARELHO DE CORRENTE TENS, FES E RUSSA - IBRAMED (NEURODYN II 4 CANAIS)EGURANÇA NA ESTANQUEIDADE DO AR</p>	Unidad e	23,00	0,00	0,00		1.256,87
0068	<p>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGNOMAMOMETRO) PARA OBESO, COM BRAÇADEIRA EM BRIM 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO NA COR CINZA, UTILIZANDO FECHO DE CONTATO, MANGUITO: FABRICADO EM PVC, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE. MANÔMETRO: : ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, DIVISÃO DE ESCALA 2 MMHG, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO PRODUTO EM FORMA DE LACRE E CERTIFICADO INDIVIDUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. PERA INSUFLADORA FABRICADO EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. VÁLVULA METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. ACOMPANHA BOLSA EM COURVIN, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. COR DA BRAÇADEIRA: CINZA, MEDIDA DA BRAÇADEIRA: 70 X 18 CM, ABRANGÊNCIA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 34 A 52 CM, TAMANHO MANGUITO: 18 X 36,5 CM, GARANTIA: 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OFERTADA PELO FABRICANTE, EXCETO BRAÇADEIRA 1 ANO OVÁLVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 (UMA) MEMBRANA DE SILICONE (POP-OFF); VÁLVULA DE CONTR</p>	Unidad e	30,00	0,00	0,00		419,48

0069	<p>ESTUFA DIGITAL BACTERIOLÓGICA MÍNIMO 81 E MÁXIMO 110 LITROS. GABINETE EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI TEXTURIZADA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PORTA COM PUXADOR ANATÔMICO E ABERTURA PARA DIREITA NAS ESTUFAS DE BANCADA (11L ATÉ 336L); 2 PORTAS COM ABERTURA DE DENTRO PARA FORA NAS ESTUFAS DE PISO; PINTURA INTERNA TIPO ALUMÍNIO RESISTENTE À ALTAS TEMPERATURAS (ATÉ 600°C) OU INOX; SAÍDA SUPERIOR – RESPIRO PARA GASES, UMIDADE OU ACOMODAÇÃO DO TERMÔMETRO; TRILHOS INTERNOS PARA DESLOCAMENTO DAS BANDEJAS; SISTEMA DE FECHO TIPO ROLETE; VEDAÇÃO COM PERFIL DE SILICONE DE ALTA TEMPERATURA. PAINEL DE CONTROLE LED INDICADOR DAS FASES DO PROCESSO; ADESIVO DO PAINEL EM POLICARBONATO; CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; PORTA FUSÍVEL; CONTROLADOR ELETRÔNICO. INCLUSOS BANDEJAS E FUSÍVEL DE SEGURANÇA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TEMPERATURA DE TRABALHO AMBIENTE +5°C ATÉ 70°C, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL PID AUTOTUNING, DISPLAY LED 4 DÍGITOS, RESOLUÇÃO 0,1°C PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA DE PROCESSAMENTO), PROTEÇÃO CONTRA RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE II GRAU DE PROTEÇÃO DA PARTE APLICADA: TIPO BF, PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA: IPX0 MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO, MEDIDAS APROXIMADAS: 30X11X20CM (LXAXP). * ACESSÓRIOS 8 ELETRODOS SILICONE - TAMANHO 3 X 5CM, 4 CABOS PARA ELETRODOS, CABO DE FORÇA. * GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO APARELHO DE CORRENTE TENS, FES E RUSSA - IBRAMED (NEU</p>	Unidade	1,00	0,00	0,00		5.090,87
------	--	---------	------	------	------	--	----------

0070	<p>LOCALIZADOR DE ÁPICE. DESIGN COMPACTO E INTERFACE AMIGÁVEL; COM MENOR TEMPO PARA OBTER O COMPRIMENTO DE TRABALHO. PODE SER APLICADO NA DETECÇÃO DE FRATURAS RADICULARES. PODE SER APLICADO NA DETECÇÃO DE PERFURAÇÕES LATERAIS. TOTALMENTE AUTOMÁTICO, SEM AJUSTE OU CALIBRAÇÃO MANUAL. SEM FIO, OPERANDO ATRAVÉS DE BATERIA (AAA 1,5V). : LCD A CORES DE TELA DE 5; ALTAMENTE SENSÍVEL (MEÇA A CADA 0,1MM), COM AVISOS SONOROS À FRENTE DO APICE QUE SE APROXIMA; TEMPO DO SOM: A UNIDADE POSSUI 4 NÍVEIS DE SOM BIPES DE 2.0 MM A 1.0 MM PAUSADOS / 1.0 MM A 0.5 CONTÍNUOS / 0.5 MM A 0.0 MM BIPES CURTOS E FREQUENTES E ABAIXO DE 0.0 MM (OVER) BIPES INTERMITENTES; COMPACTO, LEVE E FÁCIL DE USAR; CLASSIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO SEGUNDO A ANVISA: CLASSE II, CLASSIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A, NORMA: IEC 60601-1;PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO, EQUIPAMENTO TIPO B, E CLASSE II (IEC 60601-1); PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCINA DE ÁGUA: IPX 0; OPERAÇÃO CONTÍNUA; PILHAS: AAA 1,5V (05 UNIDADES); TENSÃO: DC 7,5 V; CONSUMO DE ENERGIA: <0,05W; CORRENTEVÁLVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 (UMA) MEMBRANA DE SILICONE (POP-OFF); VÁLVULA DE CONTROLE EM POLICARBONATO COM 02 (DUAS) MEMBRANAS DE SILICONE; VÁLVULA TRASEIRA PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO; VÁLVULA DE ESCAPE COM PRESSÃO 60 CM H2O +/- 5 CM H2O. IT</p>	Unidade	2,00	0,00	0,00		1.490,23
0071	<p>MESA GINECOLÓGICA E DE EXAME CLINICO, COM GABINETE, COM CAPACIDADE PARA ATENDER PACIENTES COM ATÉ 150KG. MESA GINECOLÓGICA COM LEITO ESTOFADO. DIMENSÕES APROXIMADAS (+/- 10%): 1800 X 520 X 850MM (CXLXA). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: : SUBDIVIDIDA EM 3 PARTES: DORSO, ASSENTO, E PERNEIRAS. MOVIMENTOS COM SISTEMA DE CREMALHEIRAS INDEPENDENTES DE DORSO E PERNEIRAS; COM ELEVAÇÃO DE DORSO E REBAIXAMENTO DA PERNEIRA ATÉ 90° NEGATIVO. PERNAS CONSTRUÍDAS EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO COM APROXIMADAMENTE 40 X 40 X 420MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E PÉS COM ACABAMENTO EM BORRACHA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA FORRAÇÃO: TRIPARTIDA, LAVÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA, COM COSTURA E ACABAMENTO QUE EVITE INFILTRAÇÕES; ESPUMA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10CM E DENSIDADE DE APROXIMADAMENTE 33; EM COURVIN, COR PRETA. GABINETE SUSPENSO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: COMPOSTO DE ARMÁRIO COM 1 PORTA E GAVETEIRO DOTADO DE GUIAS DESLIZANTES E PUXADORES EM ALUMÍNIO, CONFECCIONADOS EM MDF 15 MM COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNOUTO), PROTECAO CONTRA RISCO DE CHOQUE ELETRICO: CLASSE II GRAU DE PROTE CAO DA PARTE APLICADA: TIPO BF, PROTECAO CONTRA PENETRACAO DE AGUA: IPX0 MODO DE OPERACAO: CONTINUO, MEDIDAS APROXIMADAS: 30X11X20CM (LXAXP). * ACESSORIOS 8 ELETRODOS SILICONE - TAMANHO 3 X 5CM, 4 CABOS PARA ELETRODOS, CABO DE FORCA. * GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO APARELHO DE CORRENTE TENS, FES E RUSS</p>	Unidade	20,00	0,00	0,00		2.658,56

0072	<p>PRANCHA DE POLIETILENO COM CINTO TIPO ARANHA E IMOBILIZADOR DE CABEÇA TAMANHO ADULTO PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; PROJETADA PARA TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES: POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS; IMENSIONADA PARA SUPORTAR ATÉ 180 KG, RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL; POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. 100 % TRANSLÚCIDA PODENDO SER USADA EM RX E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. MEDIDAS: 1880 MM DE COMPRIMENTO X 460 MM DE LARGURA X 85 MM DE ALTURA. PESO APROXIMADO 8 KG. COR AMARELA. ACOMPANHANDO CINTO ARANHA, IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA. CONJUNTO DE CINTOS PARA IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM FITAS DE NYLON, EM CORES, RÁDIO TRANSPARENTE, FIXADO POR FITAS EM VELCRO DE 50 MM DE LARGURA, NAS CORES: PRETA, VERDE, AMARELA, VERMELHA. PERMITINDO IMOBILIZAR OS OMBROS, TÓRAX, PELVE, BRAÇOS E PERNAS. DESENHADO PARA SER FACILMENTE ACONDICIONADO, PESO 350G IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (HEAD BLOCK) IMOBILIZADOR LATERAL DE CABVÁLVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 (UMA) MEMBRANA DE SILICONE (POP-OFF); VÁLVULA DE CONTROLE EM POLICARBONATO COM 02 (DUAS) MEMBRANAS DE SILICONE; VÁLVULA TRASEIRA PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO; VÁLVULA DE ESCAPE COM PRESSÃO 60 CM H2O +/- 5 CM H2O. ITENS MINIMOS QUE DEVERAO ESTAR INCLUSOS: 01 REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO, 01 SACO RESERVATÓRIO (DESCARTÁVEL); (NEONATAL: 900ML / ADULTO E PEDIÁ</p>	Unidade	5,00	0,00	0,00	801,52
------	---	---------	------	------	------	--------

0073	<p>REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU). CONFECCIONADO EM SILICONE COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL. EXIGENCIAS MINIMAS: FLEXIBILIDADE ATRAVES DE BALÃO DE SILICONE MACIO E COM EXCELENTE EXPANSÃO E FLEXIBILIDADE, PERMITINDO UTILIZAR COM A PONTA DOS DEDOS; CONEXÃO ROTATIVA EVITANDO QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; FABRICADO EM POLÍMEROS ALTAMENTE ESTÁVEIS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PROPORCIONAM VIDA ÚTIL DURADOURA; MÁSCARAS VERDE-TRANSPARENTES : PARA PERMITIR MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS SECREÇÕES E VERIFICAÇÃO DA RESPIRAÇÃO; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO QUANDO CONECTADO À VÁLVULA FORNECE ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITIR REGULAGEM OU BLOQUEIO; VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO E MEMBRANA DE SILICONE COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA DE USOS ADULTO, INFANTIL OU NEONATAL. NORMA INTERNACIONAL COM DIÂMETRO 22,0 MM; CONECTOR UNIVERSAL COM DIÂMETRO 15,0 MM PARA SONDA ENDOTRAQUEAL E MÁSCARA; UTO), PROTECAO CONTRA RISCO DE CHOQUE ELETRICO: CLASSE II GRAU DE PROTE CAO DA PARTE APLICADA: TIPO BF, PROTECAO CONTRA PENETRACAO DE AGUA: IPX0 MODO DE OPERACAO: CONTINUO, MEDIDAS APROXIMADAS: 30X11X20CM (LXAXP). * ACESSORIOS 8 ELETRODOS SILICONE - TAMANHO 3 X 5CM, 4 CABOS PARA ELETRODOS, CABO DE FORCA. * GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO APARELHO DE CORRENTE TENS, FES E RUSSA - IBRAMED (NEURODYN II 4 CANAIS)EGURANÇA NA ESTANQUEIDADE DO AR E DE GRANDE VIDA ÚTIL. VÁLVULA DE ALÍVIO (SOLENOIDE) CUJA FUNÇÃO É A DESPRESSURIZAÇÃO DOS CABEÇOTES, FAZENDO COM QUE O COMPRESSOR TRABALHE COM MENOS ESFORÇO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS: DIMENSÕES: LARGURA: 33CM ALTURA: 65,6CM COMPRIMENTO: 57,8CM, PE</p>	Unidade	15,00	0,00	0,00		312,98
------	---	---------	-------	------	------	--	--------

0074	APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR TENS/FES: APARELHO ELETROESTIMULADOR FES+TENS 4 CANAIS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ESTIMULO DE MUSCULATURA EM REINERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE TONICIDADE MUSCULAR, USO ORTÓTICO, MICROCONTROLADO 4 CANAIS INDEPENDENTES E ISOLADOS, TENS E FES FORMA DE ONDA: : RETANGULAR BIFÁSICA SIMÉTRICA, MEMÓRIA PARA GRAVAR MAIS DE 30 PROTOCOLOS DO USUÁRIO. PAINEL COM TECLADO SUAVE, E DISPLAY GRÁFICO AZUL DE CRISTAL LÍQUIDO COM ILUMINAÇÃO, DETECÇÃO DE MAL CONTATO DO CABO DO PACIENTE. DETECÇÃO DE EXCESSO DE CORRENTE: TENS: NORMAL, BURST, VIF, VP, VF LARGURA DE PULSO: 50US A 400 US, FREQUÊNCIA: 1 HZ A 200 HZ, FES: SINCRONO, SEQUENCIAL, ALTERNADO LARGURA DE PULSO: 50US A 600 US FREQUÊNCIA: 1 HZ A 200 HZ, TEMPO DE SUSTENTACÃO: 1 A 30 S, TEMPO DE REPOUSO: 1 A 30 S, TEMPO SUBIDA E DESCIDA: 0 A 9 S ALIMENTACÃO: 100 A 240VAC 50/60HZ (AUTOMÁTICO) CONSUMO MÁXIMO: 25 VA FUSÍVEIS: 2,0 A (250V 20AG). INTENSIDADE EFETIVA MÁXIMA DE CORRENTE: 120 MA (±5%) CARGA 500 OHMS TEMPORIZADOR: 1 A 60 MINUTOS (PASSOS DE 1 MIN VÁLVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 (UMA) MEMBRANA DE SILICONE (POP-OFF); VÁLVULA DE CONTROLE EM POLICARBONATO COM 02 (DUAS) MEMBRANAS DE SILICONE; VÁLVULA TRASEIRA PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO; VÁLVULA DE ESCAPE COM PRESSÃO 60 CM H ₂ O +/- 5 CM H ₂ O. ITENS MÍNIMOS QUE DEVERÃO ESTAR INCLUSOS: 01 REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO, 01 SACO RESERVATÓRIO (DESCARTÁVEL); (NEONATAL: 900ML / ADULTO E PEDIÁTRICO: 1700ML), 01	Unidade	2,00	0,00	0,00	1.749,75
------	---	---------	------	------	------	----------

Valor Total R\$

Validade da Proposta: digite aqui a validade da proposta em Dias (Mínimo de 60 dias)

Digite aqui Local e Data

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos além do lucro, todos os custos necessários para cumprimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional. Declaro que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Assinatura e Carimbo da Empresa
(Digite aqui)

